



**Universidade Estadual de Feira de Santana**

**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL – PDI  
2017 | 2021**



**Feira de Santana  
2019**



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL – PDI  
2017-2021**



nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a exclusão do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial 24/12/2021 pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2021

Thiago Henrique Bhanthumchinda de Oliveira

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC: 29242290, Código: SEC 1129335, localizado à Avenida Anísio Teixeira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aluna: Fabiana Ramos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE URANDI, Código MEC 29254426, Código SEC 1137346, localizado à Praça Olivina Luz Baleeiro, nº 156, Bairro Xavier, município de Urandi-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a exclusão do nome da aluna Jhulia Santos da Silva conforme publicação do edital de concluintes no D.O.E. 23/11/2021.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 27/2022** - Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL), com a seguinte composição: MARCELO CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 74.533899-0; LUCIANA LAGO ARAÚJO, matrícula nº 74.571548-5 e HERMES SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 74.001155-1, na condição de membros titulares, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais, substituído automaticamente pelo segundo, proceder à aquisição de bens e contratação de serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9.433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **28/2022** - Art. 1º. Designar o servidor MARCELO CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 74533899-0, como Pregoeiro da UNEB. Art. 2º. Designar os servidores HERMES SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 74001155-1 e LUCIANA LAGO ARAÚJO, matrícula nº 74524430-3, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supradesignado. Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionados nos Incisos IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nºs 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 6 de janeiro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Reitora

**Portaria Nº 00367445 de 05 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, resolve designar HELTON CRUZ COELHO PINTO, matrícula nº 74571150, para, em razão de FÉRIAS no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 71564986, no cargo Coordenador III, do(a) Subgerência de Pagamentos e Encargos.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367444 de 05 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74527424	ROSANE MEIRE VIEIRA DE JESUS	Diretor	DAS-2C	Depto° de Educação - DEDC C14	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367443 de 05 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74002154	DANIEL DE CERQUEIRA GOES	Pró-Reitor	DAS-2C	Pró-Reitoria de Administração - PROAD	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367442 de 05 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74414777	JOAO SILVA ROCHA FILHO	Diretor	DAS-2C	Depto° de Ciências Humanas - DCH C4	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367441 de 05 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74434395	MARCELA ANDRADE SALES	Pró-Reitor	DAS-2C	Pró-Reitoria de Pesq e Ens de Pós Grad	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367435 de 05 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74291070	ELIENE MARIA DA SILVA	Pró-Reitor	DAS-2C	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367260 de 05 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74331842	ROSANGELA DE CARVALHO MATOS	Assessor Técnico	DAS-3	Sec Esp de Cont e Finanças	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 011/2022 - Art. 1º** - Prorrogar o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Feira de Santana - PDI 2017-2021, até o mês de dezembro de 2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Port. 012/2022 - Art. 1º** - Conceder à servidora JOCIMARA SOUZA BRITTO LOBÃO, matrícula nº 71.497946-2, mais 8% (oito por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2019, perfazendo o total de 34% (trinta e quatro por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 06 de janeiro de 2022.**

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) **Curso de Bacharelado em Administração Pública (PNAP) - Modalidade a Distância** - O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições

# **ELABORAÇÃO EQUIPE ASPLAN**

## **Assessora Chefe**

Alessandra Silva Barros Araújo

## **Assessores Técnicos**

Ana Bárbara Mascarenhas Lima Ferreira

Diego Emanuel Sousa Gonçalves

## **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Maria Ednalva Pereira Cedraz

## **Analistas Universitários**

Edinilzo Bispo dos Santos

João Luiz da Silva Casas

Naiana Vasconcelos Silva Cruz

Taina Tana Brandão Malaquias

Valéria Santana de Freitas

## **Técnicos Universitários**

Kele Cristina Santos Barbosa

Nina Souza

## **Secretária**

Maria Christina Barreto de Macêdo

# **DIRIGENTES UNIVERSITÁRIOS**

## **Reitor**

Prof. Evandro do Nascimento Silva

## **Vice-Reitora**

Prof<sup>a</sup>. Norma Lúcia Fernandes de Almeida

## **Chefe de Gabinete**

Prof<sup>a</sup>. Taíse Bomfim de Jesus

## **Chefe da Procuradoria Jurídica**

Helder Loyola Guimarães de Alencar

## **Pró-Reitorias**

### **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD**

Prof<sup>a</sup>. Amali de Angelis Mussi

### **Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**

Prof. Márcio Campos Oliveira

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPPG**

Prof. Aristeu Vieira da Silva

### **Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD**

Prof. Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira

### **Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE**

Prof<sup>a</sup>. Ana Maria Carvalho dos Santos

### **Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PGDP**

Prof. José Renato Sena Oliveira

## **Assessorias**

### **Assessoria Especial de Relações Institucionais**

Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira

### **Assessoria Especial de Informática**

Delmar Bróglia Carvalho

### **Assessoria Técnica de Desenvolvimento Organizacional**

Alessandra Silva Barros Araújo

**Assessoria de Comunicação**  
Júlia Rodrigues do Monte Ferreira

Unidades de Desenvolvimento Organizacional

**Centro Universitário de Cultura e Arte – CUCA**  
Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana

**Observatório Astronômico Antares**  
Paulo César da Rocha Poppe

**Sistema Integrado de Bibliotecas - SISBI**  
Maria do Carmo Sá Barreto Ferreira

Saulo José dos Santos Rocha  
**Unidade de Infra-estrutura e Serviços - UNINFRA**

Órgãos Suplementares

Marjori Cseko Nolasco  
**Campus Avançado da Chapada Diamantina**

Ana Messias  
**Imprensa Universitária**

Eraldo Medeiros Costa Neto  
**UEFS Editora**

Cristiano Cardoso  
**Museu Casa do Sertão**

Editoração, Impressão e Acabamento:  
**Empresa Gráfica da Bahia**

## LISTAS DE SIGLAS

<b>AEI</b>	Assessoria Especial de Informática
<b>AERI</b>	Assessoria Especial de Relações Institucionais
<b>ASPLAN</b>	Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional
<b>BCJC</b>	Biblioteca Central Julieta Careado
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CEB</b>	Centro de Educação Básica
<b>CONSAD</b>	Conselho de Administração
<b>CONSEPE</b>	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>CONSU</b>	Conselho Universitário
<b>CUCA</b>	Centro Universitário de Cultura e Arte
<b>DAA</b>	Divisão de Assuntos Acadêmicos
<b>DSAU</b>	Departamento de Saúde
<b>EAD</b>	Educação à Distância
<b>ENEM</b>	Exame Nacional de Ensino Médio
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>MACT</b>	Museu Antares de Ciência e Tecnologia
<b>MCS</b>	Museu Casa do Sertão
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>NIT</b>	Núcleo de Inovação Tecnológica
<b>OAA</b>	Observatório Astronômico Antares
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PET</b>	Programa de Educação Tutorial
<b>PGDP</b>	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
<b>PIBID</b>	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
<b>PIT</b>	Plano Individual de Trabalho
<b>PPC</b>	Projetos Pedagógicos dos Cursos
<b>PPPG</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
<b>PROAD</b>	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
<b>PROEX</b>	Pró-Reitoria de Extensão

<b>PROGRAD</b>	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
<b>PROPAAE</b>	Pró-Retoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
<b>PROSEL</b>	Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior
<b>SESU</b>	Serviço de Saúde Universitário
<b>SISBI</b>	Sistemas de Bibliotecas
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>TOPA</b>	Todos pela Alfabetização
<b>UATI</b>	Universidade Aberta à Terceira Idade
<b>UEFS</b>	Universidade Estadual de Feira de Santana



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Oportunidades de Melhoria Graduação	29
Quadro 2 – Oportunidades de Melhoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	38
Quadro 3 – Oportunidades de Melhoria Extensão e Cultura	43
Quadro 4 – Oportunidades de Melhoria Rede de Museus	56
Quadro 5 – Oportunidades de Melhoria Assistência Estudantil e Ações Afirmativas	64
Quadro 6 – Oportunidades de Melhoria Gestão de Pessoas	72
Quadro 7 – Oportunidades de Melhoria Internacionalização	76
Quadro 8 – Oportunidades de Melhoria Gestão e Financiamento	80
Quadro 9 – Carga Horaria de Integralização por Atividade Complementar na UEFS	116
Quadro 10 – Cronograma de cursos de graduação a serem implantados na UEFS	138
Quadro 11 – Levantamento quantidade de salas de aula do campus	169
Quadro 12 – Levantamento de laboratórios do campus	171
Quadro 13 – Levantamento quantidade de auditórios do campus	175
Quadro 14 – Levantamento de núcleos do campus	176
Quadro 15 – Quantidade de prédios do campus	179
Quadro 16– Levantamento quantidade de salas de aula extracampus	182
Quadro 17 – Levantamento de laboratórios extracampus	183
Quadro 18– Levantamento de prédios extracampus	183
Quadro 19 – Livros e Outros Materiais Existentes no Sisbi – UEFS Por Área de Conhecimento .	192
Quadro 20 – Previsão orçamentária UEFS 2017-2021	212

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição do quadro docente permanente da UEFS por classe e titulação	140
Tabela 2 – Distribuição do quadro docente temporário da UEFS por função e titulação	141
Tabela 3 – Distribuição do corpo técnico-específico: Analista Universitário	145
Tabela 4 – Distribuição do corpo técnico-específico: Técnico Universitário	145
Tabela 5 – Distribuição do corpo técnico: Auxiliar Administrativo	145

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura organizacional da UEFS	165
Figura 2 – Vista da Coleção Geral (BCJC)	193



# SUMÁRIO

<b>1 PERFIL INSTITUCIONAL</b>	<b>17</b>
1.1 MISSÃO	17
1.2 VISÃO	17
1.3 FINALIDADES	17
1.4 PRINCÍPIOS GERAIS	17
1.5 AUTOEXIGÊNCIAS	18
1.6 HISTÓRICO	18
1.7 INSERÇÃO REGIONAL	20
1.8 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	20
1.8.1 Ensino de Graduação	20
Diretrizes	20
1.8.2 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	21
Diretrizes	21
1.8.3 Extensão e a Cultura	21
Diretrizes	21
1.8.4 Assistência Estudantil e Ações Afirmativas	22
Diretrizes	22
1.8.5 Gestão de Pessoas	23
Diretrizes	23
1.8.6 Internacionalização	23
Diretrizes	23
1.8.7 Gestão e Financiamento	24
Diretrizes	24
1.9 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	25
<b>2 PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>29</b>
2.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO	30
Quadro 1 – Oportunidades de Melhoria Graduação	30
2.2 PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	38
2.3 EXTENSÃO E CULTURA	41
2.3.1 Rede de Museus UEFS	47
2.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES AFIRMATIVAS	52
2.5 GESTÃO DE PESSOAS	58

2.6	INTERNACIONALIZAÇÃO	61
2.7	GESTÃO E FINANCIAMENTO	64
<b>3</b>	<b>PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI</b>	<b>75</b>
3.1	INSERÇÃO REGIONAL	75
3.2	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	76
3.3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	82
3.3.1	Inovações Curriculares	88
3.3.2	Oportunidades Diferenciadas de Integralização curricular	89
3.3.3	Atividades Complementares, Práticas de Formação e Estágios	90
	Atividades Complementares	90
	Práticas de Formação	92
3.3.4	Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	93
3.3.5	Incorporação de Avanços Tecnológicos	94
3.4	POLÍTICA DE ENSINO	94
3.4.1	Metas e Estratégias	94
3.5	POLÍTICA DE GRADUAÇÃO	97
3.6	POLÍTICA DE EXTENSÃO	99
3.6.1	Princípios:	100
3.7	POLÍTICA DE PESQUISA	101
3.8	POLÍTICAS DE GESTÃO	102
3.9	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UEFS	102
<b>4</b>	<b>CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (Presencial e a Distância)</b>	<b>107</b>
4.1	PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	107
4.2	PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)	107
<b>5</b>	<b>PERFIL DO CORPO DOCENTE</b>	<b>111</b>
5.1	COMPOSIÇÃO (TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA)	111
5.2	PLANO DE CARREIRA	112
5.3	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	113
5.4	PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO (DEFINITIVA E EENTUAL) DOS PROFESSORES DO QUADRO	113
5.5	CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO, DETALHANDO O PERFIL DO QUADRO EXISTENTE E PRETENDIDO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	113

<b>6 PERFIL DO CORPO TÉCNICO</b>	<b>117</b>
6.1 COMPOSIÇÃO (TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CARREIRA)	117
6.2 PLANO DE CARREIRA	118
6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	119
6.4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO (DEFINITIVA E EVENTUAL) DO QUADRO TÉCNICO	119
6.5 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO, COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO, DETALHANDO O PERFIL DO QUADRO EXISTENTE E PRETENDIDO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	119
<b>7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES</b>	<b>123</b>
7.1 CONSELHOS SUPERIORES	123
7.1.1 Conselho Universitário (CONSU)	123
7.1.2 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)	123
7.1.3 Conselho de Administração (CONSAD)	123
7.2 REITORIA	124
7.2.1 Gabinete da Reitoria	125
7.3 PRÓ-REITORIAS	125
7.3.1 Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD)	125
7.3.2 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	125
7.3.3 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)	125
7.3.4 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	125
7.3.5 Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE)	126
7.3.6 Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)	126
7.4 ASSESSORIAS	126
7.4.2 Assessoria Especial de Informática (AEI)	126
7.4.3 Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional (ASPLAN)	127
7.4.4 Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	127
7.4.5 Auditoria de Controle Interno (AUDICON)	127
7.4.6 Procuradoria Jurídica	127
7.5 UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	128
7.5.1 Unidade de Infraestrutura e Serviços (UNINFRA)	128
7.5.2 Sistema Integrado de Bibliotecas (SISBI)	128
7.5.3 Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA)	128
7.5.4 Observatório Astronômico Antares - OAA	129
7.6 DEPARTAMENTOS	129
7.7 COLEGIADOS	130
7.8 ORGANOGRAMA DA UEFS	134

<b>8</b>	<b>POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES</b>	<b>137</b>
8.1	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)	137
8.2	ESTÍMULO À PERMANÊNCIA	137
8.3	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	138
<b>9.</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>141</b>
9.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA	141
9.2	BIBLIOTECA	166
9.2.1	Atividades desenvolvidas e serviços disponibilizados	167
9.2.2	Horário de Funcionamento	168
9.2.3	Dados do acervo	168
9.2.4	Estimativa de Crescimento para os próximos cinco anos	169
9.2.5	Espaço Físico	170
9.2.6	Proposta de ampliação e adequação do espaço físico	170
9.2.7	Pessoal Técnico-administrativo	170
9.3	RECURSOS TECNOLÓGICOS	171
9.3.1	Infraestrutura de DATACENTER	171
9.3.2	Plataforma Institucional de Portais Corporativos	171
9.3.3	Solução Institucional de Impressão Corporativa	171
9.3.4	Solução Institucional de Conectividade de Internet	172
9.3.5	Soluções de Serviços WEB	172
9.3.6	Infraestrutura de Rede Lógica	175
9.3.7	Solução de Segurança e Proteção da Informação	175
	Antivírus	175
9.3.8	Sistemas de HelpDesk e ServiceDesk (www.deskit.com.br)	175
9.3.9	Infraestrutura de Rede Wireless	176
9.3.10	Soluções de Serviços WEB de apoio à Gestão Universitária	176
<b>10.</b>	<b>AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>181</b>
<b>11</b>	<b>ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>185</b>
11.1	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	185
	REFERÊNCIAS	187

## APRESENTAÇÃO

Planejar uma universidade é uma tarefa extremamente complexa e desafiadora. Em primeiro lugar, porque esta é um ente autopoiético, ou seja, em certo sentido ela tem uma vida própria, suas próprias forças de crescimento e evolução, exatamente por ser o locus da liberdade de cátedra, de pensamento e da conformação de estruturas difusas de poder e de ação acadêmica e política. Em segundo lugar, a universidade não está descolada do cenário externo, o qual enseja as pressões do tempo histórico vivido por ela. Nesse cenário, precisamos observar as ameaças e oportunidades, bem como as forças e fraquezas que dão mais ou menos condições de enfrentamento ao cenário posto. Por tudo isso, há que se planejar os rumos da universidade, tentando criar um norte para sua governança e avanços contínuos que a qualifiquem cada vez mais para dar respostas à altura dos desafios do nosso tempo.

Após décadas de construção de um projeto nacional de ensino superior público de qualidade, uma conquista social decorrente do processo de redemocratização e de garantia de direitos, o tempo atual é marcado por um ataque à universidade pública. Está em curso um movimento mundial de questionamento da universidade pública, e gratuita, como um direito, em detrimento de um ideário de mercantilização do ensino superior. Por trás do argumento de ajustar as contas públicas diante de crises fiscais, diversos países aplicam medidas de austeridade que reduzem o financiamento da universidade pública, com graves consequência sobre a qualidade do ensino, a realização de pesquisas e a devolução à sociedade dos conhecimentos produzidos. No Brasil, e na Bahia, o quadro não é diferente.

É nesse cenário que a Universidade Estadual de Feira de Santana apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Fruto do debate democrático, aberto a toda a comunidade universitária através da realização de oficinas temáticas, o PDI busca traçar as diretrizes para a expansão da graduação, ainda que condicionada ao cenário externo, bem como para a manutenção da qualidade dos cursos existentes, através de processos não só administrativos, mas também pedagógicos. Trata das perspectivas para a pesquisa e a pós-graduação, aponta as ações e caminhos para uma extensão que conecte a universidade com a sociedade, se debruça sobre as ações afirmativas, a diversidade e a permanência e sucesso acadêmico do seu corpo discente, cada vez mais diverso e representativo das oportunidades desiguais que predominam na nossa sociedade. Traz pela primeira vez a internacionalização universitária como tema de destaque, com a clareza de que internacionalizar não perpassa apenas pelo intercâmbio de estudantes, mas pela sedução da pesquisa e da pós-graduação para a inserção no processo. Trata ainda da gestão de pessoas, sem as quais não se conduz a vida universitária, e aponta diretrizes para a gestão e financiamento da instituição.

Pelos cinco anos a que corresponde este PDI, a comunidade universitária e a Administração Superior e Adstrita terão a tarefa de seguir lutando pelas condições que permitirão a implementação das ações pensadas coletivamente. Disso dependerá o futuro da Universidade Estadual de Feira de Santana, construída como uma universidade que articule o ensino, a pesquisa e a extensão, que produza conhecimento de alta relevância, que mantenha motivados os atores da produção de conhecimento e que contribua para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural de Feira de Santana e da Bahia.

Evandro do Nascimento Silva  
Reitor

Norma Lúcia Fernandes de Almeida  
Vice-reitora







1

# PERFIL INSTITUCIONAL



# 1 PERFIL INSTITUCIONAL

## 1.1 MISSÃO

Produzir e difundir o conhecimento, assumindo a formação integral do homem e de profissionais cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida, com ênfase na região do Semiárido.

## 1.2 VISÃO

Manter sua condição de universidade pública, gratuita e autônoma visando credibilidade enquanto instituição de ensino de graduação e pós-graduação de qualidade com linhas de pesquisa consolidadas, produção científica relevante, atividades extensionistas transformadoras da sociedade na qual está inserida e com inserção internacional institucionalizada. A UEFS manterá sua posição de excelência em estudos do Semiárido.

## 1.3 FINALIDADES

A UEFS é norteada pelos princípios estabelecidos no Art. 6º, do Capítulo III do seu Estatuto Geral. São objetivos da Universidade:

- I – Ministrar educação geral de nível superior, formando cidadãos responsáveis, empenhados na solução democrática dos problemas nacionais;
- II – Preparar profissionais altamente qualificados em todos os ramos do saber, capazes de promover o progresso social pela utilização dos recursos da técnica e da ciência;
- III – Congregar mestres, cientistas e artistas e lhes assegurar os meios necessários para se devotarem à ampliação do conhecimento, ao cultivo das artes e sua aplicação a serviço do homem;
- IV – Promover o desenvolvimento das ciências, das letras, das artes e da tecnologia pelo ensino, a pesquisa e a extensão;
- V – Servir de instrumento de promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico da região de Feira de Santana.

## 1.4 PRINCÍPIOS GERAIS

O conhecimento, razão de ser da própria universidade, é o processo através do qual o homem produz os sentidos do mundo e é também o produto deste processo, o significado. Trata-se, por isso mesmo, de um patrimônio universal da humanidade, um traço fundamental inscrito na própria condição humana.

O fato do conhecimento ser um direito, justifica o fato de a universidade dever ser pública e gratuita. A luta pela democratização do conhecimento, dessa maneira, se torna mais urgente e relevante. A UEFS, como toda universidade pública, tem sido, ao mesmo tempo, palco e objeto dessa luta maior.

Sob tais condições, manter a convicção de que o conhecimento é um patrimônio universal traz consigo a exigência da luta pelo direito universal ao conhecimento. Sob este princípio a UEFS sustenta a bandeira em defesa do caráter público e gratuito da universidade.

Desses princípios gerais, decorrem certos compromissos básicos, certas autoexigências implicadas na concepção de universidade e que orientam o conjunto do projeto para a construção de uma universidade que, por ser pública e gratuita precisa também ser democrática, autônoma, competente e socialmente referenciada.

## 1.5 AUTOEXIGÊNCIAS

**Autoexigência de Democratização** – O caráter público da UEFS se desdobra na exigência de democratização das relações entre a universidade e a sociedade e também das relações internas da própria universidade. A definição do interesse público, que deve referenciar a vida universitária para conferir-lhe caráter democrático, não se dá *a priori*, mas somente no amplo debate com o próprio público, personificado nos vários setores da sociedade.

**Autoexigência de Autonomia** – A autonomia universitária é uma reivindicação tão antiga quanto a própria universidade, confunde-se com ela. O cumprimento da missão da universidade – produção e socialização do conhecimento sistematizado e socialmente referenciado – exige a garantia de que o seu funcionamento esteja desatrelado dos interesses imediatos de grupos específicos.

**Autoexigência com a qualidade da produção acadêmica** – Esse princípio decorre da própria definição da universidade como espaço de produção do conhecimento sistematizado e qualificado. Diz respeito à competência, à qualidade técnica, ao apuro e rigor metodológico e ao exercício permanente da crítica como elementos incorporados ao próprio fazer da pesquisa, do ensino e da extensão.

**Autoexigência de ser socialmente referenciada** – O que se faz na universidade pública tem, em última instância, o público como referência. O problema da legitimidade social do fazer universitário demanda a abertura de canais permanentes e eficazes de diálogo com diversos segmentos da sociedade. O que é imprescindível, no entanto, é propor, permanentemente, em todos os espaços da vida acadêmica e como interpelação a cada sujeito universitário, a questão sobre a legitimidade social do conhecimento e da prática universitária.

## 1.6 HISTÓRICO

Instalada no Portal do Sertão, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) nasceu como resultado de uma estratégia governamental com o objetivo de interiorizar a educação superior, até então, circunscrita à capital, Salvador.

A partir da década de sessenta, as políticas de governo, tanto no plano federal como no estadual, passam a ser norteadas pela Teoria do Capital Humano, que entende a educação como um investimento pessoal e social que gera desenvolvimento econômico. Sob o influxo dessa teoria, em 1968, o governo baiano dá forma a uma política de educação (plano integral de educação), voltada para a ampliação e expansão do sistema de ensino em todos os níveis, com o objetivo de formar quadros para o processo de industrialização. Assim, o processo de interiorização teve início com a instalação de Faculdades de Formação de Professores nas principais cidades interioranas, sedes das regiões administrativas do Estado, que passam a atuar como distritos geoeeducacionais.

É no âmbito dessa política que Feira de Santana – município caracterizado no Plano Integral de Educação, pelos seus indicadores econômicos e sociais, como o mais importante centro polarizador de desenvolvimento do interior do Estado, – é contemplada, ainda em 1968, com uma Faculdade de Educação e, em 1970, com a criação da Fundação Universidade de Feira de Santana (FUFS) através da Lei Estadual nº 2.784, de 24 de janeiro de 1970.

Criada sob a vigência da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e organizada de acordo com projeto elaborado pelo Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público (IS) ligado à Universidade Federal

da Bahia, a FUFS (como foi inicialmente denominada), tem seu plano estrutural fundamentado nos dois princípios básicos da Reforma Universitária – o de não duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes e o da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão – escolhendo-se, entre as alternativas de integração estrutural oferecidas pela Lei, aquela que opera com base na articulação entre departamentos e Administração Superior, eliminada a possibilidade de coordenação administrativa em nível intermediário (faculdades, institutos ou centros). Uma vez autorizada, a Universidade é instalada, solenemente, no dia 31 de maio de 1976, com o seguinte elenco de cursos: Licenciatura de 1º e 2º graus em Letras – Inglês/Francês; Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Matemática e Biologia e em Ciências 1º grau; Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Educação Moral e Cívica e em Estudos Sociais 1º grau; e mais os cursos de Enfermagem, Engenharia de Operações – Modalidade Construção Civil, Administração, Economia e Ciências Contábeis.

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 no ano de 1976, Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86 e Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004, a UEFS vem se expandindo rapidamente, concentrando suas ações no centro-norte baiano, território que integra o Semiárido, e está presente em cerca de 150 municípios baianos, em cumprimento do seu objetivo social que é preparar cidadãos que venham a exercer, tanto liderança profissional e intelectual no campo das atividades a que se propõe, quanto responsabilidade social no sentido de serem capazes de desempenhar, propositivamente, o seu papel na definição dos destinos da sociedade baiana e brasileira. O cumprimento desta função social a torna reconhecida como uma das mais expressivas Instituições de Educação Superior do Estado da Bahia e do País.

Nos primeiros anos de funcionamento (1976-1982), a UEFS responde às demandas do mercado, atuando apenas de forma reflexa, com práticas curriculares assentadas na cultura academicista tradicional, na qual a reprodução do conhecimento – o ensino no sentido mais estrito – é presença dominante. Nessa fase, o foco das atenções é dirigido, prioritariamente, para a implantação estrutural da instituição, a saber: instalação e expansão física do *campus* universitário; elaboração e aprovação de instrumentos normativos, constituição da Administração Universitária, entre outras ações. Em dezembro de 1980, no bojo de um processo de Reforma Administrativa do Estado, é extinta a Fundação Universidade de Feira de Santana (FUFS), através da Lei Delegada nº 11, de 29.12.80, sucedida pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Autarquia Especial, criada pela Lei Delegada nº 12, de 30.12.80. Como Universidade, a UEFS engaja-se no sentido de garantir a sua realização como espaço livre e autônomo de criação de conhecimento, de convivência dialética e de constante avaliação crítica, tornando-se uma universidade integrada em si mesma e à sua região: cresce institucionalmente, amplia a área de influência e atuação, aperfeiçoa o processo acadêmico, consolida o *campus*. A integração e a participação do conjunto ganham outra dimensão e a comunidade universitária mobiliza-se em torno do seu projeto.

Até 1995, a Universidade apresentava-se incipiente no que tange à implantação de projetos de pesquisa, sendo necessário capacitar os seus quadros docente e técnico-administrativo para que a Instituição pudesse inserir-se mais e incisivamente no contexto social do seu entorno. Grandes metas então foram levadas a efeito: a) implantação de um arrojado Programa de Capacitação Docente; b) criação de novos cursos, objetivando ampliar os domínios do conhecimento e permitir mais acesso de jovens ao ensino superior; c) incentivo à criação de projetos de pesquisa e fortalecimento dos Programas de Extensão Universitária já existentes. Por estar situada no Portal do Sertão, em uma parte significativa do Semiárido baiano, desenvolver atividades objetivando à melhoria da qualidade de vida dos habitantes dessa região, passou a nortear as suas ações.

Consolidada, em qualidade e excelência, a UEFS vem se ombreando às mais importantes do País mediante o trabalho sério e de qualidade que é desenvolvido pelos professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, e que tem se revertido em credibilidade acadêmico-científica. As avaliações realizadas por órgãos oficiais do Estado e da União, quanto à capacidade instalada para os cursos que são oferecidos e a instalação

de outros, têm obtido, sem exceção, aprovações com referenciais, sempre positivos, inclusive, com destaque regional e nacional em desempenho docente. Estas aprovações são a prova de que esta Universidade mantém inarredável o princípio que sempre defendeu: assegurar-se como uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

## 1.7 INSERÇÃO REGIONAL

A UEFS apresenta como diretriz estratégica territorial o fortalecimento do compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável da região do Semiárido e suas sub-regiões. Encontra-se localizada no município de Feira de Santana, nos limites de intersecção com Recôncavo e Semiárido Baianos.

Sua identidade e missão estão voltadas para a região do Semiárido e inserção nesse bioma, alcançando municípios de diversos territórios de identidade, a exemplo dos territórios do Portal do Sertão, do Sisal, da Bacia do Jacuípe, Vale do Jequiricá, Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, Médio Rio de Contas e da Chapada Diamantina.

Na visão da instituição, sempre foi fundamental interagir com a comunidade e estender também a ela os benefícios gerados pela academia. A UEFS reafirma, assim, sua missão, alinhando ações de ensino, pesquisa e extensão para a melhoria da qualidade de vida, da preservação da identidade cultural e do avanço do conhecimento científico-tecnológico para o desenvolvimento sustentável do Semiárido baiano, mais particularmente do Território Portal de Sertão.

## 1.8 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A UEFS orientar-se-á estrategicamente considerando a construção coletiva de um espaço plural de resistência e de luta em torno dos princípios que não se alteraram, pois são o alicerce da concepção de universidade. Nesse sentido fundamentam-se 07 grandes macro objetivos: Ensino de Graduação; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Extensão e a Cultura; Assistência Estudantil e Ações Afirmativas; Gestão de Pessoas; Internacionalização; Gestão e Financiamento.

### 1.8.1 Ensino de Graduação

#### DIRETRIZES

- Promover a implementação do atual Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2011- 2015), tendo como referências a Missão Institucional e os princípios e diretrizes estabelecidos no Programa de Gestão;
- Fortalecer as instâncias acadêmicas reflexivas e/ou deliberativas (Câmara de Graduação, Colegiado de Curso, Área de Conhecimento) e criar ou apoiar novos espaços de discussões político-pedagógicas, como por exemplo, os Fóruns de Licenciatura e de Bacharelado criados pela Câmara de Graduação;
- Estimular e Apoiar os Colegiados nos processos de aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso;
- Promover, estimular e apoiar ações com vistas à implementação de um sistema de avaliação de cursos de graduação na UEFS, em conexão com a avaliação institucional;
- Apoiar e impulsionar os Programas de Qualificação da Formação Profissional discente;
- Implementar, de forma plena, a Política de Educação Inclusiva, já aprovada pelo CONSEPE;

- Fortalecer ações para difusão de uma cultura digital que fomente o uso de tecnologias da informação e da comunicação no ensino de graduação e de pós-graduação;
- Consolidar a implementação do Programa de Formação Acadêmica e Contextualização de Experiências Educacionais (ProFACE), que tem por objetivo a formação docente em caráter contínuo;
- Implementar o ProInfor (Programa Institucional de Formação de Professor da UEFS) como meio de fortalecer as ações direcionadas à formação inicial e continuada de professores para a educação básica, em consonância com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, devidamente articuladas com as Licenciaturas, as atividades de pesquisa e extensão e com a rede de educação básica ;
- Promover ações com vistas a criar novos cursos de graduação e ampliar a oferta de vagas nos cursos regulares existentes, a partir de estudos diagnósticos que indiquem a viabilidade institucional e a relevância social;
- Assegurar os princípios e metas estabelecidos e a gestão democrática dos Programas de oferta de cursos/turmas especiais de graduação;
- Assegurar a qualidade, a segurança e a transparência que definem o ProSel na gestão atual, e ampliar as discussões sobre o Sistema de Seleção Unificada para o Ensino Superior (SiSU), através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Criar um programa de melhoria da infraestrutura dos espaços didáticos, como laboratórios, salas de aula, biblioteca, entre outros.

### **1.8.2 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

#### **DIRETRIZES**

- Consolidar formas de participação de analistas universitários como pesquisadores e proponentes de projetos;
- Apoiar pesquisas nas áreas de tecnologia e inovação e discutir a normatização dos benefícios dos produtos gerados;
- Incentivar à difusão de uma cultura de inovação e apropriação dos resultados;
- Ampliar o suporte e o fomento à formação de quadros em Gestão da Inovação;
- Ampliar o suporte e o fomento às pesquisas de campo em âmbito local, regional e nacional;
- Aperfeiçoar a política de financiamento de projetos aprovados em edital interno;
- Manter e ampliar a participação dos Editais Externos de Apoio Institucional, voltados para a construção e a compra de equipamentos de grande e médio porte, além dos equipamentos multiusuários.

### **1.8.3 Extensão e a Cultura**

#### **DIRETRIZES**

- Fortalecer a Câmara de Extensão na perspectiva da articulação entre o ensino e a pesquisa.
- Incentivar a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação como forma de integrar a extensão ao ensino, contribuindo para a formação crítica de estudantes a partir de experiências de contato com a realidade social da nossa região;

- Continuar a dar visibilidade aos trabalhos extensionistas em âmbito local, regional e nacional;
- Aperfeiçoar o processo de normatização para organização de eventos e dos critérios para liberação de recursos;
- Consolidar rotinas que deem efetividade ao arcabouço normativo da extensão, permitindo o fluxo de informações, submissão, registro, seleção, acompanhamento, avaliação e divulgação de atividades, projetos e programas, em um ambiente computacional integrado a todo o sistema acadêmico e administrativo da UEFS;
- Ampliar os recursos internos para financiamento dos projetos de extensão e cultura;
- Intensificar a articulação com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, visando a captação de recursos externos para financiamento das atividades extensionistas;
- Dar continuidade aos eventos institucionais: Feira do Livro/Festival Literário e Cultural; Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Feira do Semiárido; Festival de Sanfoneiros; Bando Anunciador; Caminhada do Folclore; Aberto do CUCA;
- Manter a gratuidade em todos os eventos artísticos promovidos pelo CUCA;
- Fomentar o diálogo com a classe artística local, através de eventos do porte do Aberto, Festival de Sanfoneiros, Caminhada do Folclore e Tributo a Luiz Gonzaga, entre outros;
- Ampliar e consolidar as ações permanentes do programa de formação artística e cultural através das oficinas promovidas pelo CUCA;
- Propiciar espaços alternativos para os artistas desenvolverem ensaios, reuniões, shows, etc.
- Ampliar e fortalecer as ações permanentes de divulgação científica e tecnológica promovidas pelo Museu Antares de Ciência e Tecnologia (MACT) do Observatório Astronômico Antares (OAA), através de atendimentos ao público e de eventos de popularização com ampla divulgação local, regional e nacional.

#### **1.8.4 Assistência Estudantil e Ações Afirmativas**

##### **DIRETRIZES**

- Criar condições de funcionamento pleno provendo a PROPAAE com recursos humanos e materiais;
- Aprofundar e consolidar a política institucional, para além da dimensão material da permanência, considerando dimensões pedagógicas e culturais. Pleitear junto ao governo do Estado uma dotação orçamentária específica para a garantia da assistência estudantil;
- Consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil visando garantir o acesso, a permanência de estudantes da graduação em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Criar condições para acompanhar e avaliar o perfil dos egressos da UEFS;
- Contribuir para a promoção da diversidade dentro do ambiente universitário a partir de ações de inclusão aos grupos sociais historicamente excluídos;
- Realizar atividades que contribuam para a boa convivência entre os diferentes grupos étnico-raciais além do respeito à diversidade sexual e de gênero;



- Desenvolver ações de acessibilidade e inclusão aos deficientes (visuais, auditivos, físicos, intelectuais e psicossociais), bem como contribuir para o combate ao preconceito em relação a tais deficiências;
- Criar condições de permanência para estudantes com dificuldades pedagógicas de acompanhamento regular do curso;
- Acompanhar e avaliar constantemente as políticas adotadas.

### **1.8.5 Gestão de Pessoas**

#### **DIRETRIZES**

- Implantar a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, visando a concretização da nossa Política de Recursos Humanos;
- Ampliar e consolidar a Política de Recursos Humanos, com ênfase no planejamento e dimensionamento das necessidades de pessoal por setores e na valorização dos servidores, docentes e técnico-administrativos, visando o favorecimento de um ambiente institucional de atração, retenção e desenvolvimento de pessoas;
- Pleitear junto ao Governo do Estado a ampliação de vagas nos quadros de pessoal docente e técnico-administrativo de forma a possibilitar a promoção efetiva prevista nos respectivos planos de carreira;

### **1.8.6 Internacionalização**

#### **DIRETRIZES**

- Contribuir para a formação da comunidade acadêmica, proporcionando novas vivências e oportunidades;
- Estimular e apoiar políticas de Mobilidade Acadêmica de docentes e discentes entre universidades brasileiras, bem como, políticas de Internacionalização;
- Adequar academicamente a universidade, em seu aspecto qualitativo e quantitativo, às novas demandas, e aos novos papéis e contextos globais da sociedade do conhecimento;
- Ampliar os programas de mobilidade estudantil;
- Ampliar os programas para recepção de alunos e docentes estrangeiros;
- Promover uma maior internacionalização da pesquisa e de pós-graduação;
- Buscar recursos das mais diversas agências de fomento nacionais e internacionais com vistas ao fortalecimento das unidades acadêmicas e administrativas;
- Oportunizar a promoção da troca de experiências entre estudantes, professores, pesquisadores e gestores com os correlatos de instituições estrangeiras;
- Intensificar a interação da Universidade com as diversas áreas de governo, com instituições de ensino superior e com a iniciativa privada, com o objetivo de fomentar iniciativas de internacionalização;
- Apoiar a interlocução e a articulação com as agências nacionais e internacionais de financiamento ao desenvolvimento da cooperação e do intercâmbio acadêmico e científico internacional;
- Incentivar a participação dos membros da comunidade universitária em diferentes tipos de atividade acadêmico-científica internacional;

- Promover e divulgar as atividades da UEFS no exterior;
- Buscar articulação com outras instituições nacionais com vistas a melhoria da qualidade acadêmica;
- Fortalecer a posição da UEFS como Universidade de referência regional nas articulações internacionais.

### 1.8.7 Gestão e Financiamento

#### DIRETRIZES

- Ampliar a infraestrutura e a segurança da rede de computadores e consolidar a integração dos sistemas de informação da UEFS, garantindo um eficiente ambiente tecnológico na Universidade; (desdobrar a diretriz garantindo maior compreensão e importância da TIC para a UEFS)
- Promover o desenvolvimento do Plano Institucional de Segurança da Informação e da Comunicação;
- Ampliar a infraestrutura de rede própria, de alta velocidade, utilizando fibras ópticas, interconectando todas as unidades institucionais;
- Modernizar e ampliar os espaços de videoconferência e de transmissão de áudio e vídeo, viabilizando a implantação de projetos avançados em Educação a Distância e Telepresença;
- Implantar e consolidar a Rede Sem Fio da UEFS, ampliando o acesso à Internet a partir de dispositivos móveis (notebooks, tablets, smartphones, etc), dentro dos espaços institucionais;
- Promover a implantação de mecanismos de Governança de Tecnologia da Informação visando a qualificação dos serviços e sistemas em operação e a serem implantados;
- Aprimorar as condições da infraestrutura da rede de dados e de telefonia das unidades acadêmicas e administrativas visando a qualificação destes espaços;
- Promover a ampliação da infraestrutura de suporte para o oferecimento de serviços e sistemas integrados ao atendimento dos usuários;
- Promover a ampliação da infraestrutura de desenvolvimento em atenção às demandas da comunidade universitária quanto ao desenvolvimento e implantação de sistemas de TIC necessários às atividades administrativas e acadêmicas;
- Promover o desenvolvimento e a implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UEFS;
- Modernizar os processos de trabalho, através da tecnologia da informação, com ênfase no desempenho e na celeridade do atendimento às demandas da comunidade universitária;
- Assegurar a ampla democratização no processo decisório, através de mecanismos de gestão orientados pela participação, a exemplo do orçamento participativo, do estabelecimento de fóruns específicos, do fortalecimento dos conselhos universitários, das representações de classe e outros formatos de escuta e deliberação;
- Demandar, junto ao Governo do Estado, melhorias nas condições orçamentárias e financeiras da Universidade, inclusive no que diz respeito à política de pessoal, assumindo o compromisso de discutir constantemente com a comunidade os avanços e as dificuldades encontradas na sustentabilidade financeira da Instituição;

- Consolidar as ações de planejamento, a modernização e a expansão dos espaços físicos do Campus, com base nos princípios de acessibilidade, mobilidade, segurança e convivência;
- Modernizar os recursos infraestruturais, como equipamentos, laboratórios, tecnologias da informação e outros elementos essenciais às condições de apoio ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;
- Consolidar e ampliar os serviços da Divisão de Assuntos Acadêmicos, de forma integrada com todos os setores acadêmicos da UEFS, e em conjunto com a modernização de sistemas de informação e gestão;
- Apoiar o processo Estatuinte e seus desdobramentos, garantindo a consequente revisão e atualização dos instrumentos normativos da Universidade.

## 1.9 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UEFS apresenta significativa atuação na região semiárida, contribuindo para o seu desenvolvimento e a elevação da qualidade de vida da população sertaneja. Tal resultado é decorrente da aplicabilidade de estudos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento notadamente na educação – com ênfase na formação continuada de professores –, atualização de profissionais de localidades distantes, programas de formação de lideranças comunitárias e intervenções na área de saúde, dentre outras ações.

A UEFS tem, ainda, como diretriz estratégica territorial o fortalecimento do compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável da região do Semiárido e suas sub-regiões. Encontra-se localizada no município de Feira de Santana, nos limites de intersecção com Recôncavo e Semiárido Baianos.

Reafirma sua missão, alinhando ações de ensino, pesquisa e extensão para a melhoria da qualidade de vida, da preservação da identidade cultural e do avanço do conhecimento científico-tecnológico para o desenvolvimento sustentável do Semiárido baiano, mais particularmente do Território Portal de Sertão.





2

**PLANO DE AÇÕES  
ESTRATÉGICAS**



---

## 2 PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao elaborar um plano de desenvolvimento, é preciso ouvir e captar os sentimentos humanos das pessoas envolvidas nas etapas de planejamento. Nesse processo são diversos os aspectos objetivos e subjetivos.

Conhecer-se a si mesma, enquanto organização, possibilitará à UEFS se posicionar em cada situação, tendo assim um planejamento estratégico eficaz e melhor alinhado aos anseios e perspectivas dos diversos atores envolvidos com o princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão no ensino superior, o que acarreta no cumprimento das metas estabelecidas.

Um formulário eletrônico foi elaborado e disponibilizado à comunidade para serem apontados fatores restritivos e impulsionadores internos e externos por eixo temático e o resultado foi levado às oficinas temáticas, nas quais as pessoas puderam fazer um diagnóstico do cenário atual enfrentado pela UEFS.

A sistematização das manifestações, oriundas de visões diversas da comunidade universitária, quanto às variáveis dos ambientes interno e externo, consolidou-se em um plano de ações estratégicas para melhorias a serem aplicadas em um horizonte de pelo menos 05 (cinco) anos, conforme apresenta-se a seguir.

## 2.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Quadro 1 – Oportunidades de Melhoria Graduação**

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Assegurar o cumprimento da legislação educacional e a aderência dos currículos dos cursos de graduação da UEFS às DCNs	1.1 - Implantar o regulamento do Ensino de Graduação da UEFS	1 regimento implantado	Normativa do regimento	Jun/18
		1.2 - Promover eventos técnicos-científicos-culturais ligados à elevação da qualidade na graduação	2 eventos realizados	Quant. eventos	Dez/17
		1.3 - Implementar o Fórum de Bacharelados da UEFS	1 Fórum implementado	Normativa publicada	Dez/17
		1.4 - Elaborar e publicar o catálogo atualizado dos cursos de graduação da UEFS (edições anuais)	5 catálogos publicados	Catálogo publicado/ano	Todos os anos
		1.5 - Normatizar e sistematizar, a partir da perspectiva institucional (e do catálogo de graduação) o repasse de informações para publicações externas	3 reuniões realizadas (1 em cada turno)	Normativa publicada e reuniões realizadas	jun/18
		1.6 - Diversificar e expandir os espaços internos e externos destinados à realização de estágios obrigatórios e práticas de formação.	1 projeto elaborado que contemple todos os cursos	Quant. projetos/quant. cursos	Dez/18
		1.7 - Ampliar os acordos de cooperação técnico-científica com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de práticas de estágios obrigatórios (Farmácia, Medicina, Agronomia e Psicologia).	20 acordos firmados	nº realizado/nº previsto	Dez/20
		1.8 - Implementar solução tecnológica para cadastramento e acompanhamento e apropriação das atividades complementares pela gestão acadêmica dos cursos, visando a integração com o sistema acadêmico da UEFS	1 sistema desenvolvido e implantado	nº colegiados c sistema implantado/nº colegiados	Dez/18
2	Promover a curricularização da extensão nos cursos de graduação	2.1 - Promover, através da Comissão de Curricularização da Extensão, eventos com fins de informar à comunidade acadêmica sobre a curricularização da extensão	3 eventos	nº previsto/nº realizado	Jun/18
		2.2 - Apoiar os colegiados de cursos no processo de incorporação da extensão nos PPCs.	28 cursos com extensão incorporada ao PPC	nº previsto/nº realizado	Jun/21



Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
3	Fortalecer e ampliar ações que articulam iniciativas de ensino, pesquisa e extensão.	3.1 - Elaborar um calendário de eventos acadêmicos, em conjunto com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão	5 calendários publicados	Calendário publicado/ano	Todos os anos
		3.2 - Promover anualmente a Feira de Graduação da UEFS	5 feiras realizadas	nº previsto/nº realizado	Todos os anos
		3.3 – Expandir e atualizar o acervo bibliográfico e de periódicos do Sistema de Bibliotecas da UEFS, levando em conta os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação	28 cursos com acervo atualizado	nº previsto/nº realizado	Dez/20
		3.4 – Consolidar o Observatório Astronômico Antares como laboratório didático de apoio à cursos de graduação .	10 cursos com atividades regulares no Observatório Antares	nº previsto/nº realizado	Dez/18
		3.5 – Reestruturar laboratórios de Engenharia da Computação	Laboratórios reestruturados	nº previsto/nº realizado	Dez/18
		3.6 – Reestruturar laboratórios de Farmácia	Laboratórios reestruturados	nº previsto/nº realizado	Dez/18
		3.7 – Implementação da Farmácia-Escola	Farmácia-escola implementada	nº previsto/nº realizado	Dez/18
4	Promover, estimular e apoiar ações com vistas à implementação de um sistema de avaliação de cursos de graduação na UEFS, em conexão com a avaliação institucional	4.1 - Implantar, juntamente com os colegiados de curso e suas CPAC, mecanismos de acompanhamento do desempenho discente, docente e de gestão, visando a melhorias na qualidade dos cursos de graduação	28 cursos de graduação avaliados internamente	nº previsto/nº realizado	Dez/20
		4.2 - Implementar mecanismos de acompanhamento de egressos	1 projeto desenvolvido	Projeto desenvolvido / projeto implementado	Dez/18
		4.3 - Criar programa de acompanhamento dos alunos ingressantes (integração com a UEFS, com a profissão e com o curso)	28 cursos acompanhados	nº previsto/nº realizado	A partir de 2018 todos os semestres
		4.4 - Acompanhar evasão nos cursos, principalmente nas primeiras semanas do semestre, com vistas ao resgate de vagas ociosas para chamadas do PROSEL.	28 cursos acompanhados	nº previsto/nº realizado	Todos os semestres
		4.5 - Implementar sistemática de acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes, tendo em vista a integralização curricular e o processo de cancelamento de vaga por exceder o tempo máximo de integralização	400 estudantes assistidos por semestre	nº previsto/nº realizado	A partir de 2018 todos os semestres

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
5	Consolidar e ampliar os Programas de Qualificação da Formação Discente (Monitoria; PET-GraduaSUS; PET-Saúde; Pró-Saúde, PIBID; Prodôcência; Novos Talentos e Programas de Acompanhamento Discente.	5.1 - Integrar e socializar as atividades dos programas de qualificação da formação discente.	5 eventos realizados (anualmente)	nº previsto/nº realizado	Todos os semestres
		5.2 - Reestruturar a gestão técnico-operacional dos Programas de Qualificação da Formação Discente	1 Projeto de reestruturação elaborado e implantado	Normativa com nova estruturação	Jun/18
		5.3 - Incrementar a oferta de bolsas institucionais agregadas aos Programas de Qualificação da Formação Discente	1 estudo para implementação de bolsas	nº bolsas demandadas / nº bolsas concedidas	Dez/19
		5.4 - Institucionalizar como programa de graduação o PET-MEC	1 programa institucionalizado	Normativa com institucionalização	Jun/18
		5.5 - Implementar o ProinTE em todos os cursos de graduação	28 cursos contemplados com ProinTE	nº previsto/nº realizado	Dez/19
		5.6 - Implantar e disseminar a modalidade “Projetos de Ensino”	1 Modalidade implantada	Normativa com implantação	Dez/17
		5.7 - Instituir a Monitoria Voluntária ligada aos “Projetos de Ensino”	1 Programa institucionalizado	Normativa de institucionalização	Dez/17
6	Dinamizar o Programa Institucional de Mobilidade Estudantil, em parceria com a AERI	6.1 - Regular a mobilidade acadêmica (entre universidades públicas da Bahia) no âmbito das tramitações internas da UEFS em articulação com as outras IES-BAS	Proposta de regulamentação elaborada	Normativa para regulamentação	Jun/18
		6.2 - Adequar o Sistema Acadêmico da UEFS às tramitações da mobilidade estudantil	Estudo realizado para adequação do sistema	Sistema adequado	Dez/19
7	Implementar ações com vistas ao fortalecimento dos cursos de licenciatura da UEFS	7.1 - Realizar um diagnóstico sobre as bases comuns e especificidades das licenciaturas	1 diagnóstico realizado	Relatório apresentado	Dez/17
		7.2 - Ampliar a integração institucional dos alunos do Programa Especial para a Formação de Professores em Serviço / Programa de Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica (PARFOR / PROFIC)	10 eventos realizados (1 por semestre)	nº previsto/nº realizado	Todos os semestres
		7.3 – Fortalecer, no Campus Avançado da Chapada Diamantina, a oferta de cursos de graduação através do PARFOR/PROFIC/UAB	2 cursos consolidados	nº previsto/nº realizado	Todos os semestres

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
8	Implementar um programa de apoio à formação continuada do corpo docente da UEFS, com vistas à qualificação das atividades pedagógicas e à capacitação de gestores acadêmicos.	8.1 - Definir uma política de formação de professores da UEFS a ser implementada através do PROFACE	1 estudo para implementação de política	Relatório apresentado	Dez/18
		8.2 - Discutir, com a PPPG e os Programas de Pós-Graduação da UEFS, a necessidade de fortalecimento da formação pedagógica para o ensino superior nos cursos de pós-graduação	1 diagnóstico realizado	Relatório apresentado	Jun/18
		8.3 - Publicar editais internos de fomento à implementação de projetos inovadores de práticas pedagógicas que articulem ações de ensino, pesquisa e/ou extensão.	8 editais publicados (1 por semestre a partir de 2018)	nº previsto/nº realizado	Dez/21
9	Fortalecer ações para difusão de uma cultura digital que fomenta o uso de tecnologias da informação e da comunicação no ensino de graduação e de pós-graduação	9.1 - Propor à comunidade universitária, uma minuta de instrumento normativo com vistas à definição da Política de Educação à Distância na UEFS	Regulamentação institucional	Normativa publicada	Jun/18
		9.2 - Fortalecer o NEDIT para dar suporte ao ensino de graduação, pós-graduação e formação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância	Núcleo consolidado	Demandas existentes / demandas atendidas	Jun/19
		9.3 - Realizar eventos abertos à comunidade acadêmica, a fim de aprofundar a discussão sobre Educação à Distância na UEFS	3 eventos realizados	nº eventos planejados / nº eventos realizados	Dez/18
		9.4 - Ampliar a oferta de cursos na modalidade EAD.	10 cursos ofertados	nº previsto/nº realizado	Dez/20
		9.5 - Consolidar a cooperação técnico-científica com a CAPES/UAB-DED e IAT/FORPROF/DIRED	10 convênios assinados / renovados	nº previsto/nº realizado	Dez/19
		9.6 - Promover a formação continuada de docentes e de técnicos para instrumentalização e incentivo ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no processo de ensino-aprendizagem e na gestão institucional.	400 servidores (técnicos e docentes) qualificados/formados	nº previsto/nº realizado	Dez/21

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
10	Assegurar novas ofertas de formação inicial e continuada de professores da educação básica, em articulação com o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente – FORPROF-BA e com o ProInfor (Programa Institucional de Formação da PROGRAD) / ProInfor-Prof (Programa Institucional de Formação do Professor)	10.1 - Criar o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UEFS	1 comitê criado	Normativa para criação do comitê	Dez/17
		10.2 - Formalizar a adesão da UEFS à Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.	Adesão formalizada	Termo formal de adesão	Dez/17
		10.3 - Ampliar a oferta de formação inicial de professores da educação básica, a partir de princípios que assegurem a articulação entre teoria e prática	5000 professores atendidos	nº previsto/nº realizado	Dez/21
		10.4 - Estabelecer parcerias com os governos municipal, estadual e federal que visem melhorar as condições de formação do professor não-licenciado no sistema público de ensino básico.	12 parcerias firmadas (1 Federal, 1 Estadual e 10 Municipais)	Termos de formalização assinados	Todos os anos
		10.5 - Capacitar os professores formadores para atuação nos cursos do PARFOR / PROFIC frente à sua natureza/especificidade	150 professores capacitados	nº previsto/nº realizado	Todos os anos
		10.6 - Garantir articulações entre os cursos de oferta especial e os cursos regulares de licenciatura da UEFS, viabilizando a troca de experiências	10 eventos realizados (1 por semestre)	nº previsto/nº realizado	Todos os anos
		10.7 - Criar e alimentar a home page do PARFOR / PROFIC no site da PROGRAD, além de elaborar outros materiais informativos	Home page criada e atualizada duas vezes por semestre	Quant. de atualizações previstas / quant. atualizações realizadas	Todos os semestres
		10.8 – Formalizar o ProInfor (Programa Institucional de Formação da PROGRAD / ProInfor-Prof (Programa Institucional de Formação do Professor) com a institucionalização de um colegiado sob a coordenação da PROGRAD e participação de representantes dos cursos de licenciatura da UEFS, dos programas de formação de professores, das pró-reitorias acadêmicas e da Educação Básica, através da Secretaria Municipal de Educação.	Programa implementado	Portaria publicada	Dez/17
		10.9 Dotar o ProInfor (Programa Institucional de Formação da PROGRAD)/ ProInfor-Prof (Programa Institucional de Formação do Professor) de infraestrutura administrativa para apoio às decisões do colegiado, bem como o suporte às demandas de gestão e execução de bolsas e recursos.	Colegiado implantado , 02 técnicos-administrativos e 02 bolsistas designados	Portaria publicada, espaço físico designado	Mar/18

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
11	Propor a ampliação da oferta de vagas de graduação da UEFS, através do redimensionamento de cursos regulares.	11.1 - Analisar a viabilidade de novos cursos de graduação a partir dos seguintes aspectos: espaço físico, laboratórios, estrutura de apoio didático e recursos humanos.	1 estudo de viabilidade elaborado	Apresentação de relatório	Jun/18
		11.2 - Discutir, com a comunidade acadêmica, a pertinência da oferta de novas modalidades de cursos de formação superior, a exemplo de cursos sequenciais e de cursos tecnológicos.	3 eventos realizados	Normativa publicada com reserva de vagas quant. participantes / quant. eventos realizados	Jun/18
		11.3 - Ampliar a oferta de espaço físico e incremento de infraestrutura técnico-operacional para atendimento à ampliação das demandas de ensino de graduação	Projeto com demandas elaborado.	Demandas apresentadas / demandas atendidas	Jun/20
12	Estimular e apoiar as ações de acessibilidade física, tecnológica e social no campus da UEFS	12.1 - Propor a criação, no ProSel, de reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais.	Proposta de mudança apresentada	Normativa publicada com reserva de vagas	Todos os semestres
		12.2 - Viabilizar, em articulação com a PROPAAE, o Núcleo de Acessibilidade para Educação Inclusiva na UEFS.	Proposta para criação do Núcleo de Acessibilidade apresentada	Normativa publicada	Dez/17
		12.3 - Implantar o Centro de Diagnóstico e Orientação Pedagógica– CDO, direcionando às pessoas com necessidades educacionais especiais	CDO implantado	Normativa publicada	Dez/17
		12.4 - Realizar gestões no sentido de viabilizar a contratação de profissionais qualificados (instrutores, tradutores/intérpretes de Libras/Braile, letores e guias intérpretes) para atendimento à toda comunidade universitária.	Demandas identificadas e solicitações encaminhadas	Apresentação de relatório e solicitações	Todos os semestres
		12.5 - Ampliar o acervo bibliográfico específico, bem como apoiar a adaptação de materiais didático-pedagógicos e informativos da UEFS.	Levantamento de demandas realizado	Solicitações encaminhadas	Todos os semestres
		12.6 - Realizar cursos de formação continuada para os profissionais da UEFS, a fim de atender as crescentes demandas de pessoas com deficiência.	Nova estrutura elaborada 8 cursos realizados (1 por semestre a partir de 2018) e 400 profissionais capacitados	nº previsto/nº realizado	Dez/18
		12.7 - Desenvolver campanhas educacionais de sensibilização da comunidade universitária sobre inclusão de pessoas com deficiência	9 campanhas realizadas (1 por semestre a partir de 2017.2)	nº pessoas atingidas / comunidade universitária	Dez/21

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
13	Avaliar e qualificar, permanentemente, os métodos e instrumentos de seleção	13.1 - Redefinir a estrutura administrativa relacionada à CSA	Proposta de nova estrutura elaborada	Normativa de nova estruturação	Jun/18
		13.2 - Implantar o Observatório do Estudante da UEFS a fim de sistematizar os dados obtidos através no acesso, com vistas à sua utilização nos processos de avaliação e nas políticas de ensino de graduação (dados socioeconômicos x desempenho)	Observatório implantado	Normativa para institucionalização	Jun/18
		13.3 - Definir a posição institucional em relação à adesão ao ENEM / SISU	Adesão ao SISU	Normativa com os termos da adesão da UEFS ao SISU	Dez/17
14	Adequar a estrutura da DAA para o gerenciamento acadêmico, conforme as demandas institucionais	14.1 - Inserir as atividades de Extensão no sistema de gerenciamento acadêmico	Sistema adequado à curricularização da Extensão	Quant. adequações necessárias / quant. adequações implementadas	Jun/18
		14.2 - Implementar estratégia que direcione docentes e estudantes ao pleno uso da caderneta eletrônica	Modificações no Sistema que condicionem o acesso à atualização	quant. adequações necessárias / quant. adequações implementadas	Jun/18
		14.3 - Regulamentar e universalizar a matrícula WEB	28 cursos com matrícula WEB regulamentada	nº previsto/nº realizado	Dez/17
		14.4 - Aperfeiçoar a interface e atualização de dados no site da DAA/PROGRAD	Interface de dados atualizada	Quant. adequações necessárias / quant. adequações implementadas	Dez/17
		14.5 - Aperfeiçoar o sistema de cadastramento das atividades docentes de ensino (Plano Individual de Trabalho – PIT e Relatório Individual de Trabalho – RIT)	Sistema aperfeiçoado	Quant. adequações necessárias / quant. adequações implementadas	Jun/18
15	Dotar a PROGRAD de condições operacionais necessárias ao atendimento das demandas institucionais para a consolidação da excelência acadêmica e da inserção social da UEFS	15.1 - Implementar soluções relativas à estrutura organizacional, fluxo de processos e operacionalização de processos através de ferramentas tecnológicas	Estudo e mapeamento de estrutura e processos	Quant. adequações necessárias / quant. adequações implementadas	Dez/17
		15.2 - Incentivar, acompanhar e avaliar a participação constante de colaboradores vinculados à PROGRAD em programas e atividades de qualificação e capacitação.	Programa de incentivo, avaliação e acompanhamento instituído	Quant. colaboradores acompanhados / quant. colaboradores existentes	Todos os anos

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
16	Ofertar regularmente disciplinas em outros idiomas (nova, fruto das sugestões da oficina)	16.1 - Realizar mapeamento de cursos e disciplinas comuns a serem ofertadas em outros idiomas	Estudo realizado	Relatório apresentado	Jun/18
		16.2 - Capacitar professores para a oferta de disciplinas em outros idiomas	40 professores capacitados	nº previsto/nº realizado	Dez/18
		16.3 - Normatizar academicamente a oferta de disciplinas em outros idiomas	Adequações normativas e de sistema	Quant. adequações necessárias / quant. adequações implementadas	Dez/18
17	Reestruturação dos Laboratórios de Farmácia e de Engenharia da Computação	17.1 Realizar levantamento com as demandas por materiais permanentes	Demandas levantadas	Relatório com necessidades dos laboratórios	Fev/18
		17.2 Viabilizar aquisição e instalação dos equipamentos necessários para o funcionamento adequado dos laboratórios	Laboratórios reestruturados	Equipamentos adquiridos e instalados	Ago/18

FONTE: UEFS, 2017

## 2.2 PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Quadro 2 – Oportunidades de Melhoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Capacitar/qualificar servidores em gestão	01.1 Incentivar a qualificação dos servidores em cursos de especialização e mestrado	30 especialistas e 30 mestres	TCCs e dissertações defendidas	2021
		01.2 Firmar convênio com outras instituições que ofereçam cursos de especialização ou pós-graduação Stricto Sensu na área	2 convênios	Convênio firmado	2019
		01.3 Formar pelo menos trinta servidores em cursos de especialização ou pós-graduação Stricto Sensu na área	30 mestres	Dissertações defendidas	2021
2	Definir política de incentivo à participação dos docentes em pesquisa e pós-graduação	02.1 Estimular a discussão de políticas de incentivo à participação dos docentes e servidores em pesquisa junto ao Comitê de Pesquisa	10 reuniões	Resolução sobre projetos de pesquisa	2018
		02.2 Estimular a discussão de políticas de incentivo à participação dos docentes em pós-graduação junto ao Comitê de Pós-Graduação	10 reuniões	Resolução de programas de pós-graduação stricto e lato sensu	2018
3	Definir política interna de parceria com o setor produtivo	03.1 Estimular a discussão da política interna de parcerias com o setor produtivo junto ao Comitê de Pesquisa	10 reuniões	Resolução sobre projetos de pesquisa	2018
		03.2 Estimular aos cursos lato sensu que busquem alternativas para financiamento baseado em parcerias com outras instituições	10 reuniões	Proposições de convênios e celebração dos mesmos	2021
4	Planejar política de incentivo à pesquisa, pós-graduação e inovação	04.1 Estimular a discussão junto aos Comitês de Iniciação Científica, de Pesquisa e Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação da criação de uma política de incentivo às áreas	10 reuniões	Documento de Política de Incentivo à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2019
		04.2 Estabelecer com o auxílio dos comitês e fórum as metas e objetivos da política de PPI	10 reuniões	Documento de Política de Incentivo à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2019
		04.3 Redigir e divulgar o documento sobre a política de PPI institucional	10 reuniões	Documento de Política de Incentivo à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2019
		04.4 Discutir junto ao NIT e aos programas de PPG associados quais as possíveis ações de capacitação e sensibilização	Reuniões de Atividades do NIT + Fórum de Coordenadores de PPG	Documento com propostas de ações	2018
		04.5 Implementar as ações levantadas pelo NIT e PPGs associados	Cursos e oficinas	Cursos e oficinas propostas	2018



Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
5	Rever fluxo de processos e revisar regulamentações internas referentes aos programas de Iniciação Científica, Pesquisa e Pós-Graduação	05.1 Fazer levantamento sobre o fluxo de processos de Iniciação Científica	Comissão com um coordenador e um funcionário	Planilha de fluxo de processos de IC	2018
		05.2 Fazer levantamento sobre o fluxo de processos de pesquisa	Comissão com um coordenador e um funcionário	Planilha de fluxo de processos de pesquisa	2018
		05.3 Fazer levantamento sobre o fluxo de processos de pós-graduação	Comissão com um coordenador e um funcionário	Planilha de fluxo de processos de pós-graduação	2018
		05.4 Revisar a Resolução de Bolsas de Iniciação Científica	Comitê de Iniciação Científica	Resolução revista	2018
		05.5 Revisar a Resolução de Pós-Graduação Stricto Sensu	Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação	Resolução revista	2018
		05.6 Revisar a Resolução de Pós-Graduação Lato Sensu	Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação	Resolução revista	2018
		05.7 Criar uma Resolução de Projetos de Pesquisa (hoje é uma instrução normativa)	Comitê de Pesquisa	Resolução de Projetos de Pesquisa	2018
		05.8 Previsão do acompanhamento individualizado das atividades de cada pesquisador envolvido na execução de projetos de pesquisa, indicando no relatório anual a atividade desenvolvida por cada um dos participantes	Comitê de Pesquisa	Resolução de Projetos de Pesquisa	2018
6	Oferecer cursos de idiomas para bolsistas de IC	6.1 Verificar junto ao Departamento de Letras as possibilidades de cursos de idiomas para bolsistas	Uma reunião	Proposta de cursos de idiomas	2018
		6.2 Divulgar amplamente entre os programas e bolsistas as possibilidades de cursos de idiomas ofertados pela UEFS	Divulgações no site e mídias sociais	Notas de divulgação e matérias em mídias sociais	2018
7	Definir política para oferta de pós-graduação profissional	7.1 Estimular a discussão de uma política junto ao Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação	Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação	Plano institucional de pós-graduação profissional	2019
		7.2 Incluir a política de pós-graduação profissional no documento institucional de política de pós-graduação	Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação	Política institucional de pós-graduação	2019
8	Implantação de sistemas informatizados e integrados	8.1 Aprimorar o sistema de gerenciamento dos editais de Iniciação Científica e acompanhamento de bolsistas	Coordenação de pós-graduação	Criação de eventos sobre editais e relatórios parciais e finais	2018
		8.2 Aprimorar o sistema de gerenciamento dos projetos de pesquisa e acompanhamento de relatórios	Coordenação de pesquisa	Criação de eventos sobre envio de relatórios de pesquisa	2018

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
9	Ofertar disciplina de Empreendedorismo e Gestão da Propriedade Intelectual na graduação e pós-graduação (Ação de política)	9.1 Discutir com o NIT as possibilidades de oferta de disciplinas de empreendedorismo e inovação dos cursos de graduação e pós-graduação	5 reuniões	Documento que aponte as possibilidades e aponte um cronograma de apresentação das propostas	2018
		9.2 Ofertar aos cursos e programas a possibilidade das disciplinas e verificar sua implantação junto aos interessados	5 reuniões	Propostas apresentadas aos programas para efetivar a integração dos componentes curriculares	2018
10	Revitalizar e ampliar a infraestrutura	10.1 Buscar Editais de apoio à infraestrutura	Busca diária	Participação em editais	2021
		10.2 Buscar alternativas de fomento a projetos de infraestrutura que não sejam os canais usuais (FINEP, por exemplo)	Reuniões sistemáticas com possíveis parceiros	Estabelecimento de convênios com secretarias, empresas públicas e privadas	2021
		10.3 Estimular pesquisadores e programas de PPG que busquem alternativas de fomento a projetos de infraestrutura	Busca e reuniões sistemáticas com possíveis parceiros	Documento sobre as oportunidades de fomento externo	2021
11	Discutir viabilidade da criação de programa de bolsa institucional para estudantes de pós-graduação	11.1 Criar comissão para verificar a viabilidade de criação de programa de bolsa institucional para estudantes de PG com oferta de bolsas	Criação de comissão envolvendo PPPG, Fórum de Coordenadores e PROPAAE	Documento sobre programa de bolsa institucional	2019
		11.2 Apresentar a gestão os resultados do estudo da comissão e verificar a possibilidade de implantação das ações sugeridas	Reunião	Apresentação de proposta	2019
12	Fomentar a integração dos doutores aos PPGs	12.1 Realizar avaliação do Programa de Capacitação de Docentes e Servidores	Atividade contínua do PPPG	Relatório de avaliação do PCDS	2018
		12.2 Mapear competências para a pós-graduação entre os doutores	Atividade contínua das coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação	Documento que apresente mapeamento das competências	2018
		12.03 Fomentar entre os docentes a integração aos PPGs	10 reuniões	resolução de programas de pós-graduação stricto e lato sensu	2018

FONTE: UEFS, 2017

## 2.3 EXTENSÃO E CULTURA

**Quadro 3 – Oportunidades de Melhoria Extensão e Cultura**

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Captação de Recursos Financeiros	1.1 Criar comitê/comissão para busca e captação de recursos/fomento em articulação com a AERI	Contatar com a AERI para conhecer a dinâmica de captação já desenvolvida e identificar o interesse de articulação com a PROEX	Reunião	Dez/2017
			Constituir uma equipe c/ 8 membros (docentes e técnicos administrativos da PROEX, CUCA, OAA, AERI, Gabinete, SISBI, Rede de Museus UEFS e CACD) para planejar, executar e acompanhar as atividades de captação de recursos	Portaria de Criação da equipe	Mar/2018
		1.2 Discutir o orçamento institucional para a extensão e cultura (impulsionar)	Levantar dados sobre o orçamento institucional disponível destinado à extensão e cultura	Solicitações por escrito aos setores	Out/2017
			Realizar 4 encontros com o Comitê e representantes do CUCA, ASPLAN, PROAD, OAA, Gabinete, SISBI, Rede de Museus UEFS e CACD para definirem estratégias de impulso e crescimento.	nº realizado/nº previsto	Set/ 2018
		1.3 Buscar cursos de capacitação da Equipe para a captação de recursos	Viabilizar a participação de membros do comitê em cursos de capacitação para elaboração de projetos e captação de recursos;	Inscrição de servidores nos cursos	Julho/ 2018
		1.4 Buscar canais de diálogo com agências e instituições de fomento/promotoras	Levantar agências de fomento; analisar as condições das agências; provocar encontros para conhecimento da dinâmica das agencias;	Lista das agências	Mar/2018
		1.5. Atualizar lista de agências de fomento e elaborar projetos de extensão e cultura a serem submetidos	Atualizar lista de agências de fomento e elaborar projetos	Projetos submetidos	Dez/ 2021
	1.6 Intensificar a captação de recursos por meio de editais para fomento de extensão e cultura	Estruturar a atividade de captação na PROEX, CUCA, OAA, Gabinete, SISBI, Rede de Museus UEFS e CACD; Estabelecer o fluxo das atividades; construir calendário apropriado;	Fluxo de captação e calendário	Mai/2018	

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo	
2	Valorização e Integração da Extensão na UEFS	2.1 Criar estratégias de valorização e integração da extensão	<p>Criar equipe com cinco membros, sendo 01 representante da coordenação extensão; 01 servidor técnico administrativo, 01 comitê interno de bolsas; 01 da câmara de extensão e 01 de bolsistas (A ideia é que essa equipe elabore as estratégias que busquem a valorização e integração)</p>	Portaria da Comissão	Mar/2018	
			<p>Retomar visita aos departamentos para sensibilizar professores a participarem da extensão universitária, submetendo programas e projetos, bem como, atuando nas coordenações de extensão, comitês de bolsas e demais avaliações</p>	Cronograma de visitas aos nove departamentos	Abr/2018	
			<p>Realizar encontro(s) com coordenadores de projetos e programas (com e sem financiamento) para falar sobre extensão universitária (planejamento, execução e avaliação)</p>	Uma reunião por semestre	Dez/2021	
			<p>Realizar encontro(s) com bolsistas para tratar sobre extensão universitária (planejamento, execução e avaliação)</p>	Uma reunião por semestre	Dez/ 2021	
			<p>Realizar encontro(s) comicineiros para tratar sobre extensão universitária (planejamento, execução e avaliação); oficina de elaboração de relatórios (parcial e final)</p>	Uma reunião por semestre	Dez/ 2021	
				Implantar Núcleo de Produção e Difusão do Conhecimento em Extensão	Portaria de Implantação do Núcleo	Ago/2018
		2.2 Articular as ações de extensão e cultura	<p>Reuniões periódicas entre os gestores do CUCA, PROEX, OAA, Gabinete, SISBI, Rede de Museus UEFS e CACD.</p>	Cronograma de reuniões	Dez/ 2021	
			<p>Integrar ações de cultura e extensão a partir da realização de um circuito cultural no campus da UEFS, OAA, CUCA, Gabinete, SISBI, Rede de Museus UEFS e CACD.</p>	Realização de cinco edições anuais	Dez/ 2021	
				<p>Criar equipe com um(a) representante da PROEX, um(a) do OAA, um(a) do CUCA, um(a) do Gabinete, um(a) do SISBI, um(a) da Rede de Museus UEFS e um(a) do CACD movimento docente, discente, dos servidores técnicos e da comunidade artística</p>	Portaria da Comissão	Dez/2018

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		2.3 Articular ensino, pesquisa e extensão	Integrar ações de ensino, pesquisa e extensão nos eventos institucionais, a citar: Feira de Graduação, Feira do Livro, Semiárido, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, etc.	Agenda integrada	Dez/ 2021
			Agregar representantes das Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão nos eventos institucionais.	Inclusão dos representantes na Portaria da Comissão.	Nov/2018
3	Publicização das ações de extensão	3.1 Sistematizar ações de divulgação de amplo alcance	Alimentar todas as mídias eletrônicas da PROEX, informações relativas à Extensão registradas por seus coordenadores, atualizando os dados em geral	Atualização constante	Dez/ 2021
			Produzir material gráfico sobre as atividades de extensão.	Impressão gráfica	Dez/2021
			Enviar à Assessoria de Comunicação da UEFS – ASCOM as atividades desenvolvidas por programas, projetos, cursos de extensão e eventos.	Pauta mensal das atividades extensionistas	Dez/ 2021
			Disponibilizar as informações relativas à Extensão para consulta da comunidade em geral.	Formulários, gráficos, fluxogramas.	Dez/ 2021
		3.2 Potencializar o Seminário Interno de Extensão	Sensibilizar docentes e discentes quanto à importância do Seminário Interno de Extensão.	Número expressivo de participantes.	Dez/2021
			Consolidar o Seminário como uma estratégia de articulação entre professores, estudantes e servidores envolvidos nas ações dos Projetos e Programas de Extensão.	Número expressivo de participantes.	Dez/ 2021
		3.2 Potencializar o Seminário Interno de Extensão	Ampliar o evento para participação de estudantes voluntários dos programas e projetos de extensão	Inclusão dos voluntários na normatização do Seminário.	Out/2018
			Criar espaços na programação do evento para apresentação dos programas e projetos pelo coordenador e/ou colaborador.	Inclusão deste espaço na programação.	Out/2019
			Criar um banco de avaliadores e orientá-los para análise das ações executadas	Banco de dados de avaliadores e pauta das orientações	Out/2018
		3.3 Realizar seminários temáticos	Promover anualmente eventos como seminário, oficinas para divulgar projetos institucionais e interinstitucionais.	Registro do número de ações desenvolvidas	Dez/ 2021

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		3.4 Estimular a publicação científica em extensão	Publicar artigos em revista de extensão de universidades públicas.	Publicação anual de no mínimo dois artigos.	Dez/ 2021
4	Estrutura Organizacional	4.1 Implementar um sistema único de acompanhamento e controle	Idealizar e implementar o sistema de controle completo.	A execução do acompanhamento dos Projetos, Programas e Bolsas via sistema.	Dez/2018
		4.2 Sistematizar/adequar/socializar/implementar a avaliação da extensão	Criar uma comissão junto a Câmara de Extensão para sistematizar a avaliação da extensão	Registro em ata da Câmara de Extensão	Dez/2017
		4.3 Revisar a estrutura física	Realização de uma investigação sistemática entre os funcionários lotados na PROEX sobre as condições de trabalho. Projeto do espaço físico e realização da reforma.	Produção do relatório da investigação. Projeto da estrutura com base no relatório e na literatura sobre open-space. Aplicação das reformas necessárias.	Set/2019
		4.4 Ampliar de espaço físico, equipamentos e materiais	Acompanhar a elaboração do projeto de construção do espaço para os Programas Especiais (TOPA e UPT), junto a UNINFRA. Demandar e acompanhar os materiais de acordo com a necessidade a ser levantada.	Finalização do projeto arquitetônico e execução do mesmo. Números dos Processos do SITIENS com a demanda. Recebimento dos materiais e equipamentos	Dez/2019

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo	
5	Recursos Humanos	5.1 Revisar a estrutura organizacional de pessoal	Levantamento do quadro funcional por carga horária e funções desempenhadas no Setor	Planilha com a relação dos servidores e suas respectivas cargas horárias	Fev/2018	
			Levantamento das categorias profissionais, para atender as demandas do setor	Planilha com o levantamento das categorias	Fev/2018	
			Construção do organograma	Publicação do organograma no site	Det/2017	
			Construção dos fluxogramas	Publicação no site dos fluxogramas	Dez/2017	
				Implantação de sistema de informação sobre o servidor, para conhecer e melhor acompanhar os avanços profissionais	Operacionalização do sistema	Dez/2018
		5.2 Demandar a necessidade de aumento de pessoal	Estimular a alteração de carga horária de servidores de 30horas para 40horas	Aumento da carga horária de algum servidor	Dez/2021	
			Pleitear funções para servidores do setor	Solicitação no SITIENS à Administração central	Dez/2020	
			Solicitar novos servidores preferencialmente de 40 horas	Correspondência à PGDP solicitando os servidores de acordo com as categorias profissionais	Dez/2018	
		5.3 Demandar a inclusão de cursos, conforme necessidade da PROEX, no plano anual de capacitação da UEFS	Especificar os cursos, oficinas etc de acordo com as necessidades apontadas pela equipe;	Cronograma de cursos, oficinas pontuando quem participará.	Dez/2017	
		5.4 Estimular a participação individual dos servidores no plano anual de capacitação da UEFS e outras externas	Viabilizar as condições necessárias para a participação quando a capacitação for interna e solicitar tais condições quando for externa	N. de servidores que participaram	Dez/ 2021	
6	Curricularização	6.1 Implementar a Curricularização da extensão para departamentos/ colegiados (os envolvidos)	Estimular a retomada dos trabalhos da comissão de Curricularização	Cronograma de reuniões da comissão	Set/2017	
			Apresentar e discutir o relatório da comissão de Curricularização com os colegiados de Curso	Cronograma de atividades	Abr/2018	

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
			Concluir os trabalhos da comissão de curricularização	Publicação da resolução do CONSEPE sobre a curricularização	Ago/2018
7	Parceria com Instituição Pública e Privada	7.1 Ampliar a parceria com instituições públicas	Contatar e visitar instituições públicas	Reuniões realizadas	Dez/2021
			Firmar parcerias	Termos de convênios e cooperação técnica	Dez/2021
		7.2 Estabelecer parcerias com instituições privadas	Discutir internamente experiências exitosas dessas parcerias	Reuniões realizadas	Mar/2018
			Realizar o levantamento de setores estratégicos da iniciativa privada para a Extensão Universitária	Lista das instituições	Mar/2018
			Apresentar ações da Extensão Universitária às instituições privadas	Realização de seminário	Jul/2018
			Firmar parcerias	Termos de convênios e cooperação técnica	Dez/2021

FONTE: UEFS, 2017.



### 2.3.1 Rede de Museus UEFS

Quadro 4 – Oportunidades de Melhoria Rede de Museus

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Reconhecer e valorizar o papel social dos museus da UEFS como disseminadora da ciência, tecnologia, arte e da cultura no apoio à tríade acadêmica	1.1 Instalar, em cooperação entre os museus da universidade, a Rede de Museus UEFS, visando à ação conjunta entre os mesmos para consolidação do papel social como instrumento de mediação com a sociedade;	Criação e instalação da Rede de Museus UEFS	Portaria de criação e registro da Rede de Museus UEFS.	Mai/18
		1.2 Fortalecer o projeto “O museu vai à escola” como dinamizador da arte e cultura, da ciência, tecnologia, através de itinerância escolar para prática extensionista numa interface museu-escola;	Reconfiguração do projeto em parceria com o NTE 19 e secretaria municipal de educação de Feira de Santana	Reunião, elaboração e assinatura de termo de cooperação.	Mar/18
		1.3 Disponibilizar, na internet, os acervos digitalizados dos Museus da UEFS;	Retomada das discussões sobre os procedimentos legais com a AEI	Disponibilização do acervo na internet	Set/18
		1.4 Publicar catálogo das coleções dos Museus, respeitando as restrições de cada unidade;	Publicação	Disponibilização para o público	Dez/18
		1.5 Divulgar as atividades, a exemplo das séries de exposições (temporárias, de longa duração e itinerantes) através de mala direta para escolas, professores e entidades congêneres;	Elaboração de cronograma	Distribuição em mala direta das atividades realizadas nos museus	Fev/18
		1.6 Aplicar tecnologias da informação e da educação para ampliar o acesso da população às ações museais, buscando o fortalecimento da Rede de Museus UEFS como espaço não formal de educação e possibilidade de agendamento virtual para grupos escolares e não escolares;	Construção da página da Rede de Museus	Disponibilização na internet	Set/18
		1.7 Manter da gratuidade de acesso aos Museus	Atendimento público de qualidade	Gratuidade	Manter
		1.8 Criar estratégias para possibilitar o acesso e atendimento das pessoas com deficiência e necessidades especiais.	Elaboração de projeto e treinamento de equipe para atendimento especializado	Atendimento para pessoas com deficiência e necessidades especiais	Dez/18

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
2	Expansão das ações nas áreas educativas, artísticas, culturais, científicas e tecnológicas, proporcionando aos usuários dos Museus da UEFS o acesso aos seus acervos	2.1 Aumentar o quadro de servidores e bolsistas com estímulo à capacitação e aperfeiçoamento das equipes dos museus da UEFS;	Incorporação de novos servidores e bolsistas	Nomeação e contratação	A definir
		2.2 Fomentar a Cooperação, através dos órgãos de promoção do ensino, pesquisa, extensão e cultura da UEFS, no processo de desenvolvimento educacional e cultural da sociedade, a fim de preservar e divulgar seus acervos como parte do processo de preservação patrimonial;	Construção de grupo de trabalho para elaboração de calendário anual de ações através da Rede de Museus da UEFS	Rede de Museus da UEFS	Out/18
		2.3 Aumentar o número de exposições de longa duração, temporárias e itinerantes, de acordo com os recursos disponíveis;	Discussão, pesquisas e definição de novas séries expositivas	Definição da pauta plurianual e realização das mesmas.	Mar/18 a Dez/20
		2.4 Ofertar cursos e minicursos para formação e capacitação de professores sobre o papel dos Museus da UEFS e suas coleções para a educação patrimonial, identidade cultural e popularização da ciência e tecnologia;	Divulgação dos acervos dos Museus para professores e o seu potencial educativo;	Oferta do curso	Mar/19
		2.5 Formar públicos e dinamizar o fluxo turístico nos Museus da UEFS, a partir do roteiro turístico municipal;	Divulgação dos Museus no roteiro turístico de Feira de Santana	Atendimento público formado a partir desse roteiro	A definir
		2.6 Ampliar o número de atividades socioeducativas já ofertadas, bem como a diversificação do público atingido;	Elaboração e realização de atividades para os mais diversos públicos	Atendimento público formado a partir desse roteiro	Abr/18
		2.7 Manter a parceria com a PROEX na realização da Feira do Livro, Feira do Semiárido e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, bem como no oferecimento das oficinas para grupos da terceira idade;	Participação nas comissões de organização dos eventos.	Portaria de composição dos eventos e proposições na programação dos mesmos.	Fev/18
		2.8 Possibilitar a interpretação dos bens culturais sob a sua guarda, bem como na realidade circundante, configurando-as como atividades complementares à sala de aula, ao que diz respeito ao conhecimento da cultura regional e local, com ênfase na LEI Nº 11.645 - de 10 março de 2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	Promoção conjunta de eventos da Rede de Museus UEFS Promoção conjunta de eventos da Rede de Museus e da Coordenação de Ações Afirmativas da PROPAAE	Construção de pauta conjunta	Set/2018

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		2.9 Promover treinamento e capacitação profissional para professores e artesãos, incentivando-os à formação concernentes aos conceitos de cultura e identidade, arte-educação e educação patrimonial.	Parceria com o NTE 19 e secretaria municipal de educação de Feira de Santana, bem como associações e grupos de artesãos.	Oferecimento de cursos e minicursos em conjunto com os outros museus da UEFS, através da Rede de Museus.	Mar/19
3	Modernização da infraestrutura museológica, abrangendo a manutenção, segurança, climatização, mobiliário, e criação de um programa de gerenciamento dos acervos dos Museus	3.1 Regular a política de gestão de acervos;	Definição dos parâmetros de aquisição e alienação de acervo	Apreciação da Política de Gestão de Acervos pela Rede de Museus UEFS	Jan/19
		3.2 Elaborar e publicar instruções normativas sobre o atendimento público;	Aprovação das instruções normativas	Apreciação pela Rede de Museus	Jan/19
		3.3 Elaborar Manual de Usuários da Rede de Museus;	Publicação Manual do Usuário	Uso do Manual pelo usuário da rede	Jan/19
		3.4 Adquirir equipamentos para conservação e preservação dos acervos;	Compra de equipamentos	Instalação dos novos equipamentos.	Out/18
		3.5 Implementar a gestão compartilhada com os museus da UEFS de defesa da preservação e valorização do patrimônio museal visando à normatização dos conceitos relativos ao tema, normas gerais, dos instrumentos, dos procedimentos e das metodologias para a prática extensionista, através da Rede de Museus;	Elaboração de uma gestão compartilhada aos museus da UEFS	Gestão compartilhada dos museus da UEFS	Fev/19
		3.6 Finalizar a documentação e registro do seu inventário museal.	Término do inventário dos acervos	Inventário dos acervos	Dez/20
4	Promoção do interrelacionamento com diversos grupos sociais respeitando a diversidade cultural, tomando como referência os territórios de identidade cultural.	4.1 Valorizar e divulgar o saber fazer popular e mestres de saberes tradicionais, por meio de exposições, ações culturais, feiras e eventos da UEFS;	Promoção de ações socioculturais em espaços do campus e extracampus, em parceria com a Coordenação de Ações Afirmativas da PROPAAE	Realização de, no mínimo, quatro exposições anuais sobre o fazer/saber popular.	Mar/18 a Out/21
		4.2 Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão para a formação na área de Arte e Cultura, em especial a popular, integrando os mestres de ofícios e seus conhecimentos em parceria com a UEFS e comunidades promotoras de conhecimentos tradicionais, contemplando a diversidade individual e coletiva, assegurando a preservação do patrimônio material e imaterial da cultura regional;	Participação em todas as edições da Feira do Livro, Feira do Semiárido e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Realização conjunta dos eventos citados.	Mai/18 a Set/21

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		4.3 Apoio à pesquisa e ao resgate de técnicas tradicionais através da coleta, sistematização, organização e acessibilidade de acervos, possibilitando aos mestres populares a oportunidade de “ensinar” em estabelecimentos formais de educação;	Ampliação de 10% do acervo museológico, documental, bibliográfico e digital dos Museus	Inventário do acervo.	Nov/21
		4.4 Ampliar a relação da Rede de Museus UEFS com a sociedade, através das ações socioeducativas, divulgando as potencialidades, saberes e fazeres das comunidades e grupos de identidades tradicionais com o conhecimento acadêmico;	Aumento de 25% nas ações desenvolvidas em conjunto com grupos de identidades tradicionais	Número total de usuários/visitantes dos museus.	Dez/21
		4.5 Promover encontro de mestres de ofício;	Ampliação da participação de mestres de ofícios nos espaços dos Museus e nos eventos da UEFS.	Nº de realizações de exposições, concursos dentre outros eventos.	Set/18
		4.6 Atuação, em parceria com a PRO-PAAE, para promoção da diversidade étnica no campus universitário;	Criação de grupo de trabalho com estudantes destes grupos étnicos, em articulação com as residências universitárias.	Realização de ações socioculturais oriundas de proposição do grupo de trabalho.	Jul/18
		4.7 Ampliação do número de oficinas ofertadas ao público da terceira idade, através da parceria com a UATI/UEFS, bem como outros grupos de idosos, através de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;	Parceria com os grupos de idosos e planejamento conjunto para aumento do oferecimento das oficinas em 40%.	Número de oficinas ofertadas ao público idoso.	Mar/19
5	Expansão das atividades de pesquisa sobre Feira de Santana e articulação com o observatório da cidade	5.1 Divulgar, através do projeto “O Museu vai à escola”, o observatório da cidade	Divulgação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Observatório das Cidades	Acesso à pesquisa científica da UEFS	Fev/19
		5.2 Manutenção da organização, da classificação e da disponibilização documental destinadas à consulta pública;	Organização de novos acervos	Acesso público dos referidos acervo à pesquisa.	Mai/20
		5.3 Produção de instrumentos de pesquisas sobre os acervos: museológico, bibliográfico, documental e digital da Rede de Museus UEFS	Publicação de instrumentos de pesquisa dos acervos dos museus	Divulgação e promoção dos acervos dos museus	Ago/20

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
6	Consolidar o desenvolvimento profissional da rede de museus da UEFS, fortalecendo assim a capacidade colaborativa institucional já instalada	Promover o intercâmbio mútuo (nacional e internacional) entre os profissionais da rede de museus da UEFS	Construir e aprovar projetos em chamadas de Intercâmbio, em parceria com a PROEX e a AERI (Ex: Exchange Programme - British Council)	Apoio institucional, articulação interna visando à consolidação da rede de museus	Mai/18
		Incentivar a qualificação dos profissionais da rede de museus da UEFS	Fornecer novas habilidades e conhecimentos necessários para aumentar a sustentabilidade, o fortalecimento e a compreensão intercultural da rede	Apoio institucional, articulação interna visando à consolidação da rede de museus	Definir
		Incrementar e fortalecer a dinâmica da rede, dando a devida visibilidade nacional e internacional diferenciada deste projeto na UEFS	Desenvolver projetos colaborativos para implementação futura, projetando os mesmos na sociedade e entre os parceiros	Apoio institucional, articulação interna visando à consolidação da rede de museus	Mai/18

FONTE: UEFS, 2017.

## 2.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES AFIRMATIVAS

Quadro 5 – Oportunidades de Melhoria Assistência Estudantil e Ações Afirmativas

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Consolidar a PROPAAE	1.1 Definir a composição e organização interna da PROPAAE	Organizar os 7 setores com atribuições definidas em regimento	Publicação do Regimento Interno após aprovação pelo Consu	Dez/17
		1.2 Criar a página web da PROPAAE	Disponibilizar uma página no padrão do site governamental	Página disponível	Out/17
		1.3 Elaborar material para apresentação e divulgação da PROPAAE e de suas ações	Organizar material audiovisual e impresso	Lançamento de Vídeo e Slides da PROPAAE	Set/17-dez/21
				Folders Impressos	
		1.4 Recompôr e ampliar o quadro de servidores da PROPAAE	Contratar 9 analistas e 8 técnicos	Portaria de Nomeação	Set/18-dez/21
		1.5 Estruturar e implementar o NAPP	Reorganizar o espaço físico	Alteração do espaço físico	Out/17 – Fev/18
			Contratar 4 analistas (1 Pedagogo, 1 Psicólogo, 2 Assistentes Sociais) e 2 técnicos administrativos	Portaria de Nomeação	Set/19 -Mar/21
			Atender a comunidade estudantil	Delimitação dos atendimentos	Dez/17-Dez/18
		1.6 Garantir o pleno funcionamento do NAC	Recompôr o quadro de funcionários com 2 analistas (1 nutricionista, 1 contador ou administrador) e 2 técnicos (1 técnico em nutrição e 1 técnico administrativo)	Portaria de Nomeação	Dez/17-Dez/21
		1.7 Redefinir o campo de atuação do NAC	Atuar exclusivamente junto ao RU	Publicação de Portaria	Jan/19
1.8 Fortalecer a equipe da CPAFIR	Contratar 1 analista (1 antropólogo) e 1 técnico administrativo	Portaria de Nomeação	Ago/18-Ago/21		
1.9 Promover espaços de formação permanente para a equipe da PROPAAE	Realizar 9 mini seminários	Um mini seminário por semestre	Abril/18-dez/21		
1.10 Construir novas instalações físicas para a PROPAAE	Garantir conjunto de salas com infraestrutura adequadas ao funcionamento da PROPAAE	Instalação da PROPAAE no prédio vizinho ao Parfor	Fev/19		

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		1.11 Revisar a metodologia e procedimentos aplicados pela CODAE	Criar Instrução Normativa definindo procedimentos e regras	Publicação da Instrução Normativa	Out/17
		1.12 Reorganizar os arquivos digitais e físicos da CODAE	Organizar os arquivos e documentos gerados e recebidos pela CODAE	Criação de pasta no sistema	Out/17
		1.13 Redistribuir as demandas internas da CODAE	Criar fluxograma de atividades Contratar 1 analista (administrador) e 2 técnicos administrativos	Fluxograma Portaria de Nomeação	Out/17-dez/18
2	Consolidar o Programa de Assistência Estudantil da UEFS	2.1 Assegurar a participação da comunidade universitária na construção do Programa de Assistência Estudantil da UEFS	Compor e instalar a Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis do Consepe	Instalação da Câmara	Out/17-mar/18
		2.2 Redefinir o Programa de Assistência Estudantil da UEFS	Criar uma resolução específica para o PAE	Publicação de Resolução do Consepe	Mar/18
		2.3 Estabelecer novas resoluções para ações da Assistência Estudantil articuladas ao PAE em substituição a Resolução Consad 04/1992 e Consepe 165/2006 e 73/2001	Criar resoluções específicas para cada ação da Assistência Estudantil	Publicação de Resolução do Consepe	Mai/18
		2.4 Aperfeiçoar o acompanhamento dos estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil	Adotar sistemas informatizados de acompanhamento para cada ação do PAE	Apresentação de Relatório Semestral do Acompanhamento	Set/17-dez/21
		2.5 Promover o fortalecimento das relações interpessoais nas Residências Universitárias	Implantar o núcleo de mediação de conflitos	Nº de mediações realizadas	Jul/18-dez/21
		2.6 Criar a residência quilombola e ampliar a residência indígena e	Aprovar emenda parlamentar e utilizar recursos próprios	Recepção dos recursos e execução da obra	Dez/18 Abril/19
		2.7 Reorganizar a estrutura física de acesso as Residências Universitárias	Construir uma portaria	Inauguração da Portaria	Jun/18
		2.8 Garantir serviço de portaria 24 horas nas Residências Universitárias	Contratar 6 agentes de portaria	Portaria de Nomeação	Mar/18
		2.9 Disponibilizar serviço de transporte 24 horas para o atendimento a comunidade universitária em situação de emergência	Contratar serviços para transportes de emergência	Contrato estabelecido	Jun/18
		2.10 Diversificar o atendimento ao estudante carente de residência universitária através da implantação do auxílio moradia para quilombolas e indígenas	Elaborar uma resolução para o auxílio moradia específico para quilombolas e indígenas	Publicação de Resolução do Consepe	Ago/20

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
2	Consolidar o Programa de Assistência Estudantil da UEFS	2.1 Assegurar a participação da comunidade universitária na construção do Programa de Assistência Estudantil da UEFS	Compor e instalar a Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis do Consepe	Instalação da Câmara	Out/ 17-mar/18
		2.2 Redefinir o Programa de Assistência Estudantil da UEFS	Criar uma resolução específica para o PAE	Publicação de Resolução do Consepe	Mar/18
		2.3 Estabelecer novas resoluções para ações da Assistência Estudantil articuladas ao PAE em substituição a Resolução Consad 04/1992 e Consepe 165/2006 e 73/2001	Criar resoluções específicas para cada ação da Assistência Estudantil	Publicação de Resolução do Consepe	Mai/18
		2.4 Aperfeiçoar o acompanhamento dos estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil	Adotar sistemas informatizados de acompanhamento para cada ação do PAE	Apresentação de Relatório Semestral do Acompanhamento	Set/ 17-dez/21
		2.5 Promover o fortalecimento das relações interpessoais nas Residências Universitárias	Implantar o núcleo de mediação de conflitos	Nº de mediações realizadas	Jul/ 18-dez/21
		2.6 Criar a residência quilombola e ampliar a residência indígena e	Aprovar emenda parlamentar e utilizar recursos próprios	Recepção dos recursos e execução da obra	Dez/18 Abril/19
		2.7 Reorganizar a estrutura física de acesso as Residências Universitárias	Construir uma portaria	Inauguração da Portaria	Jun/18
		2.8 Garantir serviço de portaria 24 horas nas Residências Universitárias	Contratar 6 agentes de portaria	Portaria de Nomeação	Mar/18
		2.9 Disponibilizar serviço de transporte 24 horas para o atendimento a comunidade universitária em situação de emergência	Contratar serviços para transportes de emergência	Contrato estabelecido	Jun/18
		2.10 Diversificar o atendimento ao estudante carente de residência universitária através da implantação do auxílio moradia para quilombolas e indígenas	Elaborar uma resolução para o auxílio moradia específico para quilombolas e indígenas	Publicação de Resolução do Consepe	Ago/20
		2.11 Concluir a ampliação do Restaurante Universitário (RU)	Contratar empresa para concluir a obra	Inauguração da obra	Mar/19
		2.12 Redefinir política de subsídio de cotas para uso dos estudantes no RU em substituição a Resolução Consad 07/2007 visando atender prioritariamente estudantes selecionados por avaliação socioeconômica e/ou pertencentes a grupos historicamente excluídos do ensino superior	Elaborar resolução administrativa para o RU com redefinição dos subsídios	Publicação de Resolução do Consu	Jul/18



Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		2.13 Avaliar sistematicamente as ações do Programa de Assistência Estudantil	Realizar seminário bienal da Assistência Estudantil da UEFS	Nº de previstos x Nº de seminários realizados	Out/18-Out/21
		2.14 Investir em formas de comunicação e sensibilização da comunidade universitária sobre a Assistência Estudantil	Promover debates e elaboração de dois documentários sobre a Assistência Estudantil	Nº de debates realizados e lançamento dos vídeos documentário	Set/17-dez/21
		2.15 Apoiar as iniciativas das entidades estudantis que contribuam para o respeito à diversidade e a convivência pacífica dos estudantes	Assegurar apoio logístico as entidades estudantis para realização de suas atividades e eventos	Nº de solicitações x Nº de apoio atendidos	Set/17-Dez/21
		2.16 Apoiar as atividades esportivas dos estudantes através de suas entidades de modo a garantir o espaço para as práticas esportivas	Assegurar apoio logístico as entidades estudantis para a prática esportiva e a participação nos campeonatos estudantis	Nº de solicitações x Nº de apoio atendidos	Set/17-Dez/21
		2.17 Promover um Seminário com as Universidades Estaduais sobre Assistência Estudantil para compartilhar as experiências	Realizar Seminário com as Universidades Estaduais sobre Assistência Estudantil em 2018	Realização do Seminário	Out/18
3	Ampliar as ações para garantir a permanência estudantil através da promoção de práticas para fortalecimento das relações interpessoais e do respeito a diversidade	3.1 Ofertar a disciplina de Dinâmica de Grupos e Relações Interpessoais nos Cursos Complementares	Contratar 01 estagiário; Formar 02 turmas com 25 participantes por semestre	Nº de Oficinas propostas x Nº oficinas realizadas	Mar/18-Dez/21
		3.2 Promover oficinas livres sobre relações interpessoais	Contratar 01 estagiário; Formar 02 turmas com 25 participantes por semestre	Nº de Oficinas propostas x Nº oficinas realizadas	Mar/18-Dez/21
		3.3 Consolidar a participação da PROPAAE no treinamento da biblioteca para os calouros	Participar envolvendo toda a equipe PROPAAE	Nº de treinamentos realizados	Set/17-Dez/21
		3.4 Articular práticas e/ou instrumentos de apoio psicossocial e psicopedagógico aos estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UEFS	Realizar atendimento e oficinas permanentes	Nº de atendimentos e oficinas realizadas	Out/17-Dez/21
		3.5 Apoiar as iniciativas das entidades estudantis que contribuam para o respeito à diversidade e a convivência pacífica dos estudantes	Assegurar apoio logístico as entidades estudantis para realização de suas atividades e eventos	Nº de solicitações x Nº de apoio atendidos	Out/17-Dez/21

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
4	Consolidar e ampliar as Políticas de Ações Afirmativas	4.1 Avaliar as Políticas de Ações Afirmativas	Realizar o Seminário do Grupo de Trabalho das Universidades em parceria com a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial-SEPROMI	Realização do Seminário	Jun/18
			Elaborar o Relatório dos 10 anos do estabelecimento das cotas na UEFS	Apresentação e Divulgação do Relatório	Abr/18
			Organizar o Seminário de Avaliação das Cotas	Realização do Seminário	Jun/18
		4.2 Revisar a Resolução CONSU nº 034//2006	Propor nova Resolução sobre Cotas e Reserva de vagas	Publicação da Resolução Consu	Jul/18
		4.3 Ampliar a divulgação sobre as cotas raciais e as reservas de vagas nos meios de comunicação local, regional, estadual e nas escolas de ensino médio da rede estadual e municipal	Realizar anualmente palestras em dez 10 escolas	Nº de palestras programadas x Nº realizadas	Out/17-Dez/21
			Realizar anualmente visitas a 10 programas de rádios	Nº de visitas programadas x Nº de visitas realizadas	Out/17-Dez/21
		4.4 Assegurar mecanismos de comunicação e sensibilização da comunidade universitária sobre as Políticas de Ações Afirmativas	Estabelecer matérias semestrais com a TVU tratando de Políticas Afirmativas.	Nº de matérias produzidas	Jun/18-Dez/21
			Enviar periodicamente, pela CPAFIR, mala direta para os setores da UEFS com a temática diversidade, Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (links, textos, artigos, curtas, animações)	Nº de mala diretas enviadas	Abr/18-Dez/21
		4.5 Propor a adequação das normas institucionais da UEFS as demandas dos grupos inseridos nas Políticas de Ações Afirmativas	Alterar as Resoluções Internas da UEFS aos marcos legais do Estatuto da Igualdade Racial e da Convenção 169 da OIT	Publicação de Resoluções do Consepe	Mai/18-Dez/21
		4.6 Apoiar a criação e consolidação do Centro de Referência dos Povos Indígenas do Nordeste	Solicitar espaço físico para implantação do Centro	Definição do Espaço Físico	Out/18
			Encaminhar proposta para contratação de pessoal	Nomeação de Pessoal	Out/18
		4.7 Articular núcleos, grupos e laboratórios envolvidos com temáticas relacionadas a ações afirmativas nas diversas áreas de conhecimento	Realizar duas reuniões por semestre	Nº de reuniões previstas x realizadas	Abr/18-Dez/21
		4.8 Realizar e apoiar eventos que contribuam para as ações das Políticas Afirmativas da UEFS	Promover 06 (seis) eventos acerca das Políticas Afirmativas	Nº de eventos previstos x realizados	Mar/17-Dez/21

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		4.9 Buscar parcerias com instituições externas que possam fortalecer a Política de Ações Afirmativas da universidade	Estabelecer contato periódico com as instituições que trabalham com Ações Afirmativas	Nº de parcerias propostas x Nº de parcerias firmadas	Out/17-Dez 21
		4.10 Articular apoio com instituições externas para publicação de artigos sobre as Ações Afirmativas da UEFS	Divulgar as ações da PROPAAE e das Ações Afirmativas da Universidade	Nº de parcerias propostas x Nº de parcerias firmadas	Abr/18-Dez 21
5	Articular as ações de Assistência e Permanência Estudantil da UEFS as ações governamentais e de entidades privadas.	5.1 Reestruturar os procedimentos relativos a Estágios	Definir junto a PROGRAD E A PGDP e os colegiados a viabilização de novas parcerias entre empresas e a UEFS.	Nº de convênios propostos x Nº de convênios estabelecidos	Out/17-Dez/21
			Estabelecer Fluxograma para o Estágio.	Divulgação do Fluxograma	Nov/17
		5.2 Estruturar a PROPAAE para o atendimento ao Mais Futuro	Alocar na CODAE Contratar dois servidores: 1 analista (1 administrador) e 1 técnico administrativo	Portaria de Nomeação	Mar/18

FONTE: UEFS, 2017.

## 2.5 GESTÃO DE PESSOAS

Quadro 6 – Oportunidades de Melhoria Gestão de Pessoas

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Implementação da Pró-Reitoria	1.1 Efetivar a instalação da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.	Espaço disponibilizado	Instalação efetuada	Jan/18
		1.2 Estabelecer a política de gestão e desenvolvimento de pessoas no âmbito da Universidade.	Política construída	Texto escrito da política	Jun/18
2	Critérios para Alocação de Pessoas	2.1 Criar comissão para realizar um estudo de sistematização e descrição dos cargos/funções (atribuições e habilidades) das carreiras e funções.	Descrição de todos os cargos e funções	nº realizado/nº total	Mar/18
		2.2 Traçar o perfil psicoprofissiográfico para alocação de pessoas: qualificações, experiências, desempenho e potencial.	Descrição dos perfis	nº perfil traçado/nº total	Dez/18
		2.3 Levantar necessidade de pessoal, por setores da Instituição (realocação de servidores no âmbito interno).	Diagnóstico realizado	nº de respostas/nº total de setores	Dez/18
		2.4 Estabelecer uma política para recomposição dos quadros de pessoal da Instituição.	Política construída	Texto escrito da política	Jun/19
3	Avaliação de Desempenho	3.1 Implementar no âmbito da avaliação institucional, práticas regulares de avaliação do trabalho de docentes e técnicos, baseada em critérios e princípios formalmente instituídos.	Instrumento de avaliação instituído	Norma de implementação publicada	mai/19
4	Gestão de processos, funcionamento e acompanhamento	4.1 Mapear as atividades internas para aperfeiçoamento do fluxo de processos e procedimentos.	Mapeamento realizado	Manual de processos e procedimentos Publicados	Abr/18
		4.2 Estabelecer procedimentos para controle de frequência de docentes e técnicos.	Norma instituída	Norma publicada	Mar/18
		4.3 Formalizar e divulgar as rotinas para a gestão de processos de pessoal.	Rotina formalizada	Manual de processos e procedimentos Publicados	Abr/18
		4.4 Acompanhar junto às pró-reitorias a execução do Plano Individual de Trabalho (PIT) docente.	Acesso e avaliação dos PITs	PIT avaliado/ PIT total	Dez/18
		4.5 Implementar a gestão dos programas de estágio.	Alocação e acompanhamento funcional	Estagiário contratado	Dez/17

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
5	Capacitação e valorização profissional dos servidores	5.1 Realizar eventos de acolhimento a novos servidores.	Evento realizado	servidor acolhido /admitidos	Jun/18
		5.2 Definir uma política de capacitação docente articulada com as linhas de pesquisa consolidadas ou em implantação, culminando com um Plano de Capacitação Docente.	Instalação de comissão com representação das Pró-Reitorias (PGDP – PROGRAD – PPPG) e Departamentos	Proposta de Política Elaborada	Jun/19
		5.3 Consolidar a participação de servidores técnicos como pesquisadores e proponentes de projetos institucionais.	Política de incentivo instituída	Proposta submetida/ aprovada	Jun/18
		5.4 Consolidar a política de capacitação/ desenvolvimento de servidores técnicos condizente com as necessidades de modernização da gestão e da evolução nos planos de carreira.	Política construída	Ação executada/ planejada	Set/18
6	Programa de Saúde e Segurança no Trabalho	6.1 Implantar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), com emissão de novos laudos de insalubridade e periculosidade, por setor e atividade, nos termos da legislação.	Contratação de consultoria efetuada	Laudos concluídos	Dez/19
		6.2 Criar e normatizar o funcionamento da área de saúde e segurança do trabalho na UEFS.	Formação de equipe de trabalho	Pessoal admitido/ previsto	Jul/18
		6.3 Redefinir o papel do Serviço de Saúde da UEFS-SESU, em conjunto com o seu corpo técnico e a comunidade universitária.	Instalação de comissão com representação da Reitoria, Pró-Reitorias, Departamentos e outras instâncias	Definição do papel	Jun/19
		6.4 Estruturar com o DCHF, DSAU, SESU e PROPAAE/NAPP um programa de prevenção e acompanhamento de doenças ocupacionais.	Comissão criada	Programa implementado	Dez/18
7	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	7.1 Implantar o Centro de Educação Básica da UEFS no campus (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II).	Construção do prédio	Quantidade de alunos atendidos	Dez/21
		7.2 Ampliar o CEB-Creche.	Construção do prédio e ampliação do quadro	Quantidade de alunos atendidos	Dez/21
		7.3 Definir a responsabilidade da gestão da Creche e CEB.	Definição da responsabilidade	Portaria publicada	Jun/18
		7.4 Revisar o Regimento do CEB-Creche.	Regimento revisado	Publicação de resolução	Nov/17

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
		7.5 Criar uma política de acompanhamento de servidores aposentandos e aposentados.	Política criada em articulação com demais unidades	Numero de atendidos/número de aposentados	Jun/20
8	2017-2021: Desenvolver e ampliar ações para a consolidação de uma política de inclusão para a UEFS (tema transversal)	8.1 Disponibilizar pessoal qualificado para viabilizar a política de inclusão (instrutor, tradutor/intérprete de LIBRAS/Braille, leitor e guia-intérprete).	serviço contratado	Pessoas contratadas/quantidade necessária	Dez/18
		8.2 Promover a articulação para viabilizar capacitação do corpo docente e técnico sobre Educação Inclusiva.	Articulação com demais unidades	Ação executada/planejada	Dez/18
9	Realocar servidores para setores mais apropriados	9.1 Realizar pesquisa junto aos programas e setores ligados à pesquisa e pós-graduação sobre as demandas e problemas em relação ao trabalho dos servidores	Consultar programas sobre demandas e problemas	Relatório de demandas e problemas	2018
		9.2 Discutir com a PGDP as alternativas de realocação dos servidores para setores mais apropriados	5 reuniões	Relatório de propostas de soluções	2018
		9.3 Realizar a realocação dos servidores	Tantas quantas forem levantadas em relatório	Realocação dos servidores	2018
10	Contratar pessoal para o NIT	10.1 Fazer gestão junto à Reitoria para incluir contratação de pessoal para o NIT dentro das demandas prioritárias da gestão de recursos humanos	1 reunião	Compromisso da gestão com as necessidades de pessoal do NIT	2018
11	Realizar concurso público (PGDP)	11.1 Levantar junto aos programas e departamentos a necessidade de concursos públicos	Coordenação de pós-graduação	Planilha de demandas de concursos	2018
		11.2 Discutir com a PROGRAD e o conjunto de chefes de departamentos as prioridades de concursos	PPPG, PROGRAD, Chefes de departamento	Ata da reunião	2018
		11.3 Levar a demanda a Gestão e verificar possibilidades de atendimento	PPPG + PROGRAD	Ata da reunião	2018

FONTE: UEFS, 2017.

## 2.6 INTERNACIONALIZAÇÃO

Quadro 7 – Oportunidades de Melhoria Internacionalização

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Buscar canais de diálogo com agências e instituições de fomento/promotoras	1.1 Criar equipe de captação de recursos	1 equipe c/ 3 membros	Portaria de Criação da equipe	Dez/17
		1.2 Contatar agências/instituições	10 contatos	nº realizado/nº previsto	Abr/18
2	Institucionalizar a Política de Internacionalização na UEFS	2.1 Criar comissão	Comissão de até 10 membros	Portaria da Comissão	Dez/17
		2.2 Criar minuta da Política de Internacionalização	Minuta	Publicação da Minuta	Jun/18
		2.3 Tramitar nas instâncias acadêmicas responsáveis	29 colegiados, 4 câmaras e 8 departamentos	Parecer	Fev/19
		2.4 Tramitar nos Conselhos Superiores	2 conselhos	Resolução Publicada	Abr/19
3	Destacar a internacionalização na mídia e comunicação institucional	3.1 Traduzir os sites oficiais(AERI e UEFS) para outras línguas	site Aeri e Site UEFS traduzidos	Sites em inglês e espanhol	Mai/18
		3.2 Destacar uma aba “internacional” no site da UEFS	Aba Internacional	Aba no “ar”	Mai/18
		3.3 Disponibilizar comunicação visual (placas) em outro idioma	Todas as placas do campus	Placas em inglês	Dez/21
4	Reservar vagas para estudantes internacionais nos programas de pós-graduação	4.1 Apresentar e discutir proposta nos Programas de Pós-Graduação	Proposta	Minuta	Dez/17
		4.2 Apresentar proposta à Câmara de Pós-Graduação	Proposta	Resolução Publicada	Mar/18
		4.3 Instituir vagas para estudantes internacionais	18 vagas	nº de vagas em todos os programas	Dez/18
5	Elaborar tutorial em outro idioma para estudantes internacionais	5.1 Traduzir tutorial para a língua inglesa/ espanhola	Tutorial em língua inglesa/ espanhola	Publicação Tutorial em inglês/ espanhol	Dez/18

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
6	Criar uma política linguística	6.1 Criar comissão	Comissão de até 10 membros	Portaria da Comissão	Dez/17
		6.2 Criar minuta da Política Linguística	Minuta	Publicação da Minuta	Jun/18
		6.3 Tramitar nas instâncias acadêmicas responsáveis	29 colegiados, 4 câmaras e 8 departamentos	Parecer	Fev/19
		6.4 Tramitar nos Conselhos Superiores	2 conselhos	Resolução Publicada	Abr/19
		6.5 Institucionalizar o português como obrigatório para estrangeiros	Curso de Português Ofertado	nº de alunos	Dez/18
		6.6 Apoiar a implantação de um Centro de Línguas	Centro de Línguas	Centro de Línguas	Dez/19
		6.7 Ofertar Curso de Português para estrangeiros (fluxo contínuo)	12 turmas anuais	nº de turmas	Dez/18
		6.8 Oferta de disciplinas em outros idiomas	02 turmas	nº de turmas	Dez/18
7	Inserir a internacionalização nos PPC dos cursos	7.1 Estimular o ajuste do PPC dos Cursos conforme PDI, por meio de campanhas, reuniões e eventos	29 cursos	nº realizado	Fev/19
8	Realizar melhorias administrativas, de infraestrutura e de pessoal na AERI	8.1 Realizar eventos internacionais	1 evento por ano	nº realizado	Dez/18
		8.2 Publicizar oportunidades de projetos e eventos internacionais	10 oportunidades de projetos e eventos internacionais	Participação da comunidade acadêmica em projetos e eventos internacionais	Abr/19
		8.3 Capacitar equipe técnica	Cursos de línguas, Práticas Administrativas, Programas e Softwares	nº ações realizadas	Mar/19
		8.4 Ampliar e capacitar corpo técnico da AERI	2 servidores e 4 cursos técnicos	nº realizado/nº previsto	Dez/18
9	Ampliar o orçamento da AERI	9.1 Ampliar o número de bolsas intercâmbio	Aumentar para mais 10 bolsas	nº realizado/nº previsto	Mar/19
		9.2 Aumentar o valor das bolsas intercâmbio	Novo valor R\$1600,00	Valor realizado/valor previsto	Mar/19



Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
10	Ampliar os convênios e acordos de cooperação	10.1 Estabelecer contatos com outras instituições de ensino para parcerias	10 instituições	nº parcerias realizadas/previstas	Dez/18
		10.2 Realizar missões institucionais	02 missões	nº realizado/nº previsto	Dez/19
		10.3 Estabelecer contatos com o corpo docente para acordos e convênios	15 docentes	nº realizado/nº previsto	Dez/18
		10.4 Ampliar a participação em redes e associações	2 novas redes	nº realizado/nº previsto	Dez/19
11	Redefinir normas para recebimento de estrangeiros e atração para pesquisadores visitantes	11.1 Criar minuta da Resolução para Estudantes Estrangeiros	Minuta	Publicação da Minuta	Jul/17
		11.2 Tramitar nas instâncias acadêmicas responsáveis	29 colegiados, 4 câmaras e 8 departamentos	Parecer	Out/17
		11.3 Tramitar nos Conselhos Superiores	2 conselhos	Resolução Publicada	Dez/17
12	Estimular e apoiar coordenações de internacionalização nos departamentos	12.1 Criar coordenação de internacionalização para interagir junto a AERi e Ccint	9 departamentos	nº de departamentos com a comissão	Dez/18
13	Oportunizar melhoria da comunicação da AERI com setores, unidades e comunidade acadêmica com vistas a cultura da internacionalização	13.1 Instituir “AERI VISITA” evento de diagnóstico e oportunidades de melhoria nos departamentos, colegiados e programas de pós-graduação	29 colegiados, 8 departamentos e 18 programas de pós-graduação	nº realizado/nº previsto	Dez/19
		13.2 Participar das semanas de calouros de todos os cursos	29 participações em eventos de calouros	nº realizado/nº previsto	Dez/18
		13.3 Realizar eventos que promovam a cultura da internacionalização no campus	8 eventos por ano	nº realizado/nº previsto	Dez/19

FONTE: UEFS, 2017.

## 2.7 GESTÃO E FINANCIAMENTO

Quadro 8 – Oportunidades de Melhoria Gestão e Financiamento

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
1	Elaborar Fluxo de Processos	1.1 Definição das Tarefas Desenvolvidas pela Unidade	Conseguir reunir a equipe	Lista de presença	Dez/17
		1.2 Comparação das atividades da Unidade com as atividades desenvolvidas por outros Setores	Abranger as atividades da unidade	Relatório das atividades	Jun/18
		1.3 Verificar descontinuidade ou sobreposição das tarefas com outros setores	Evitar que uma Unidade faça o serviço de outra unidade ou mesmo que nenhuma Unidade seja responsável por determinada tarefa	Relatório preliminar	Dez/18
		1.4 Manter um fluxograma para cada processo/ tarefa executada pela Unidade	Identificar Pontos Fortes e Fracos nos Fluxos de Processos	Fluxograma do Processo/tarefa	Jun/19
		1.5 Montar um Fluxograma geral para a Unidade	Mostrar de forma descomplicada o fluxo das atividades desenvolvidas pela Unidade	Fluxograma da Unidade	Dez/19
2	Normatizar as Unidades	2.1 Relacionar as atividades desenvolvidas pela unidade	Reunir a equipe	Lista de presença	Dez/17
		2.2 Descrever a sequencia das Atividades	Abranger as atividades da unidade	Relatório da Unidade	Jun/18
		2.3 Análise do Relatório	Ajustar as atividades e sua sequencia	Relatório dos ajustes a serem executados	Dez/18
		2.4 Definição das novas sequencias das Atividades	Execução das tarefas com eficiência e eficácia	Nova sequencia de atividade definida	Jun/19
		2.5 Criação de um Manual Interno das Rotinas da Unidade	Facilitar a execução das tarefas por qualquer servidor da Unidade	Manual	Dez/19
		2.6 Treinamento da Equipe	Tornar a Equipe Dinâmica e Multiplicadora	Quantidade de servidores treinados/unidade	Fun/20

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
3	Fortalecimento do Assessoramento Jurídico	3.1 Consulta a PGE sobre continuidade e o formato	Obter a resposta da PGE	Ofício	Set/17
		3.2 Contratação de Consultoria Advocatícia	Oferecer suporte ao Procurador	Consultoria Contratada	Fev/18
		3.3 Designação de Assessor Jurídico	Fortalecer a equipe	Portaria de nomeação	Dez/17
4	Implantação da Política de Financiamento Externo	4.1 Criação da comissão para organização da discussão	Designação de no mínimo 3 membros	Portaria	Mar/18
		4.2 Levantamento e diagnóstico dos recursos recebidos pela instituição	Elaborar o diagnóstico	Relatório	Out/18
		4.3 Discussão sobre novas formas de financiamento	Realização do evento	Relatório do evento	Jul/18
		4.4 Centralização das ações de captação de recursos	Desenvolver o plano de captação de recursos	Setor Criado	Jul/18
		4.5 Elaboração do Plano de captação de recursos	Elaborar o plano	plano elaborado	Fev/19
		4.6 Levantar os fluxos de utilização de recursos captados	Coordenação de pós-graduação e coordenação de pesquisa	Documento sobre o fluxo de recursos captados	2018
		4.7 Verificar métodos para otimizar a utilização de recursos captados	Coordenação de pós-graduação e coordenação de pesquisa	Documento sobre otimização do uso de recursos captados	2018
		4.8 Contatar e discutir com a rede de utilização de recursos as soluções (métodos) apontados	Duas reuniões com os comitês de pesquisa e de pós-graduação	Reuniões realizadas	2018
		4.9 Implantar as soluções acordadas	Coordenações de pesquisa e de pós-graduação + Pró-Reitoria de Administração	Execução dos processos otimizados de compras	2018
5	Readequação do Organograma do Gabinete	5.1 Mapeamento das Unidades anexadas ao gabinete	Identificar as afinidades	Relatório de mapeamento	Set/17
		5.2 Redistribuição das Unidades não afins ao Gabinete	Discussão/sensibilização	Unidades redistribuídas	Ago/18
		5.3 Legalização do novo organograma	Reestruturação do gabinete	Portaria	Set/18

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
6	Criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	6.1 Criar equipe	Designação de servidores	Portaria de criação e nomeação	Ago/18
		6.2 Alocação da estrutura Física	Materiais e equipamentos	Disponibilização	Ago/18
7	Criar Setor de Postagem	7.1 Criar equipe	Designação de servidores	Portaria de criação e nomeação	Ago/18
		7.2 Alocação da estrutura Física	Materiais e equipamentos	Disponibilização	
8	Reestruturação do serviço de Design	8.1 Criação da equipe	Centralizar os servidores em uma unidade	Portaria de criação e nomeação	Jun/18
		8.2 Alocação da estrutura Física	Materiais e equipamentos	Disponibilização	
9	Fortalecimento da AUDICON	9.1 Aumentar o número de servidores lotados na AUDICON	Realizar levantamento de servidores interessados em trabalhar na AUDICON	Número de servidores interessados	Set/18
		9.2 Estabelecer calendário de auditoria interna entre os setores	Realizar auditorias internas periodicamente	Auditorias realizadas.	Dez/19
10	Suporte na Implantação do Sistema Integrado de Dados	10.1 Compor o GT de Implantação do SEI	GT implantado	Portaria	Jun/17
11	Criação da comissão permanente de avaliação de credenciamento (Mão-de-Obra temporária)	11.1 Definir os participantes da comissão	Equipe com quatro membros	Portaria de Criação da equipe	Abr/18
		11.2 Levantar as demandas setoriais em relação ao credenciamento	Contatar os setores	Número de termos de credenciamento realizados	Dez/22

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
12	Adequação das Atividades do Serviço de Saúde Universitário (SESU)	12.1 Propor a discussão com as unidades envolvidas sobre a vinculação do SESU no organograma (SESU, Dsau, Gabinete)	Realocar o SESU no Organograma da Instituição	Portaria de realocação	Jun/18
		12.2 Organizar o funcionamento para melhor atendimento aos usuários	Definir os serviços prestados	Manual	Jun/18
		12.3 Ampliação dos serviços oferecidos	Ampliar o atendimento	Atendimentos realizados	Jun/19
		12.4 Publicizar os serviços do SESU	divulgar os serviços prestados e demais orientações	Divulgação realizada	Jun/18
		12.5 Debater as emergências médicas no Campus da UEFS	Estabelecer o Plano de Atendimento às urgências e emergências médicas no Campus da UEFS	Protocolo e orientações	Dez/18
		12.6 Levantar demanda de pessoal	Recompor o quadro funcional do SESU	Relatório	Dez/18
		12.7 Adequação do número de servidores às ações do SESU	Ampliar a equipe	Alocação de servidores	Jun/19
		12.8 Estabelecer parcerias entre o SESU e os Cursos da UEFS	Ampliar a ação do SESU	Parcerias estabelecidas	Dez/18
13	Fortalecimento das atividades da Procuradoria Educacional Institucional	13.1 Mapeamento das atividades do setor	Sistematização das atividades	Relatório de atividades	Fev/18
		13.2 Elaboração de procedimentos para emissão de documentos	Descrição dos documentos que serão emitidos	Relatório descritivo dos documentos e seus respectivos modelos	Mai/18
		13.3 Levantamento dos períodos avaliativos estaduais e federais	Elaboração de um calendário interno	Calendário elaborado	Dez/18
		13.4 Discussão sobre atualização de dados necessários ao setor	Reuniões com demais setores	Relatório	Mai/19
		13.5 Elaboração de rotinas de atualização de dados	Manter histórico dos dados	Relatório	Set/19
		13.6 Publicização dos serviços da PEI	Divulgar os serviços oferecidos e demais orientações	Divulgação realizada	Jun/18

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
14	Fortalecimento de ações integradas entre ASCOM, Cerimonial e PGDP	14.1 Promover reunião entre os três setores para levantar quais ações podem ser integradas em prol da melhoria no relacionamento com a comunidade interna	Reunir as equipes	Lista de presença	Mar/18
		14.2 Levantar uma relação com pelo menos 3 ações integradas anuais	Realizar pelo menos 2 ações integradas no ano	Registro fotográfico e jornalístico dos eventos	Mar/18
15	Normatizar as atividades da ASCOM e TV Olhos D'Água	15.1 Relacionar as atividades desenvolvidas pela unidade	Reunir a equipe	Lista de presença	Fev/18
		15.2 Descrever a sequência das Atividades	Abranger as atividades da unidade	Relatório da Unidade	Jun/18
		15.3 Análise do Relatório	Ajustar as atividades e sua sequência	Relatório dos ajustes a serem executados	Dez/18
		15.4 Definição das novas sequências das Atividades	Execução das tarefas com eficiência e eficácia	Nova sequência de atividade definida	Jun/19
		15.5 Criação de um Manual Interno das Rotinas da Unidade	Facilitar a execução das tarefas	Manual	Dez/19
		15.6 Treinamento da Equipe	Tornar a Equipe Dinâmica e Multiplicadora	Quantidade de servidores treinados/unidade	Jun/20
16	Ampliar o alcance da Comunicação Interna	16.1 Promoção de palestras e seminários com o tema da comunicação interna	Esclarecer a comunidade universitária sobre a importância e o papel da comunicação entre pessoas e setores	Registro fotográfico e jornalístico dos eventos realizados	Dez/17
		16.2 Divulgar os veículos disponíveis pela ASCOM e TV Olhos D'Água e incentivar o uso dessas ferramentas	Divulgar o papel da ASCOM e da TV Olhos D'Água	Notícias no Portal, nas redes sociais	Fev/18
17	Consolidar maior aproximação com os veículos de comunicação externos	17.1 Promover eventos/coletivas para divulgação de ações e eventos fortes da UEFS de interesse da comunidade feirense, como a Feira do Livro, Início de semestre, Bando Anunciador, Lançamento de Livros	Planejamento integrado com o Gabinete	Plano elaborado	Dez/18
		17.2 Convidar a imprensa para eventos de comunicação promovidos pela universidade	Realização de evento e convite	Registro fotográfico e jornalístico	Jul/18

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
18	Modernizar estrutura de funcionamento da ASCOM e da Tv Olhos D'Água	18.1 Aquisição de novos equipamentos	Listar demandas	Relatório de demanda de equipamentos	Dez/21
		18.2 Ampliar o quadro com efetivos, estagiários e Redas	Ampliação da equipe	Remanejamento	Abr/18
		18.3 Capacitação interna, promoção de palestras ou cursos na área de comunicação ou incentivo para cursos externos	Requalificar periodicamente as equipes de comunicação	Realização de eventos de qualificação	Set/18
19	Criação da Rádio Universitária	19.1 Criar equipe	Designação de servidores	Portaria de criação e nomeação	Fev/18
		19.2 Alocação da estrutura Física	Materiais e equipamentos	Disponibilização	Fev/19
20	Revisar o sistema telefônico visando à continuidade de sua melhoria de qualidade;	20.1 Criar equipe de estruturação	Novo termo de Referência	Licitação	Jun/19
21	Elaborar e implantar uma política integrada de gestão ambiental e um setor responsável pela gestão ambiental do campus e espaços extracampus;	21.1 Criar equipe de estruturação	Materiais e equipamentos	Portaria de criação e nomeação	Mai/19
22	Revitalizar e expandir as áreas e equipamentos de lazer/esportes no campus, buscando assegurar espaços de convivência com oferta de serviços básicos;	22.1 Criar equipe de estruturação	Designação de servidores	Portaria de criação e nomeação	Ago/18
		22.2 Aquisição de novos equipamentos	Listar demandas	Relatório de demanda de equipamentos	Ago/18
23	Elaborar projeto arquitetônico de reforma dos espaços das cantinas, dotando-as de melhores condições de higiene e conforto aos usuários;	23.1 Criar equipe de estruturação	Designação de servidores	Portaria de criação e nomeação	Ago/18

Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
24	Elaborar o sistema de manutenção da infraestrutura de campus e extra-campus visando à continuidade de sua melhoria de qualidade;	24.1 Capacitação interna, promoção de palestras ou cursos na área de planejamento ou incentivo para cursos externos	Requalificar periodicamente as equipes	Realização de eventos de qualificação	Ago/18
25	Revitalizar e expandir o setor de transporte, buscando assegurar atendimento adequado as demandas dos serviços básicos;	25.1 Capacitação interna, promoção de palestras ou cursos na área incentivo para cursos externos	Requalificar periodicamente as equipes	Realização de eventos de qualificação	Jun/18
26	Elaborar e implantar uma política integrada de convivência do campus e espaços extracampus.	26.1 Nomear uma função para responsável pela gestão de convivência	Designação de servidores	Portaria de criação e nomeação	Mar/18
		26.2 Alocação da estrutura Física	Materiais e equipamentos	Disponibilização	Jul/2018
27	Estabelecer no orçamento cota para manutenção e instalação de equipamentos	27.1 Estimular a discussão junto aos comitês de pesquisa e pós-graduação sobre as necessidades de manutenção e instalação de equipamentos	10 reuniões	Consolidação de um diretório de equipamentos e das respectivas necessidades de instalação e manutenção	2018
		27.2 Discutir junto a gestão de recursos financeiros as alternativas de utilização de recursos para manutenção e instalação de equipamentos	1 reunião	Compromisso da gestão financeira no estabelecimento de um plano de instalação e manutenção de equipamentos	2018
28	Criação do Plano Institucional de Segurança da Informação e Comunicação	28.1 Designar a Comissão Institucional responsável pela elaboração do Plano de Segurança da Informação e Comunicação	Designação dos membros da Comissão	Portaria	Jun/18
		28.2 Elaboração do Plano de Segurança da Informação e Comunicação	Minuta do Plano de Segurança da Informação e Comunicação	Plano elaborado e submetido	Dez/18
29	Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	29.1 Designar a Comissão Institucional responsável pela elaboração do PDTIC	Designação dos membros da Comissão	Portaria	Fev/19
		29.2 Elaboração do PDTIC	Minuta do PDTIC	Plano elaborado e submetido	Ago/19



Nº	Oportunidade de Melhoria	Ações	Meta	Indicador	Prazo
30	Ampliação da rede lógica institucional	30.1 Projeto de ampliação	Elaboração do projeto	Projeto apresentado	Abr/18
		30.2 Avaliação do projeto	Análise técnica e financeira	Parecer emitido	Jun/18
		30.3 Implantação da ampliação da rede lógica	Execução do projeto	Unidades interligadas	Dez/18
31	Ampliação dos espaços de videoconferência	31.1 Avaliação dos espaços para instalação das salas de videoconferência	Espaços avaliados	06 (seis) salas instaladas	Abr/18
32	Implantação da solução de Rede sem Fio da UEFS	32.1 Contratação de empresa especializada em soluções de Redes sem Fio	Minuta do contrato de compra de equipamentos e serviços	Contrato publicado	Dez/17
		32.2 Implantação da Rede sem Fio	Execução do projeto de Rede sem Fio	Rede sem Fio instalada e em operação	Abr/18
33	Reestruturação da infraestrutura de suporte ao usuário	33.1 Apresentação do projeto de reestruturação	Elaboração do projeto	Projeto apresentado	Mar/18
		33.2 Termo de Referência para contratação de serviços de primeiro, segundo e terceiro nível	Elaboração do TR	TR apresentado	Abr/18
		33.3 Licitação para contratação de empresa especializada	Elaboração da Licitação	Licitação publicada	Jun/18
		33.4 Contratação de empresa especializada	Minuta de contrato	Contrato publicado	Jul/18
34	Reestruturação da infraestrutura de desenvolvimento de sistemas	34.1 Apresentação do projeto de reestruturação	Elaboração do projeto	Projeto apresentado	Mai/18
		34.2 Termo de Referência para contratação de serviços de desenvolvimento	Elaboração do TR	TR apresentado	Jun/18
		34.3 Licitação para contratação de empresa especializada	Elaboração da Licitação	Licitação publicada	Ago/18
		34.4 Contratação de empresa especializada	Minuta de contrato	Contrato publicado	Set/18

FONTE: UEFS, 2017.







## 3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

### 3.1 INSERÇÃO REGIONAL

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) está localizada na segunda maior cidade do Estado da Bahia, distante 110 km da capital, em um ponto significativamente estratégico de convergência migratória, que se destaca por ser um importante entroncamento rodoviário do norte-nordeste brasileiro, o município de Feira de Santana. A UEFS tem como região prioritária de atuação o semiárido, onde desenvolve seus projetos e programas acadêmicos, culturais e sociais, contribuindo estrategicamente para o desenvolvimento regional e nacional e para a elevação da qualidade de vida da população.

A UEFS é uma Instituição Pública e gratuita, mantida pelo governo do Estado da Bahia, sob o regime de autarquia, criada em 1970, Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496, de 27/04/76, Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86, de 19/12/86 e Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271, de 14/12/2004, por oito anos, pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA). Trata-se, portanto, da primeira universidade pública estadual criada na Bahia e, também, a primeira submetida à avaliação do Conselho Estadual de Educação do Estado.

Em dezembro de 2012, o Presidente do CONSU através da Resolução 049/2012, aprovou a proposta de Recredenciamento da UEFS, a qual foi encaminhada ao CEE/BA neste mesmo mês.

Desde a sua criação, vem contribuindo com a transformação da realidade de Feira de Santana e região, através das suas diversas linhas de atuação. Na condição de universidade pública, tem assumido o compromisso de apresentar soluções para os problemas sociais através de programas de integração com a comunidade que englobam diversas linhas de ação, em áreas como: educação, saúde, tecnologia e inovação, artes e cultura. Ainda, desenvolve tecnologias para melhorar o aproveitamento dos recursos naturais e a preservação ambiental. Nesta perspectiva, a Universidade tem realizado um trabalho voltado para o fortalecimento das suas dimensões acadêmica, administrativa e estrutural. Isso exige constante capacitação profissional, renovação de conteúdos, métodos, práticas e meios de construção do saber; atualização das matrizes curriculares dos seus cursos e o fortalecimento dos vínculos entre o ensino superior, o mundo do trabalho e setores da sociedade, na busca da construção da cidadania. Dessa forma, tem apresentado significativo destaque no cenário estadual e nacional, como uma universidade emergente que se consolida pelo trabalho que desenvolve no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

A ampliação da oferta de graduação vem sendo feita seguindo algumas premissas básicas: a viabilidade em termos de recursos institucionais, a oportunidade e a qualidade dos cursos no contexto das diretrizes e compromissos institucionais, a demanda social da região. Para tanto, a UEFS, ao tempo em que realiza constantes investimentos em laboratórios e na ampliação do acervo bibliográfico, mantém programas de capacitação de professores através de cursos de pós-graduação stricto sensu, institucionais e interinstitucionais.

Através do Programa Especial de Formação para Professores (ProForma/ PARFOR), a Prograd atende às necessidades regionais de formação inicial de professores em serviço na rede pública de ensino, contribuindo para a consequente qualificação da educação pública no Estado.

A PROGRAD desenvolve ainda diversos programas de qualificação de formação profissional da graduação, com recursos próprios e externos. A Universidade desenvolve importantes pesquisas e participa de inúmeros programas, realizando projetos em colaboração com outras instituições do país e estrangeiras. A cooperação

técnica regional, nacional e internacional tem como resultado o desenvolvimento de pesquisas consolidadas e a criação de novos programas de pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado, bem como o fortalecimento da produção e da publicação científicas.

De igual modo, a extensão tem desenvolvido ações focadas na troca de experiências e da cooperação com a sociedade, buscando um desenvolvimento mútuo, bem como a difusão do conhecimento produzido em articulação com o ensino (graduação e pós-graduação) e a pesquisa, principalmente no território em que se insere, resultando em diversos projetos/ programas/cursos, alguns em parceria com os Governos Estadual e Federal. A perspectiva é de que estas ações venham a contribuir de modo direto para o desenvolvimento institucional e da Sociedade.

A UEFS tem construído suas políticas pautadas no Planejamento Estratégico, o qual é embasado por um autodiagnóstico, realizado por todos os segmentos. Implementou-se o orçamento participativo, com tecnologias desenvolvidas internamente, permitindo investimentos, pactuados democraticamente, em capacitação dos quadros, construção, manutenção, adequação e ampliação da infraestrutura.

O fortalecimento do compromisso com a inclusão social tem sido uma constante, notadamente por meio de iniciativas ligadas a ações afirmativas no âmbito da graduação: a institucionalização da reserva de vagas (sistema de cotas) para estudantes oriundos da escola pública e indivíduos historicamente excluídos; ampliação da isenção de taxa de inscrição para o Processo Seletivo (ProSel), que oportuniza, cada vez mais, o acesso de estudantes oriundos da rede pública ao ensino superior; implantação, ampliação e consolidação de diversos programas que integram ensino, pesquisa e extensão e ensino-serviço-comunidade, com destaque para o PET-Saúde, PET-MEC e o PIBID; a construção e implantação de uma Política de Educação Inclusiva, para acolhimento adequado a pessoas com necessidades especiais - PNE; o programa “Universidade para Todos”, considerado uma parceria exitosa com a Secretaria da Educação do Estado, que prepara gratuitamente alunos da rede pública para o processo seletivo de acesso ao ensino superior.

### 3.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

As diretrizes que norteiam o Projeto Pedagógico da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) reafirmam o compromisso com a garantia da excelência acadêmica no ensino da Graduação, estabelecem os valores humanísticos e éticos como princípio formativo, expressam a responsabilidade e compromisso social com as demandas da nossa sociedade e valorizam a atividade acadêmica numa perspectiva pluralista, integradora e dialógica para a consolidação de seu projeto educacional.

A **educação universitária** é entendida como uma prática social e política, realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, com objetivo de promover a formação humana plena e holística, em que, além da capacitação profissional, das competências e das habilidades, a pessoa em formação possa conhecer e absorver valores éticos e morais, imprescindíveis para o exercício pleno de sua cidadania e construção de uma sociedade mais igualitária, justa, coletiva e pacífica. Dias Sobrinho (2010) corrobora para esse entendimento ao destacar que a educação é tanto mais pública, quanto mais esteja a serviço do bem comum e esteja desenvolvendo a ciência, a tecnologia, a cultura, a cidadania e a economia que têm interesse social e se integram ao desenvolvimento sustentável da nação.

Em consonância com o que preconiza o nosso programa de gestão, compreende-se o **conhecimento** como um patrimônio universal, o que implica o caráter necessariamente público e gratuito da universidade. Para além desse princípio geral, compreendemos a autonomia acadêmica e a democratização da universidade como fatores

determinantes da sua condição institucional na busca da produção e difusão do conhecimento relevante para a humanidade e socialmente referenciado. Ao lado desses parâmetros, compreendemos a universidade como espaço de produção do conhecimento sistematizado e qualificado, devendo sempre prezar pelo exercício da (auto) crítica como fator inerente ao próprio fazer universitário, nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

Ao fortalecer a dimensão humana e ética na formação de seus profissionais, a UEFS entende que na universidade o ensino constitui um processo de busca permanente de construção científica e de crítica ao conhecimento produzido, ou seja, de seu papel na construção da sociedade. Para isso, é necessário propiciar condições para que os estudantes aprendam a reconstruir o conhecimento, a descobrir um significado pessoal e singular para o que estão aprendendo, a relacionar novas informações com o conhecimento que já possuem, com as novas exigências do contexto de sua profissão e com as necessidades da sociedade em que ou na qual atuarão. Nesse sentido, o ensinar funda-se numa proposta de educação que tem a pesquisa e a experimentação como sustentação e se constitui num processo de busca, de investigação tanto do professor como do estudante, tendo em vista a produção de conhecimento e não a sua mera reprodução.

O presente momento histórico, cultural e social exige que a comunidade acadêmica saiba lidar com um conhecimento em permanente construção, que considere o outro no processo, que saiba exercitar a autocrítica, a ética, a humildade, a condição humana e a criatividade para ser capaz de conviver com a mudança e com a incerteza (IBERNÓN, 2000; MORIN, 2000). O compromisso com a formação de profissionais-cidadãos assentada em valores democráticos é o núcleo da **responsabilidade social** da UEFS. Desse modo, a função social que se impõe à educação universitária orienta-se pela busca de equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística.

Coerente com os pressupostos destacados, o **currículo** é concebido como uma intencionalidade, que integra dimensões epistemológicas, políticas, econômicas, técnicas, ideológicas, estéticas e históricas. A estas se acrescentam as dimensões socioambiental, ética e pedagógica. Ou seja, o currículo é entendido como uma construção social e coletiva e um campo de produção de significados, que promovem a socialização dos conhecimentos trabalhados nos diversos componentes curriculares ao mesmo tempo em que permitem a formação de personalidades e subjetividades. Deve, portanto, superar a compartimentalização, os conteúdos fechados.

A **organização curricular** deve partir do uso da autonomia didática e da flexibilidade estrutural e pedagógica conquistadas pela Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, identificando a “espinha dorsal” de cada área de conhecimento e de atuação profissional, com perspectivas concretas acerca da articulação teoria e prática. E do mesmo modo, deve considerar os múltiplos espaços em que se desenvolvem as atividades acadêmicas, compreendida como a convivência com a pluralidade das áreas de saber e de formação, com as diferenças sociais, intelectuais, culturais e étnico-raciais, com a cultura educacional inclusiva, com questões e temas relativos à cidadania, ética e cultura e com as diversas formas de concretizar o processo de produção, transmissão e socialização do conhecimento.

Nesse sentido, e na perspectiva de superação da simples tarefa de compor uma matriz curricular a partir de agrupamento de disciplinas isoladas, as proposições curriculares definidas pelos colegiados de cursos devem deixar claro a maneira como pretendem articular, de modo indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão, como princípio da ação educativa da UEFS. Com isso, garante a superação da dicotomia existente entre produção do saber e sua socialização e possibilita maior integração dos componentes curriculares, dos docentes entre si e com a comunidade e, conseqüentemente, maior aproximação com os objetivos da aprendizagem.

A **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** é um princípio definido pela Constituição Federal de 1988 (art. 207), ao qual se subordinam todas as universidades brasileiras e que alimenta a própria essência da autonomia universitária.

Na Universidade Estadual de Feira de Santana, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ultrapassa o entendimento de que cada curso deve realizar atividades de **ensino**, de pesquisa e de extensão, mas implica que cada atividade de ensino envolva a perspectiva da produção do conhecimento, da intervenção e sua contribuição social; que cada atividade de **pesquisa** se articule com o conhecimento existente e seja vinculada à melhoria da qualidade de vida da população; que cada atividade de **extensão** seja um espaço privilegiado, no qual professores, estudantes e comunidade articulam a difusão, a socialização e a produção do conhecimento acadêmico e popular, possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem como suas soluções de forma solidária e responsável. Portanto, esse princípio de articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve ser contemplado no projeto pedagógico de cada curso e na prática educativa de cada professor.

Considerar-se-á também, a interdisciplinaridade nas áreas do conhecimento, o que implica em assumir uma nova visão da realidade e dos fenômenos num paradigma de conhecimento e de ciência que ultrapassa o modelo tradicional de ensino, e que permite a produção de um conhecimento científico novo a partir de duas ou mais diferentes áreas de conhecimento que se integram para tal. A interdisciplinaridade pode promover rupturas e modificar a cultura da prática educativa, propiciando ambiente adequado à produção de inovações pedagógicas. A proposta pedagógica da UEFS valoriza e possibilita, assim, um ambiente propício à implementação de práticas inovadoras em que a responsabilidade social permeie todo o processo educacional.

Em consonância com Masetto (2009), considera-se aqui que o currículo elaborado pelos Colegiados de Curso deve responder:

- a) pela definição das características do profissional que se pretende formar;
- b) pela explicitação dos objetivos educacionais a serem alcançados (incluindo os objetivos cognitivos, afetivo-emocionais, de habilidades e de atitudes), de tal forma que não se espere que cada docente se responsabilize pela aprendizagem de todos os objetivos;
- c) pela definição de competências, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas entre todos os módulos, componentes curriculares e/ou atividades que vierem a ser programados,
- d) pela reorganização dos temas ou eixos temáticos que favoreçam a integração dos componentes curriculares e o desenvolvimento de um conhecimento interdisciplinar;
- e) pela flexibilidade, a ponto de se pensar na melhor distribuição de tempo e espaços para favorecimento da formação do profissional que pretendemos formar;
- f) pela interdisciplinaridade, que permite a produção de um conhecimento científico novo partir da integração de diferentes áreas de conhecimento.

Assim, e de modo a fortalecer esse princípio de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, pretende-se desenvolver políticas com vistas a ampliar a curricularização da Pesquisa e da Extensão no ensino de Graduação.

Coadunando-se aos princípios até aqui estabelecidos, assume expressiva relevância a orientação quanto à proposta pedagógica, no que se refere à organização do processo de ensino-aprendizagem, a relação pedagógica, o uso de metodologias de trabalho e a concepção de avaliação, que priorizem a atuação do estudante enquanto protagonista de sua trajetória de formação, o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo e a conduta ética.

O **processo de ensino-aprendizagem** é entendido como historicamente situado, culturalmente contextualizado e produzido nas relações sociais e educacionais formais e não formais. A partir da premissa de que a produção de conhecimentos implica a sólida fundamentação e coordenação de idéias, e se engendra em situações decorrentes do identificar, analisar, comparar, experimentar, aplicar, duvidar, interpretar, incorporar, (re)construir um dado



conhecimento, a proposta pedagógica fundamenta-se no processo de construção de conhecimentos com a mediação do professor, envolvendo os estudantes em situações de análise, investigação, aplicação, confronto, comparação, colaboração e socialização, em estreita articulação com os problemas do cotidiano e do mundo atual.

O **ato pedagógico** como um processo de construção de conhecimentos não prescinde da informação, da transmissão, da assimilação; estas se fazem necessárias, mas não são suficientes. A ênfase maior é dada na relação que se estabelece entre professor, estudante e conhecimento que é, neste sentido, uma relação dialógica. Portanto, estudantes e professores são sujeitos em interação com um determinado processo de produção do conhecimento.

A **relação pedagógica** entre professor e estudante deve pautar-se por um processo de ensino baseado em mediações pedagógicas intencionais, entendidas como um processo em que o docente mobiliza os discentes para a construção e elaboração de sínteses de conhecimentos e que devem gerar consequências no trabalho docente ao possibilitar: a promoção, revisão e realimentação de conhecimentos; a constituição de comunidades de aprendizagem na configuração da pluralidade sociocultural e dos saberes profissionais; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; o aprofundamento, a integração e a socialização de múltiplos saberes como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento profissional; a valorização do estudante como intelectual crítico, capaz de aprender ao longo da vida e de contribuir para uma prática social e política que seja transformadora da realidade. Assim, o ensino promove um espaço para que o estudante ocupe, por adesão deliberada, o seu próprio lugar nesse encontro pedagógico: sujeito de sua formação, desenvolvendo suas responsabilidades individuais e coletivas com criatividade e integridade, fortalecendo um processo de ensino-aprendizagem que ultrapassa os limites da instituição e da sala de aula, pois tem compromisso com a produção, experimentação e a socialização do conhecimento (MUSSI, 2007; PLACCO, 2006; TARDIF, 2002).

Nesse contexto, destaca-se a valorização de metodologias didáticas que priorizem a atuação do aluno, o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo e a conduta ética. A metodologia de trabalho valorizada fundamenta-se essencialmente:

- a) na problematização, inovação e investigação de conhecimentos das diferentes áreas do saber, além da sala de aula;
- b) na interação professor e estudante com vistas à produção e socialização de conhecimentos;
- c) na valorização de práticas interdisciplinares entre as várias áreas do saber;
- d) na adoção da responsabilidade social como eixo transversal dos currículos;
- e) na adoção de práticas que promovam o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- f) no incentivo ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- g) na investigação de problemas locais e regionais, que serão estudados e interpretados em conexão com o quadro nacional e/ou internacional;
- h) no intercâmbio com instituições e pessoas para o enriquecimento da prática pedagógica e da aprendizagem;
- i) na avaliação como um processo capaz de compreender e promover, a cada momento, o potencial de aprendizagem do aluno em seus vários estágios cognitivos e em suas diferenças;
- j) na valorização de ações que visem à melhoria da qualidade de vida, aliada a movimentos sociais de inclusão e superação das desigualdades, em respeito a pluralidade e diversidade próprias da sociedade humana.

O **processo de avaliação** do ensino-aprendizagem também é compreendido como parte integrante do processo pedagógico. Na UEFS, a comunidade acadêmica considera indispensável a incorporação de um processo avaliativo, cuja concepção garanta a afirmação dos valores contidos nas diretrizes aqui apresentadas. A rigor, entende-se a avaliação como um caráter diagnóstico, processual e de síntese, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos da aprendizagem dos conhecimentos acadêmicos, de modo a contribuir para a (re) construção significativa do conhecimento pelo estudante, bem como para o desenvolvimento de sua autonomia intelectual.

A **avaliação pedagógica** é um procedimento importante e necessário que descreve quais conhecimentos, atitudes ou aptidões se espera que os estudantes tenham apreendidos, ou seja, que objetivos do ensino já atingiram um determinado ponto do percurso e que dificuldades apresentam em relação a outros. Esta informação é necessária ao professor por fornecer-lhe um diagnóstico da situação com vistas a possibilitar a inclusão do estudante no processo, uma vez que os erros permitem diagnosticar lacunas a serem superadas no seu repertório, e ainda permite identificar, quando for o caso, a necessidade de redirecionamento das ações para garantir a (re)construção do conhecimento e a reorientação de sua formação. Esta avaliação também se faz necessária aos próprios estudantes, para se aperceberem delas e tentarem ultrapassá-las com êxito a partir das orientações pedagógicas do professor e com o próprio esforço.

A **avaliação do ensino-aprendizagem** proporciona também o apoio ao processo pedagógico, contribuindo para a obtenção de produtos ou resultados de aprendizagem. Para tanto, a orientação norteadora da PROGRAD aos colegiados de curso estabelece a necessidade do uso de diferentes instrumentos avaliativos. Nesse sentido, a prática avaliativa que deve ser desenvolvida permanentemente nos cursos de graduação da UEFS inclui uma diversidade de situações e diferentes instrumentos, tais como a pesquisa teórica e de campo; a elaboração de ensaios; a produção e análise argumentada com confronto de ideias; a produção científica de artigos e textos; a construção e/ou desenvolvimento de projetos de intervenção; a visita técnica circunstanciada; a resolução de problemas teóricos e práticos ou em situação de laboratório; a identificação, análise e interpretação de experiências e representações advindas do cotidiano e relacionadas com temáticas estudadas; a participação em eventos extracurriculares; entre outros que considerem a capacidade de articulação, aplicação e produção de conhecimentos.

Nos diferentes processos de avaliação, é importante considerar as orientações estabelecidas no Documento Base para a Política Institucional de Educação Inclusiva da UEFS (2011), que destaca, entre outros aspectos, a necessidade de considerar o discente, como sujeito da ação do aprender, e o ato de avaliar, como um processo dinâmico e permanente, por isso, se faz necessário considerar tanto a avaliação pedagógica, quanto o nível atual de desenvolvimento do estudante, como também as possibilidades de aprendizagem futuras, de modo que seja analisado o desempenho individual, o tempo e a subjetividade de cada indivíduo.

No contexto de ensino-aprendizagem, a condução da avaliação pedagógica está diretamente relacionada ao processo de **planejamento do ensino** dos componentes curriculares que compõem os projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Este planejamento deve explicitar o modo de organização das atividades didáticas, norteadas por objetivos de aprendizagem que se pretende desenvolver, e a ação de planejar reflete a escolha intencional do planejador, no caso, o docente, entre diferentes referenciais a serem valorizados na seleção de conteúdos, nas propostas metodológicas, estratégias didáticas e instrumentos de avaliação. Este planejamento deve estar articulado com o currículo do curso, o perfil do egresso e com a missão e princípios da UEFS.

O processo de planejamento do ensino é um tratado de princípios, concepções, propostas e valores que evidencia as responsabilidades e o comprometimento do docente com a educação universitária. Indo além, é por meio dele que o corpo docente pode vislumbrar articulações inter e transdisciplinares, promovendo uma formação mais profunda e abrangente dos estudantes (SANTOMÉ, 1998).

Para a concretização do processo de ensino e aprendizagem a Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS reconhece como indispensáveis os quatro pilares básicos da educação, apresentados no Relatório (1998) para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (MORIN, 2000):

- a) *aprender a conhecer*, a partir de oportunidades de aprendizagens significativas que se apresentam durante a trajetória da formação profissional, desenvolve uma cultura geral ampla articulada com conhecimentos profissionais, o que também significa aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida.
- b) *aprender a fazer*, a partir do enfrentamento de situações de aprendizagem conflituosas, desafiadoras e emergentes, desenvolve habilidades para aplicar conhecimentos em diferentes contextos. Implica em trabalho em equipe, criatividade, flexibilidade, confronto, análise, empreendedorismo. Também aprende a fazer no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho que se apresentam quer espontaneamente, fruto do contexto local ou nacional, quer formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.
- c) *aprender a conviver*, a partir da compreensão do outro e da percepção das interdependências, desenvolve-se na direção do respeito à diversidade cultural, étnica, econômico-social, da negociação, do gerenciamento de conflitos e na busca de soluções comuns para os problemas que afligem a humanidade;
- d) *aprender a ser*, compreendendo a si mesmo e a outros como sujeitos complexos e portadores de riquezas, para além da dimensão econômica, desenvolve o fortalecimento da responsabilidade pessoal na realização do destino coletivo. Acrescenta-se, na dimensão do aprender a ser, o processo permanente de autoconstituição como sujeito autônomo, político e ético nas relações sociais e enfrentamentos que o cotidiano requer.

Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. O perfil do egresso dos cursos de graduação da UEFS deverá contemplar:

- a) formação ético-humanística e continuada em diferentes áreas de conhecimento, orientada para a autonomia, cooperação, solidariedade, inclusão, respeito à diversidade, tolerância e equidade social, no contexto dos princípios democráticos;
- b) formação alicerçada pela responsabilidade com sua atividade profissional em consonância com o desenvolvimento humano sustentável da região, incluindo as dimensões das ciências, tecnologias, letras, artes e cultura popular;
- c) formação profissional pluralista pautada pela atuação crítica e colaborativa na identificação de demandas e resolução de problemas, considerando, na constituição dos mesmos, as dimensões política, econômica, social, artística, cultural, ambiental, científica e tecnológica;

Portanto, a educação universitária, enquanto prática social e política, implica em um processo pedagógico de formação de sujeitos sociais autônomos, que articula o conhecimento e a ciência, a capacitação técnico-profissional, as relações sociais e o fortalecimento de valores universais, de modo a possibilitar uma inserção crítica, ética, criativa e construtiva para uma vida digna e socialmente produtiva. Ou seja, é preciso fazer fluir o que Dias Sobrinho denomina de “democracia cognitiva”, de modo que todos possam ter permanente acesso ao conhecimento, no sentido da democratização da produção, da distribuição e dos seus usos sociais. Trata-se de um conhecimento que ultrapassa a dimensão técnico-científica, pois considera a função cognitiva impregnada de significados sociais e valores democráticos, universais e públicos que alicerçam os horizontes da ação humana. Entendemos, por fim, que a educação é um bem público fundamental, um direito social que deve estar disponível a todos, com qualidade.

### 3.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

O contexto de atendimento das diretrizes pedagógicas explicita as alternativas valorizadas e priorizadas pela UEFS na elaboração de suas Políticas de Ensino de Graduação, a serem desenvolvidas no quinquênio 2011-2015.

Portanto, em decorrência dos princípios pedagógicos e teórico-metodológicos estabelecidos para nortear as práticas acadêmicas da UEFS, os projetos pedagógicos dos cursos devem estar alinhados com as políticas institucionais constantes do PDI/PPI, e orientar-se para explicitar, entre outros aspectos, quanto à sua concepção e/ou atualização:

- a) valorização e implementação de procedimentos, metodologias de ensino e processos de avaliação adequadamente coerentes com a concepção do curso e compromissados com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos;
- b) articulação da teoria com a prática, com valorização da pesquisa e da extensão, incluindo-se o Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) articulação com o mundo do trabalho e fortalecimento da integração ensino-serviço;
- d) descrição dos cenários de ensino-aprendizagem (laboratórios, instituições de ensino e sociais, serviços, empresas, ONGs, dentre outros).;
- e) apresentação de conteúdos curriculares adequadamente definidos, atualizados e coerentes com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e com o dimensionamento da carga horária, sendo enriquecidos por atividades complementares;
- f) aderência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e/ou Orientações do Conselho Estadual de Educação da Bahia;
- g) flexibilização curricular estabelecida na participação das atividades complementares, integralização de componentes curriculares optativos que atendam a temas pertinentes ao curso, assim como temas transversais (sustentabilidade, educação ambiental, diversidade, direitos humanos e outros), bem como pela curricularização da extensão, dentre outras possibilidades;
- h) estímulo às práticas de autoaprendizagem, estudo independente e autonomia do estudante, pela valorização de metodologias ativas para a (re)construção de conhecimentos e uso de tecnologias da informação e comunicação;
- i) estímulo às práticas educativas inovadoras;
- j) implementação de mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio; do trabalho de conclusão de curso e de cumprimento das atividades complementares;
- k) implementação de programas de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao estudante e mecanismos de adequação do aluno ao ritmo de aprendizagem da UEFS, promovendo a inclusão pedagógica e social;
- l) promoção da inserção social visando ao desenvolvimento humano e qualidade da vida.
- m) implementação de mecanismos de autoavaliação permanente do curso;
- n) definição do corpo docente e da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- o) valorização do desenvolvimento profissional dos docentes;

p) adequação da infraestrutura ao efetivo desenvolvimento da proposta pedagógica apresentada.

O **Projeto Pedagógico** dos cursos de graduação da UEFS deve ser elaborado/ atualizado de acordo com as orientações do Conselho Estadual de Educação – CEE-BA, dispostas na Resolução CEE/BA nº 51, de 19 de abril de 2010, publicada no DOE edição de 02 e 03.04.2011 (BAHIA,2011) e outras pertinentes, e do instrumento de avaliação dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura (presencial e a distância) publicado pelo INEP em maio de 2011.

Assim, cada projeto pedagógico deve ser estruturado com base no seguinte roteiro:

### **Dados necessários aos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UEFS**

#### **I - Dados da Instituição de Ensino:**

- a) Denominação, localização e data de início de atividades;
- b) trajetória político-institucional, com atos legais que a consolidaram institucionalmente;
- c) contexto geoeducacional e social em que se insere;
- d) descrição da oferta de cursos, número total de professores, de estudantes e de funcionários técnico-administrativos, entre outros;
- e) resultados da Avaliação Institucional, através do Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), abrangendo autoavaliação interna e avaliação externa e outras, quando houver;
- f) resultados obtidos no ENADE, considerando cronologia e dados comparativos com as médias estaduais e nacionais.

#### **II – Dados referentes ao Curso – Organização Didático-Pedagógica:**

- a) atos regulatórios do curso;
- b) contextualização histórica e o papel social do curso;
- c) objetivos gerais do curso, contextualizados em relação à sua inserção institucional, política, geográfica, educacional e social;
- d) competências e habilidades de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.
- e) perfil profissiográfico do egresso;
- f) concepção de educação, ensino, aprendizagem, relação pedagógica, currículo e avaliação em consonância com os princípios estabelecidos neste PPI;
- g) condições objetivas de oferta: processo seletivo, vagas oferecidas e relação candidato/ vaga, em quadro demonstrativo; regime acadêmico, semestral, anual ou modular, turno(s) de funcionamento início e periodicidade de oferta do curso;
- h) carga horária das atividades formativas (matriz curricular) e da integralização do curso;
- i) metodologia;
- j) formas de realização da interdisciplinaridade;
- k) modos de integração entre teoria e prática;
- l) material didático;
- m) formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

- n) modos de integração entre graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação, quando houver;
- o) incentivo à iniciação à pesquisa artística, científica e tecnológica, como necessária complementação à atividade de ensino;
- p) concepção, composição e desenvolvimento das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- q) concepção, composição, desenvolvimento e formas de comprovação das Atividades Complementares (AC);
- r) concepção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- s) Ementário e bibliografia básica (mínimo de três títulos por componente curricular, na proporção média de um exemplar para menos de cinco vagas autorizadas) e complementar (mínimo de cinco títulos por componente curricular, com dois exemplares de cada título, nas formas impressa, virtual ou multimídia).

### III - Dados referentes à Gestão Acadêmica de Curso:

- a) composição e funcionamento do Colegiado do Curso;
- b) articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da UEFS;
- c) formação do Coordenador do Colegiado;
- d) atuação do Coordenador do Colegiado;
- e) experiência acadêmica e profissional do Coordenador do Colegiado do Curso;
- f) efetiva dedicação à administração e à condução do curso;
- g) composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou instância equivalente; e
- h) articulação da gestão do curso com a gestão institucional.

### IV - Caracterização do corpo docente:

- a) formação acadêmica;
- b) titulação, com distribuição numérica e percentual;
- c) vinculação institucional (efetivo, visitante ou substituto);
- d) regime de trabalho;
- e) experiência acadêmica e profissional nos últimos três anos;
- f) publicações e outras produções científico-artístico-tecnológicas no âmbito do curso a ser reconhecido;
- g) implementação de políticas de capacitação; e
- h) implementação de políticas de formação continuada para os docentes.

### IV – Caracterização do corpo discente:

- a) formas de acesso, por matrícula inicial, por transferência interna e/ou externa, reintegração e reingresso;
- b) fluxo de concluintes;
- c) dados sobre evasão (trancamentos, abandonos, desistências ou transferências);

- d) dados e comentários sobre os índices de frequência e aproveitamento; e
- e) participação dos discentes em programas de apoio ao ensino (Programa de Bolsa Monitoria, Programa de Mobilidade Acadêmica, PET/MEC, PRO-Saúde/PET-Saúde, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, etc.), à pesquisa (Programa de Bolsa de Iniciação Científica - PROBIC/UEFS) e à extensão (Programa Institucional de Bolsa Extensão - PIBEX), incluindo bolsas do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/ Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CAPES e outras instituições.

#### **V – Caracterização do corpo técnico-administrativo:**

- a) quantitativo de profissionais disponíveis para o curso;
- b) formação e experiência profissional nas atividades do curso; e
- c) políticas e ações de capacitação para o corpo técnico-administrativo.

#### **VI – Infraestrutura física**

##### **1 - Espaço físico do curso:**

- a) adequação às especificidades, dimensões, iluminação, garantia de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, condições de segurança e condições de conservação das instalações; e
- b) equipamentos de segurança.

##### **2 – Biblioteca:**

- a) espaço físico com as especificações citadas no inciso precedente;
- b) forma e horário de funcionamento;
- c) acervo disponível, relacionando livros e periódicos, com o número de títulos e exemplares, recursos multimídia específicos para o curso, vídeos, CD, DVD e outros recursos, descritos conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); e
- d) adequação do acervo ao Curso.

##### **3 - Instalações Especiais e Laboratórios, abrangendo:**

- a) quantidade e tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a natureza do curso;
- b) mobiliário e equipamentos, com as especificações de tipo, quantidade e condições de uso; e
- c) equipamentos de segurança.

A **Organização Curricular** deverá contemplar atividades acadêmicas articuladas à formação, estruturadas da seguinte forma:

#### **VII - Prática de Formação (Profissional) e/ou Estágio:**

- a) os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades;
- b) formas de apresentação dos resultados finais ou parciais;
- c) número de alunos por orientador; e
- d) carga horária e local onde se desenvolvem as atividades de estágio.

#### **VIII - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);**

- a) mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso;

- b) meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso; e
- c) número de alunos por professor na orientação de trabalhos de conclusão de curso.

#### **IX - Atividades Complementares (AC):**

- a) mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares;
- b) oferta regular de atividades pela própria IES; e
- c) realização de atividades fora da IES.

Para atender aos princípios pedagógicos que norteiam as ações da UEFS, pretende-se desenvolver um **planejamento acadêmico** que contemple:

- a) a criação de novos cursos que auxiliem a Instituição no cumprimento da sua missão e do seu compromisso social com o Semiárido;
- b) a expansão das matrículas em proporção condizente com a capacidade técnico-científica instalada;
- c) o aprimoramento dos processos seletivos da UEFS, reduzindo sobremaneira a influência da variável socioeconômica;
- d) a melhoria e ampliação das políticas de assistência estudantil e implementação de programas com ênfase na inclusão e integração acadêmica e social, bem como o estabelecimento de mecanismos de nivelamento;
- e) o aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso e manutenção de sua atualização, em consonância com os marcos regulatórios e diretrizes vigentes;
- f) a implantação do Regulamento de Ensino de Graduação (REG) da UEFS;
- g) a utilização de tecnologias de comunicação e de informação nas diferentes modalidades de ensino;
- h) a implementação de uma cultura digital no ensino presencial, com crescente incorporação das tecnologias da informação e da comunicação;
- i) a implementação de projetos de ensino de graduação concernentes ao desenvolvimento de ações pedagógicas inovadoras;
- j) a realização de eventos relacionados à inovação tecnológica e às práticas docentes pautadas por metodologias ativas e/ou inovadoras;
- k) a ampliação de condições para a interdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da ampliação de espaços para a socialização profissional;
- l) o fortalecimento da flexibilidade curricular, incluindo a curricularização da extensão na graduação;
- m) o fortalecimento e a ampliação de ações para a implementação e avaliação de uma Política de Educação Inclusiva na UEFS;
- n) a consolidação e/ou regulamentação de Estágios, Práticas Profissionais e Atividades Complementares.
- o) a ampliação dos quadros de pessoal docente (mestres e doutores) e técnico-administrativo com apoio pedagógico para a melhoria nos seus níveis de qualidade acadêmica e profissional;
- p) a implantação de um Programa regular de apoio à formação continuada do corpo docente e à formação de gestores acadêmicos da UEFS;



- q) a elaboração e implementação de processos avaliativos permanentes (autoavaliação e acompanhamento de egressos), dos cursos de graduação em articulação com a avaliação institucional (CPA).

Os Currículos dos Cursos de Graduação (Licenciaturas e Bacharelados) deverão assegurar os conteúdos e orientações previstos na legislação educacional e nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como, os demais conteúdos e orientações recomendadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação. Nesse sentido, destacamos as seguintes normas legais:

1. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. E Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que a regulamenta;
2. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências;
3. **Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002** - Políticas de Educação Ambiental (Licenciaturas e Bacharelados);
4. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008** - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
5. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
6. **Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências;
7. **Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014.** Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
8. **Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
9. **Resolução CP/CNE nº 2, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
10. **Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Licenciaturas) e respectivo Parecer CNE nº 003, de 10 de março de 2004;
11. **Resolução nº 1, de 17 de novembro de 2005.** Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena.
12. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de novembro de 2005.** Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena.
13. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;

14. **Parecer CNE/CP nº 9, de 5 de dezembro de 2007.** Reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação Básica;
15. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. E respectivo Parecer CNE/CP nº 14/2012.
16. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Licenciaturas e Bacharelados);
17. **Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
18. **Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. E respectivo Parecer CNE/CES nº 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007.
19. **Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. E respectivos Pareceres: Parecer CNE/CES nº 8/2007; Parecer CNE/CES nº 213/2008 e Parecer CNE/CP nº 2/2009.
20. **Resolução do CEE nº 51, de 19 de abril de 2010.** Dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Instituições Públicas do Sistema Estadual de Ensino. E respectivo Parecer CEE-BA 78-A/2010.
21. **Resolução CEE nº 126, de 08 de outubro de 2012.** Dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Educação a Distância em nível superior, de instituições públicas do Sistema Estadual de Educação da Bahia. E respectivo Parecer CEE / BA 266/2012.
22. Demais Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelados e Licenciaturas.

Em suma, o atendimento às Diretrizes Pedagógicas busca fortalecer a qualidade e a excelência acadêmica da UEFS por meio de ações planejadas, integradas e pautadas pelo comprometimento coletivo e o compartilhar das responsabilidades.

### 3.3.1 Inovações Curriculares

De acordo com Lucarelli (2000), a inovação implica em modificar a essência da prática educativa, a partir da iniciativa dos professores. O resultado do ensino é a construção do novo e a criação de uma atitude questionadora, de busca e inquietação. Inovar não se restringe ao uso de tecnologias no ensino, diz respeito, fundamentalmente, aos processos de ressignificação da prática pedagógica. Como diz a autora,

Quando nos referimos à inovação, fazemo-lo em associação a práticas de ensino que alterem, de algum modo, o sistema unidirecional de relações que caracteriza o ensino tradicional. Em outras palavras, o sistema de relações centrado apenas na transmissão da informação – emitida pelo docente, presente em um impresso ou veiculada por qualquer meio tecnológico mais sofisticado, como o que se produz pela comunicação virtual. Uma inovação na aula supõe sempre uma ruptura com o estilo didático imposto pela epistemologia positivista, o qual comunica um conhecimento fechado, acabado, conducente a uma didática da transmissão que, regida pela racionalidade técnica, reduz o estudante a um sujeito destinado a receber passivamente esse conhecimento (LUCARELLI, 2000, p.63).

A flexibilização dos currículos dos cursos de graduação será estimulada de modo a permitir aos estudantes uma experiência de estudo rica e diversificada, com ênfase em atividades formativas. Serão valorizadas as atividades extracurriculares e a implantação de atendimento educacional especializado, o qual propiciará programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva (BRASIL, 2007, p.11). Este atendimento será viabilizado, em consonância com a política de educação inclusiva da UEFS, mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa.

O princípio da flexibilização contempla maior e melhor movimentação interna do acadêmico por meio da organização e ampliação de atividades, envolvendo as seguintes ações:

- a) ampliação e diversificação da oferta de componentes curriculares optativos;
- b) fomento às atividades complementares, de caráter técnico, científico e artístico-culturais, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) busca de maior fluidez e dinamização no percurso acadêmico, pela minimização dos pré-requisitos;
- d) incentivo e apoio às atividades de intercâmbio e mobilidade acadêmica;
- e) fomento ao processo de curricularização da extensão, favorecendo, entre outras coisas, o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade.
- f) diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, especialmente através da ampliação e articulação dos programas de qualificação da formação profissional (Pró-Saúde e PET-Saúde; PET/MEC, PIBID, Monitoria; Prodocência; Novos Talentos, dentre outros).

Os processos de inovação curricular decorrem de movimentos diversos, estimulados ou estruturados em âmbitos mais gerais, seja externos, como as DCNs e a legislação educacional e o ForGRAD, sejam internos, como a Prograd, a Câmara de Graduação, os Fóruns de Licenciatura e de Bacharelado, ou em âmbito mais específico, os respectivos Colegiados de Curso.

### **3.3.2 Oportunidades Diferenciadas de Integralização curricular**

A matriz curricular dos cursos de graduação da UEFS, bacharelados e licenciaturas, se estrutura de forma diversa em sua organização de componentes curriculares. Para além dos componentes inerentes a todos os cursos, como disciplinas e/ou componentes curriculares obrigatórios, optativos e eletivos, estágio, atividades complementares (AC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), alguns cursos estruturam também a sua matriz curricular através de eixos temáticos, módulos, seminários temáticos e práticas pedagógicas, ou através de metodologias pedagógicas inovadoras como a Aprendizagem BasEaDa em Problemas – ABP (Cursos de Medicina e Engenharia da Computação).

Para o cumprimento dos requisitos de integralização curricular, a UEFS oportuniza ainda aos estudantes programas de intercâmbio acadêmico no Brasil e no exterior (mobilidade estudantil e internacionalização universitária), com aproveitamento dos componentes curriculares cursados.

Por outro lado, destacam-se, para a adequada integralização curricular de estudantes com necessidades especiais, o atendimento educacional especializado, a utilização de recursos de Tecnologias Assistivas (TA), a acessibilidade do Campus Universitário no sentido da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, incluindo as instalações de equipamentos, mobiliários e a socialização das comunicações e informações.

Outra ação diferenciada de integralização curricular é a prerrogativa de Reingresso para alunos de cursos de dupla modalidade (licenciatura e bacharelado) que, ao concluírem uma delas, podem solicitar reingresso para a complementação curricular da outra modalidade.

Mais recentemente, a UEFS vem experimentando uma nova metodologia de integralização curricular - a Pedagogia da Alternância - através da oferta da Turma Especial de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária, em parceria com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Esta modalidade metodológica, intrínseca à Educação do Campo, caracteriza-se pela realização de atividades específicas de integralização curricular oportunizadas através dos Tempo Escola alternado com o Tempo-Comunidade.

### **3.3.3 Atividades Complementares, Práticas de Formação e Estágios**

O Estágio, as Atividades Complementares e as Práticas de Formação representam a oportunidade para o estudante articular a teoria à prática, através de atividades pedagógicas desenvolvidas em espaços fora do contexto exclusivamente acadêmico, qualificando-se para ações centradas na unidade ação/reflexão teórico-metodológica/ação.

Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

#### **Atividades Complementares**

A UEFS entende as Atividades Complementares como canais para orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

As Atividades Complementares estão, ainda, ligadas às potencialidades da Educação Universitária em oferecer um conhecimento diversificado. Se, no passado, a Academia era a principal instituição detentora do conhecimento, hoje este se encontra disseminado em toda a sociedade, nas mais variadas formas e disponível pelos meios de comunicação de massa e dos sistemas e redes de informação.

As Atividades Complementares foram regulamentadas na UEFS para todos os currículos dos cursos de graduação por meio da Resolução Consepe nº 54/2001, alterada pelas Resoluções 049/2008 e 172/2010. De acordo com as referidas Resoluções, o Colegiado do Curso, destinará dentro da carga horária total do currículo do curso de graduação, de 5 a 10% para as atividades complementares. Essas atividades têm por finalidade consolidar, ampliar, ou aprofundar a formação acadêmica do aluno. Assim, consideram-se Atividades Complementares:

- a) Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo;
- b) Publicação de artigo científico em revista especializada e em anais de eventos;
- c) Participação em eventos técnicos, científicos e culturais;
- d) Participação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalhos;
- e) Estágio não Obrigatório;

- f) Representação Estudantil nos Conselhos: CONSEPE, CONSU, departamentos, colegiados;
- g) Participação Estudantil em Diretórios Central e Acadêmico;
- h) Participação em Empresa Júnior;
- i) Participação como Mesário Voluntário;
- j) Outras atividades reconhecidas pelos Colegiados dos Cursos.

Para o aproveitamento dessas atividades, o discente terá que apresentar ao Colegiado do Curso documentação que comprove sua participação para avaliação da carga horária obtida. O quadro a seguir apresenta os limites de carga horária para cada atividade integralizada pelo estudante.

### Quadro 9 – Carga Horaria de Integralização por Atividade Complementar na UFES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo.	25% do total da carga horária complementar por ano (Máximo de 3 anos).	75% do total da carga horária complementar
Participação de artigo científico em revista especializada em anais de evento.	25 horas por publicação	Sem limite
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais.	Até 10 horas por evento	40% do total da carga horária complementar
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho.	20 horas por evento	Sem limite
Estágio não obrigatório.	25% do total da carga horária complementar por ano (Máximo de 3 anos).	75% do total da carga horária complementar
Representação Estudantil nos Conselhos.	10 horas por ano	30 horas
Participação Estudantil em Diretório Central e Acadêmico.	10 horas por ano	30 horas
Participação em Empresa Júnior.	30 horas por ano	90 horas
Mesário Voluntário.	Até 30 horas por eleição (Máximo de 2 eleições)	60 horas
Outras Atividades reconhecidas pelos Colegiados dos Cursos.	-	65% do total da carga horária complementar

## Práticas de Formação

As **Práticas de Formação** (Profissionais) caracterizam-se como atividades curriculares implementadas através de componentes teórico-práticos, em cenários diversificados que favoreçam o desenvolvimento de competências e habilidades. Tais componentes são direcionados à formação inerente ao perfil profissional do egresso.

### Estágios (Obrigatório e Não Obrigatório)

O **Estágio Supervisionado** é um componente curricular obrigatório ou não-obrigatório que integra um conjunto de atividades que o estudante desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

O Estágio (obrigatório ou não obrigatório) deverá constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem trabalhados no âmbito pedagógico do curso e no Trabalho de Conclusão do Curso.

A Resolução Consepe nº 149/2009 estabelece o Regimento dos Estágios Obrigatórios dos Cursos de Licenciatura da UEFS, o qual foi alterado pela Resolução Consepe nº 135/2012.

Diante da necessidade de estabelecer novas orientações e diretrizes para a oferta do Estágio (Obrigatório e Não Obrigatório) nos Cursos de Graduação da UEFS, a Reitoria, por indicação da PROGRAD, constituiu a Comissão de Estudos, Diagnósticos e Recomendações sobre a oferta de Estágios (CEDROE), a qual foi designada através da Portaria nº. 1331/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2011 (prorrogada por meio das Portarias Nº 161/2012 e 701/2012), com a finalidade de subsidiar a respectiva Política Institucional. A referida Comissão contou com representação da PROGRAD, da Câmara de Graduação, Departamentos e UNDEC. O Relatório Final contendo as atividades desenvolvidas e o Documento-Base acerca das Diretrizes para a oferta de Estágios (Obrigatório e Não Obrigatório) na UEFS foi aprovado pela Resolução Consepe nº 083/2013, e está fundamentada na seguinte legislação, fontes de consulta e demais documentos pertinentes:

- 1. Lei Federal de Estágios nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008**, da Subchefia para assuntos Jurídicos da Presidência da República – Dispõe sobre os estágios de estudantes; altera a redação do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art.6º da medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- 2. Notificação Recomendatória do Ministério Público da União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª região**, de 15 de junho de 2009, tendo como objeto o cumprimento da Lei de Estágio;
- 3. Cartilha esclarecedora sobre a Lei do Estágio - Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008**. Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008;
- 4. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação - DCN** estabelecidas pelo Ministério da Educação;
- 5. O Regimento Geral e as Resoluções existentes na UEFS: Resolução CONSEPE 149/2009** - Estabelece o Regimento de Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Licenciatura. Resolução CONSEPE 077/2008 – Regulamenta o Estágio curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Computação e dá

outras providências. Resolução CONSEPE 98/2010 - Regulamenta os Estágios do Curso de Graduação em Engenharia Civil;

**6. Site do Ministério da Educação - MEC** disponível para consultas de pareceres: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12979:pareceres-e-resolucoes-sobre-estagio&catid=323:orgaos-vinculados](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12979:pareceres-e-resolucoes-sobre-estagio&catid=323:orgaos-vinculados)

Todos os cursos de Graduação da UEFS devem, portanto, estruturar e/ou aperfeiçoar as diretrizes para integralização do estágio (obrigatório e não obrigatório) à luz dos princípios gerais da Política Institucional e das respectivas DCN.

Faz-se, portanto, necessária a adoção de práticas pedagógicas que privilegiem o ensino em forma e ritmo compatíveis com a realidade econômica, social e cultural do aluno e que lhe permitam acompanhar a evolução dos conhecimentos produzidos, que mudam em uma velocidade sem precedentes na sociedade contemporânea. Assim, a formação acadêmica assenta-se nas seguintes possibilidades:

- de flexibilidade para o aluno, que aperfeiçoa sua formação de acordo com suas convicções;
- de flexibilidade para o curso, que se relaciona de maneira mais direta com demandas acadêmicas e sociais do momento presente;
- de o estudante ampliar sua formação em qualquer campo do conhecimento com base estrita no seu interesse individual e diferentes possibilidades profissionais;
- de estimular a visão crítica do saber e responder às aspirações individuais por algum tipo de conhecimento particular;
- de propiciar uma maior versatilidade na formação, podendo ser útil na definição do perfil do estudante para responder a um anseio de fundamentação acadêmica ou de demanda elevada da sociedade em algum momento específico;
- de estimular o estudante a buscar o conhecimento em áreas do saber sem nenhuma conexão aparente com a linha básica de atuação do curso;
- de reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudantes, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Visando à formação profissional dos estudantes, bem como as suas interações com o mundo do trabalho e participação em parcerias com comunidades, instituições e empresas, a UEFS estabeleceu articulações e termos de cooperação com outras instituições, tendo em vista garantir aos discentes a vivência da prática social de atividades profissionalizantes, por meio de estágios obrigatório e não-obrigatório, cujas normatizações, para cada curso, estão assentadas em resoluções específicas.

### **3.3.4 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos**

Compreendendo o valor estratégico da produção de materiais pedagógicos para a qualificação dos processos formativos, a Universidade vem ampliando as ações que alicerçam a elaboração, a produção e a divulgação de materiais de apoio à formação acadêmica. Nesse sentido, destacam-se a implementação da Editora UEFS, o fortalecimento do Núcleo de Editoração Gráfica (Nueg), a criação do Núcleo de Educação Digital e Inovação Tecnológica (Nedit) e o desenvolvimento de materiais didáticos de suporte às atividades decorrentes do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, com o apoio técnico e financeiro da Capes. Nesse

processo, deverão ser ampliados e aperfeiçoados os instrumentos normativos internos que assegurem os preceitos éticos e legais relativos à propriedade intelectual e aos direitos autorais.

### 3.3.5 Incorporação de Avanços Tecnológicos

Investir na atualização tecnológica e na inserção de novas práticas e processos, demandados em razão da constante transformação dos paradigmas tecnológicos, pode contribuir efetivamente na formação e preparação dos profissionais para que atuem nas diferentes áreas de conhecimento. À luz deste entendimento, a UEFS apoia o desenvolvimento de novas experiências de aprendizagem capazes de conectar a instituição com a nova realidade local, regional, nacional e internacional.

A UEFS entende que os avanços tecnológicos contribuem essencialmente para aprimorar as políticas e diretrizes pedagógicas e corroboram para fortalecer e incentivar o ensino, a pesquisa e extensão. Neste sentido, os esforços estão direcionados para criação de novos cursos, disponibilização de laboratórios e fortalecimento das infraestruturas de apoio, além da proposição de ações que possibilitem a solidificação da cultura em pesquisa científica e tecnológica, propiciando à comunidade acadêmica meios para adquirir a competência necessária para fazer essa transformação.

## 3.4 POLÍTICA DE ENSINO

A política acadêmica da UEFS considera primeiramente as diretrizes presentes no Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), aprovado pela Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. O referido PNE apresenta 10 diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das respectivas estratégias. São diretrizes estabelecidas no referido PNE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

### 3.4.1 Metas e Estratégias

**Meta 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a



qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### **ESTRATÉGIAS:**

- 12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;
- 12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;
- 12.3) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- 12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;
- 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 12.8) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.10) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

- 12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.13) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- 12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 12.16) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- 12.17) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;
- 12.18) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;
- 12.19) reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;
- 12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;
- 12.21) fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

**Meta 13:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%

Projeto Pedagógico Institucional - PPI - 2011-2015 47 (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;
- 13.2) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.5) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Nesse contexto amplo e complexo, as políticas acadêmicas constituem-se em permanente desafio institucional, seja nos âmbitos teórico-conceitual e metodológico, como em termos de infraestrutura financiamento e de gestão. As políticas acadêmicas da UEFS, por sua vez, amparam-se em diretrizes institucionais construídas de forma democrática e participativa, orientadas pelos princípios estabelecidos no plano de gestão.

13.10) Consolidar a implementação do Programa de Formação Acadêmica e Contextualização de Experiências Educacionais (ProFACE), que tem por objetivo a formação docente em caráter contínuo

### 3.5 POLÍTICA DE GRADUAÇÃO

A política básica do ensino de graduação pauta-se pela busca da excelência acadêmica, melhoria das condições do processo ensino-aprendizagem, pluralidade e diversidade social e cultural, gestão democrática e colegiada, além da ampliação e diversificação dos cursos oferecidos.

A referida política tem sido embasada, especialmente, por documentos referendados pelo Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD), o qual é constituído por todos os Pró-Reitores de Graduação, ou ocupantes

de cargos equivalentes, das Universidades, Centros Universitários e Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia – IFET. O referido Fórum tem por objetivos: Formular políticas e diretrizes básicas que permitam o fortalecimento das ações comuns e inerentes às Pró-Reitorias, em nível nacional e regional; Contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas de Educação Superior que visem ao pleno desenvolvimento do País, de forma articulada com órgãos governamentais e outros segmentos da sociedade civil.

A UEFS tem um papel estratégico nesse Fórum, através da representação do Pró-Reitor de Graduação na Vice-Presidência do ForGRAD Nordeste, gestão 2011-2012 e 2013-2014, e da participação de Assessores Acadêmicos nos eventos promovidos em âmbito regional e nacional.

O Regimento Didático para os cursos a serem ofertados pela UEFS encontra-se disposto na Resolução CONSU Nº 06/2003, que altera dispositivos do Regimento Geral da UEFS, e Resoluções posteriores que o modificaram. Assim, o Ensino na UEFS será ministrado através das seguintes modalidades:

- I – Graduação;
- II – Pós-Graduação, Lato Sensu e Strico Sensu;
- III – Extensão;
- IV – Cursos sequenciais, conforme resolução específica do CONSEPE (ainda não regulamentado).

Os cursos de graduação destinam-se à formação universitária, habilitando à obtenção de graus acadêmicos e ao exercício da profissão e serão abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos regulamentados pelo Consepe.

Na organização curricular de cada um dos cursos de graduação serão definidos:

1. os eixos de conhecimentos que contemplem as habilidades e as competências requeridas do egresso;
2. os componentes curriculares, seus conteúdos e carga horária;
3. o tempo máximo e mínimo para a integralização, de acordo com os dispositivos legais.

Define-se por componentes curriculares o conjunto de estudos e procedimentos didáticos/pedagógicos em um recorte definido do conhecimento, por meio do qual se realiza o processo ensino-aprendizagem. Os componentes curriculares podem estar organizados em:

- I – disciplinas
- II – seminários
- III – conferências
- IV – grupos de estudos e debates temáticos
- V – atividades laboratoriais e de oficinas
- VI – serviços comunitários
- VII – atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou à extensão
- VIII – atividades à distancia
- IX – trabalho de conclusão de curso
- X – participação em eventos
- XI – outros, que o colegiado julgue relevantes para o curso

A natureza dos componentes curriculares, para efeito da organização do cumprimento da carga horária total exigida para a obtenção do grau de licenciado ou bacharel será definida em:

- a) componente curricular obrigatório;
- b) componente curricular optativo;
- c) componente curricular eletivo;
- d) atividades complementares.

Entende-se por componentes curriculares de natureza obrigatória os estudos referentes às indicações constantes nas diretrizes curriculares, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e indispensáveis à formação profissional pretendida.

Entende-se por componentes curriculares de natureza optativa os estudos que forem escolhidos pelos alunos, de acordo com a oferta acadêmica para o ano letivo correspondente, destinados a complementar ou diversificar a formação profissional em uma determinada área ou subárea de conhecimento.

Entende-se por Componente Curricular Eletivo que define como eletivos aqueles que não estejam previstos na matriz curricular do curso de origem, os quais poderão substituir os componentes optativos (Resolução Consep nº 84/2009).

Entende-se por atividades complementares aquelas que não fazem parte da oferta acadêmica do curso (podem ser promovidos pela universidade, por setores públicos ou privados ou em parceria universidade/comunidade).

A organização e composição do currículo pleno de cada curso observarão os seguintes princípios:

- I – Integração dos conhecimentos em componentes curriculares, procurando transcender os limites entre eles;
- II – O processo ensino-aprendizagem ocorre em atividades diversificadas e a natureza do ensino, da pesquisa e da extensão devem fazer parte da formação do graduando;
- III – Garantir na organização curricular o fluxo de formação;
- IV – Oportunizar a diversificação dos percursos educativos, respeitando os interesses talentos individuais, possibilitando a recuperação e reorientação do processo ensino-aprendizagem.

### 3.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As concepções sobre a Extensão Universitária sofreram mudanças ao longo dos anos, mas, na sua essência, têm se pautado em três formas de atuação: o assistencialismo, a prestação de serviços e a transmissão de conhecimentos.

A partir dos anos 1980, as Instituições de Ensino Superior passaram a fazer uma reflexão mais aprofundada sobre a concepção e a construção de uma política de extensão por meio do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades públicas.

O desafio posto para a extensão universitária é qualificar a discussão sobre o papel da Universidade pública e perguntar qual o lugar da extensão na construção de uma Universidade que, preocupada com a formação profissional, não responda apenas ao mercado de trabalho, mas que forme indivíduos capazes de questionar a sua própria realidade e por meio de uma postura crítica desejem uma sociedade mais humana. O desafio é restabelecer o seu lugar no famoso trinômio “ensino, pesquisa e extensão”. Ou talvez, como nos alerta Demo

(2001), se a universidade cumprisse o seu papel de dialogar efetivamente com a Sociedade, mantendo seu compromisso social, não mais existiria a extensão neste modelo que ainda temos hoje.

O Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) constitui-se na unidade organizacional responsável pela gestão da política cultural da UEFS junto à comunidade acadêmica e à sociedade da região sob sua abrangência direta. Esta área tem crescido sistematicamente, o que faz da UEFS uma das principais instituições fomentadoras da cultura no território de identidade Portal do Sertão. Além deste, a UEFS, através do CUCA, atende também a diversos municípios de outros territórios com suas ações e projetos culturais, de modo que sua área de atuação estende-se a boa parte do Estado

O CUCA desenvolve atividades regulares e eventos especiais envolvendo as mais diversas áreas e linguagens artísticas, a exemplo da música, dança, artes plásticas e teatro, incentivando também a criação literária e as experiências de arte-educação através de projetos voltados para a integração entre ciência e arte, além de estimular e apoiar manifestações oriundas da cultura popular, sob suas várias formas de expressão.

Mais do que apenas ofertar tais atividades à comunidade, contudo, o CUCA empenha-se em potencializar a cultura enquanto instrumento de inserção social e de promoção da cidadania. Nesse sentido, o entendimento é o de que a cultura deve ser tratada e valorizada como um bem simbólico capaz de conferir reconhecimento e integração social aos seus detentores originais

### **3.6.1 Princípios:**

#### **a) Diálogo entre os saberes (popular e acadêmico)**

Este princípio contribui para a construção de uma Universidade mais democrática em que suas ações reflitam um exercício de alteridade portanto, de reconhecimento do saber do outro.

- I – Ampliação e fortalecimento da participação dos movimentos sociais dentro da Universidade;
- II – Inter-relacionamento com diversos grupos sociais respeitando a diversidade cultural, tomando como referência os territórios de identidade;
- III – incentivo à construção de projetos que realizem interlocução com as comunidades respeitando os seus modos de conhecer e fazer.

#### **b) Autonomia e emancipação**

A extensão e a cultura como espaço para a construção de uma Universidade que, reconhecendo o seu papel social e político, implemente ações que respaldem a formação de sujeitos capazes de investir no conhecimento da sua realidade e busquem a sua transformação.

- I – Implementação de ações que visibilizem as singularidades dos sujeitos nas suas práticas cotidianas, contribuindo assim para o exercício da autonomia na perspectiva da emancipação.
- II – Fortalecimento das instâncias acadêmicas (Departamentos, Colegiados de curso, Comitês, Câmara de Extensão)
- III – Compreender a extensão e a cultura como elementos articuladores de ações de cunho acadêmico e artístico que contribuam para a formação dos sujeitos envolvidos (docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa).
- IV – Democratização das ações da extensão e da cultura reconhecendo que as múltiplas opiniões e concepções contribuem para a construção de uma Universidade mais inclusiva.

### **c) Ampliação e qualificação da Iniciação da Extensão**

- I – Ampliar do número de bolsas a partir do crescimento dos projetos de extensão;
- II – Incentivar professores para a elaboração de projetos de extensão nas diversas áreas de conhecimento;
- III – Intervir junto às Agências de Fomento à Pesquisa (CNPQ, FAPESB) para a criação de bolsas específicas para a extensão.

### **d) Institucionalização da Extensão (regimentos, normatizações)**

Este princípio preza pela organização e transparência das ações da extensão. A institucionalização se configura não apenas como real possibilidade de planejamento a partir das demandas, mas tornar a universidade uma instituição que viabiliza suas demandas de maneira equânime.

- I – A instituição de um processo avaliativo das ações da extensão na perspectiva de maior gerenciamento e acompanhamento das ações da extensão com vistas a sua retroalimentação.

### **e) Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão**

- I – Implementação de ações que efetivamente demonstrem uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, resguardando a singularidade de cada instância;
- II – Investimento na articulação entre as três Pró-Reitorias (Ensino, Pesquisa e Extensão) visando ampliar o debate e a implementação do processo de curricularização.

### **f) Pluralismo e diversidade cultural**

Visão política e democrática de cultura com promoção e produção conjunta do conhecimento, visando uma comunicação dialógica da UEFS com a sociedade. Reconhecimento da UEFS como importante agente cultural na Bahia.

## **3.7 POLÍTICA DE PESQUISA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEFS, no que tange às Políticas de Pesquisa propôs-se fortalecer a interação ensino-pesquisa-extensão, melhorar a gestão das atividades acadêmico-administrativas, e fomentar a pesquisa e a produção científica.

A política de formação continuada de servidores docentes e técnicos-administrativos, que inclui um programa interno de fomento, para o Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, visa consolidar a formação de pesquisadores, fundamentando a composição e ampliação dos grupos de pesquisa, formação de quadros para os programas de pós-graduação e orientadores capacitados para a Iniciação Científica.

A manutenção de um programa próprio de bolsas de Iniciação Científica visa complementar as cotas oriundas de agências externas de fomento, possibilitando que um número maior de alunos de graduação tenha acesso a esse nível de formação. Além disso, a manutenção de um programa de voluntários de Iniciação Científica também permite o acesso destes alunos ao processo de iniciação às práticas da ciência.

Estimula-se continuamente a participação dos pesquisadores em Editais de agências de fomento, visando a captação de recursos para manutenção e ampliação das atividades de pesquisa e orientação de pós-graduação. Outrossim, há a busca continua de parceiros em outras esferas da administração pública para o fomento de

pesquisas e mesmo manutenção das atividades relacionadas aos programas de pós-graduação, principalmente os Mestrados Profissionais.

A gestão das atividades é colegiada, havendo um Fórum, cujos representantes propõem as atividades e normatizações relacionadas à Pesquisa, que serão avaliadas a seguir pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e eventualmente, pelo CONSEPE. Em parceria com outros setores, há uma busca contínua pela melhoria do fluxo de dados e informatização, visando o atendimento dinâmico das demandas.

### 3.8 POLÍTICAS DE GESTÃO

Buscando a modernização da gestão, a principal ação desenvolvida foi a adesão ao Plano Diretor de Gestão (PDG) do Governo do Estado. O PDG visa ao desenvolvimento e à melhoria contínua dos processos administrativos da Instituição, utilizando-se de tecnologias adequadas. O PDG baseia-se nos princípios do Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP), que disponibiliza métodos, técnicas e instrumentos, que visam o aprimoramento de competências gerenciais, à melhoria dos processos e dos resultados organizacionais, através de tecnologias de gestão adequáveis à realidade da organização.

Além disso, a UEFS, através da Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional (ASPLAN) conduziu oficinas temáticas, para elaboração do Plano de Ação constante neste PDI 2017-2022, compartilhar com toda a comunidade universitária diretrizes, perspectivas, desafios e proposições para a gestão universitária.

### 3.9 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UEFS

A interação do SISBI-UEFS com a sociedade é visivelmente percebida nas atividades de extensão que realiza. As manifestações culturais são levadas à comunidade, através de exposições e apresentações artísticas, que divulgam os valores do povo da região.

Projetos direcionados ao público infanto-juvenil também são desenvolvidos pelo SISBI-UEFS para serem aplicados na Biblioteca Setorial Monteiro Lobato e na Biblioteca do Centro de Educação Básica, com o propósito de formar leitores, através de atividades de incentivo à leitura e à escrita.

O SISBI desenvolve, também, o Projeto de Apoio às Bibliotecas das Redes Municipal e Estadual, o qual possui uma demanda muito grande devido à carência de bibliotecas escolares e públicas, além de bibliotecários para organizá-las. Assim, a procura torna-se cada vez maior por parte dos interessados em organizar as bibliotecas das suas instituições.

Com o desenvolvimento de todas essas ações culturais e de extensão, o SISBI está levando o lazer e o entretenimento à comunidade universitária e externa. Resultado bastante satisfatório para a Universidade Estadual de Feira de Santana que busca a interação com a sociedade.

O CUCA pauta sua atuação na busca de uma relação com a comunidade artística local e regional, reconhecendo-as como entidades capazes não só de 'acatar' passivamente as políticas culturais pensadas para as mesmas, mas de participar efetivamente da construção dessas políticas e das estratégias para sua implementação.

Com isso o CUCA não só faz valer as diretrizes de gestão da UEFS, mas também do próprio Governo Estadual, ao instituir uma prática administrativa na qual a participação democrática, não só dos seus setores e colaboradores internos, mas também e principalmente da comunidade externa, dá a tônica do modelo de gestão pública defendida e recomendada como sendo aquela capaz de atender às demandas colocadas pela sociedade.



Desde sua fundação em 25 de Setembro de 1971 e, atualmente na condição de Unidade de Desenvolvimento Organizacional, o Observatório Astronômico Antares já estabelecia como um de seus compromissos o de não restringir sua atuação ao grande público, entendendo que é fundamental interagir com a comunidade e estender também a ela os benefícios gerados pela academia. Do exposto, pode-se afirmar que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão já era perseguida pelo Observatório Antares antes mesmo de tornar-se uma exigência legal, o que ocorre quando da incorporação à UEFS em 1992.

Tomemos, por exemplo, a atuação no campo da extensão. A promoção de atividades científicas abertas à comunidade sempre esteve ligada à trajetória do Observatório Antares. Atualmente, sessões de observações nos telescópios automatizados, sessões no planetário, palestras e outras formas de divulgação científica encontram respaldo em um programa de extensão especialmente desenvolvido para atender suas especificidades: Ensino e Difusão da Astronomia, iniciado em 2003 com o apoio financeiro da Fundação Vitae e do CNPq.

Também é preciso salientar o importante papel do Museu Antares de Ciência e Tecnologia, criado em 2009, que desde então vem desenvolvendo através das atuais exposições temáticas de ciência e tecnologia (Dinossauros e Pterossauros do Brasil, Stonehenge e a Conquista da Lua), atividades específicas com as diversas escolas públicas e particulares do Estado da Bahia, além de permitir que o grande público participe do processo histórico de construção do conhecimento científico e tecnológico impulsionado pelo homem. Soma-se ainda o projeto “Espaço Natureza”, em colaboração com o LAMVER: Laboratório de Morfologia Comparada de Vertebrados do Departamento de Ciências Biológicas da UEFS, que fornece uma coleção osteológica de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes, além de amostras de insetos, plantas conservadas, rochas e minerais.

Destaque também para as atividades teóricas e práticas oferecidos pelos cursos em suas mais diversas formas de atuação. O trabalho de “Capacitação de Professores da Rede Pública Estadual de Ensino”, as “Atividades Itinerantes de Ciência nas Escolas do Estado da Bahia”, o “Curso Básico de Astronomia Amadora”, entre outros, trazem em seu gene a diretriz de aperfeiçoar a formação dos professores e estudantes, oferecendo também à comunidade a possibilidade de conhecer as maravilhas do Universo que a Astronomia pode proporcionar. Além dos cursos, o Observatório Antares também promove seminários e debates, que permitem a reflexão e a discussão dos problemas regionais, bem como propostas de soluções alternativas constituídas por políticas públicas e programas capazes de evidenciar consensos sociais em face das transformações econômicas e tecnológicas que afetam as diversas cidades do Estado da Bahia.

No que se refere à Pesquisa, o Antares oferece a oportunidade aos estudantes de graduação se engajar em projetos observacionais que são conduzidos em colaboração com os institutos de pesquisa do MCT: LNA (Laboratório Nacional de Astrofísica) e o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), além de grupos de pesquisa sediados nas diversas Universidades públicas. No caso da Pós-Graduação *Lato Sensu*, a “Especialização Interdisciplinar em Astronomia” permite fomentar o professor de Física, Química, Biologia, Matemática, História e Geografia, com conceitos atuais que estão na interface entre diversas áreas do conhecimento, possibilitando que o mesmo adquira uma melhor compreensão do mundo em constante transformação que o cerca.

Outra importante ferramenta que contribui para a disseminação de conhecimentos é o Centro Digital de Cidadania – CDC-Antares (parceria UEFS/SECTI), que por meio dos cursos de capacitação em informática, desenvolve atividades que contribuem para que o usuário tenha uma nova perspectiva de inserção no mercado de trabalho.

A produção e disseminação de conhecimento também encontram respaldo nas Publicações Científicas e Acadêmicas (nacionais e internacionais) geradas pelos astrônomos (professores do Departamento de Física) e mantidas pela UEFS, que objetivam basicamente: estimular o desenvolvimento da extensão e da pesquisa científica; promover interação entre os docentes e discentes dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação;

desenvolver mecanismos para despertar o interesse dos estudantes de graduação em participar de projetos de extensão e de pesquisa; favorecer a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Universidade e as atividades pedagógicas e, finalmente, estimular a produção acadêmica dos docentes e discentes.



4

**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DA  
INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS  
(Presencial e a Distância)**



## 4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Quadro 10 – Cronograma de cursos de graduação a serem implantados na UEFS

Curso	Vagas semestrais (entrada)	Turno	Situação	Previsão de implantação
Bacharelado em Design de Produto e Comunicação Visual	40	Vespertino	Projeto em elaboração	2019.1
Bacharelado em Administração Pública (EAD-UAB)	40		Em solicitação	2019.2
Bacharelado em Engenharia da Produção	40	Noturno	Em discussão no Departamento	2020.1
Bacharelado em Engenharia Elétrica	40	Matutino	Projeto em elaboração	2021.1
Bacharelado em Nutrição	40	Matutino	Projeto em elaboração	2021.2

FONTE: PROGRAD,2018.

### 4.1 PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

Desde 1982, a UEFS já conduziu turmas em 52 cursos de pós-graduação Lato Sensu. Com a consolidação da formação docente e das atividades de pesquisa na instituição, a partir do final da década de 1990, começam a estruturar-se os programas de pós-graduação Stricto Sensu, sendo muito deles formados a partir das equipes de docentes de cursos Lato Sensu. Com isso, o número de cursos de pós-graduação Lato Sensu diminuiu, estando atualmente em funcionamento um total de sete cursos.

O tamanho das turmas varia de 15 a 40 vagas, normalmente com um número de alunos ligeiramente menor que o número de vagas. As matrículas são semestrais, e o turno de funcionamento depende da proposta didática de cada curso, sendo o mais frequente a oferta concentrada nos finais de semana.

### 4.2 PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)

A UEFS apresenta-se atualmente com 14 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu acadêmicos, compondo 14 Mestrados Acadêmicos e 4 Doutorados Acadêmicos. Além disso, possui três Mestrados Profissionais próprios e quatro Mestrados Profissionais em Rede Nacional. Neste universo são ofertadas cerca de 480 vagas entre Mestrado e Doutorado, com turmas variando de 10 a até 40 alunos, dependendo do curso – o número de vagas é fortemente condicionado pelo número de docentes e consolidação da experiência em orientação.

Os Mestrados e Doutorados acadêmicos têm turno de funcionamento integral, enquanto que os Mestrados Profissionais, sejam próprios ou em Rede, normalmente concentram suas atividades letivas aos finais de semana, eventualmente em regime quinzenal. Está em curso na CAPES a análise de uma proposta de Mestrado Acadêmico (em Filosofia), que se aprovado deverá iniciar atividades em 2019, bem como em trâmite interno na UEFS uma proposta de Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação e de Doutorado em Estudos Linguísticos, que deverão ser analisados pela CAPES em 2018-2019, e caso recomendados, iniciados em 2020.



5

## PERFIL DO CORPO DOCENTE





## 5 PERFIL DO CORPO DOCENTE

### 5.1 COMPOSIÇÃO (TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA)

O quadro docente da UEFS, aprovado por lei, é de 960 (novecentos e sessenta) vagas para o quadro permanente. Atualmente o quadro é composto por 941 docentes, sendo 813 do quadro permanente e 128 contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme detalhado nas tabelas 01 e 02, respectivamente:

**Tabela 1 – Distribuição do quadro docente permanente da UEFS por classe e titulação**

CLASSE	TITULAÇÃO				TOTAL
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Professor Auxiliar	4	60	24	12	100
Professor Assistente	0	3	224	45	272
Professor Adjunto	0	0	10	244	254
Professor Titular	0	0	1	127	128
Professor Pleno	0	0	0	59	59
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>63</b>	<b>259</b>	<b>487</b>	<b>813</b>

FONTES: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)/Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH/SAEB).

Base: fevereiro/2018.

Dos 813 docentes que compõem o atual quadro permanente, 746 possuem o título de mestrado ou de doutorado, o que representa 91,76%. No caso das contratações temporárias, embora tenham como requisito mínimo o título de especialização, 80,47% dos atuais contratados possuem mestrado ou doutorado. Além disso, apenas 4 docentes possuem apenas o título de graduação e foram admitidos antes da entrada em vigor do atual Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia, instituído pela Lei 8.352 de 02 de setembro de 2002.

Tabela 2 – Distribuição do quadro docente temporário da UEFS por função e titulação

CLASSE	TITULAÇÃO				TOTAL
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Função: Professor Substituto	0	25	78	22	125
Função: Professor Visitante	0	0	0	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>78</b>	<b>25</b>	<b>128</b>

Fontes: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)/Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH/SAEB).

Base: fevereiro/2018.

De acordo com o Estatuto do Magistério Superior, há três regimes de trabalho nas Universidades Estaduais da Bahia: 20 (vinte) horas semanais, em regime parcial; 40 (quarenta) horas semanais e 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE), ambos em regime integral.

## 5.2 PLANO DE CARREIRA

A carreira docente no âmbito das Universidades Estaduais da Bahia é regida pelo Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia (Lei nº 8.352/2002). Existem cinco classes na carreira: Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto, Professor Titular e Professor Pleno. Cada classe possui dois níveis, A e B, exceto a classe de Professor Pleno, a qual possui um único nível. O requisito mínimo para ingresso na classe de Professor Auxiliar é o título de especialização, o de mestrado para a classe de Professor Assistente e o de doutorado para as demais classes.

O Estatuto do Magistério Superior prevê a possibilidade de evolução na carreira docente em duas modalidades: a promoção e a progressão. A promoção é a mudança de classe mediante o atendimento aos requisitos de titulação e/ou avaliação de atividades e elaboração de trabalho acadêmico original por uma banca examinadora. Já a progressão do nível A para o nível B, que ocorre dentro da mesma classe e requer o cumprimento do interstício mínimo de efetivo exercício no cargo por dois anos no nível A. A legislação não permite a promoção durante o estágio probatório.

Cabe salientar que a Instituição dispõe do Programa de Apoio para o Desenvolvimento Profissional (PADF), que destina, anualmente, aos docentes do quadro permanente, ajuda de custo, em forma de bolsa de estudos ou diárias e passagens, para cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – promovidos por instituições de ensino superior, em conformidade com as Resoluções 026/2013 e 031/2014 do CONSU. Em fevereiro de 2018, a Universidade contava com 71 (setenta e um) docentes afastados para cursar pós-graduação no país e no exterior.

### 5.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Por sua natureza pública, a admissão de pessoal docente para o quadro permanente da UEFS ocorre por concurso público de provas e títulos, nos termos da legislação em vigor. Os concursos são realizados em três etapas: prova escrita, prova didática e prova de títulos.

No caso de admissão para contratação temporária, em regime REDA, há duas funções específicas: (a) Professor Substituto, cujo requisito mínimo é o título de especialista e visa suprir necessidades temporárias nas atividades de ensino de graduação decorrentes de afastamentos de servidores da carreira, bem como para a hipótese de vagas reais enquanto se obtém autorização para realização de concurso público; e (b) Professor Visitante, normalmente com o título de doutor e que visa trazer contribuição para a pesquisa ou pós-graduação. Em ambos os casos, a escolha se dá por seleção pública, nos termos da legislação vigente.

### 5.4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO (DEFINITIVA E EVENTUAL) DOS PROFESSORES DO QUADRO

A substituição de servidores docentes e técnicos só ocorre por concurso público (permanentes) ou por seleção pública (temporários) e os detalhes constam no item anterior.

### 5.5 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO, DETALHANDO O PERFIL DO QUADRO EXISTENTE E PRETENDIDO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A política de expansão do corpo docente é planejada com a participação dos departamentos e das pró-reitorias, levando em consideração a necessidade de consolidação dos cursos de graduação, em especial, os cursos criados mais recentemente (caso de Música, Psicologia e Química), bem como a avaliação dos projetos de novos cursos de graduação e programas de pós-graduação que tramitam nas instâncias institucionais. No momento, está em andamento a realização de concurso público para a admissão de 63 (sessenta e três) novos docentes do quadro permanente, tanto para garantir a consolidação dos cursos novos como para a reposição de quadro decorrente de aposentadorias, falecimentos e exonerações ocorridas nos últimos 3 anos.

Quanto à titulação e regime de trabalho, a prioridade institucional tem sido de admissão em regime integral (40 horas semanais), para áreas de formação que melhor atendam aos perfis dos cursos oferecidos pela UEFS. Como o Estatuto do Magistério Superior prevê a priorização de promoções na carreira antes da realização de concurso, as novas admissões estão sendo feitas nas classes iniciais da carreira docente (Professor Auxiliar e Professor Assistente). Entretanto, a despeito de o requisito mínimo para admissão nessas classes seja o título de especialização e de mestrado, respectivamente, a experiência nos últimos concursos tem mostrado que, de fato, os candidatos que ingressam na carreira possuem titulação superior à mínima exigida, o que melhora ainda mais o perfil e a qualidade do quadro docente da Universidade.

Para os próximos anos, a política de gestão e desenvolvimento de pessoas continuará sendo trabalhada na perspectiva de composição do quadro de docentes, com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, o que implica no desprendimento de esforços de toda a ordem, uma vez que política de gestão de pessoas das universidades não se esgota dentro das próprias Instituições.





6

## PERFIL DO CORPO TÉCNICO



## 6 PERFIL DO CORPO TÉCNICO

### 6.1 COMPOSIÇÃO (TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CARREIRA)

Os servidores estão subordinados à Lei estadual nº 6.677/94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Em se tratando do corpo técnico das Universidades, as Leis nº 8.889 de 01 de dezembro de 2003 e a nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, regulamentam e reestruturam, respectivamente, a estrutura dos cargos e vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Estado da Bahia. O Grupo Ocupacional Técnico-Específico, no qual se enquadram os Servidores Técnico-Específicos das Universidades Estaduais, é composto pelas carreiras de Técnico Universitário, de escolaridade de nível médio, e Analista Universitário, de escolaridade de nível superior e do Plano de Carreiras.

A Lei nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, que estabelece as atribuições dos servidores técnicos, prevê que aos analistas compete desenvolver atividades de suporte técnico aos projetos e ações administrativas e acadêmicas; aos técnicos, atividades de suporte técnico de média complexidade aos projetos e ações operacionais, administrativas e acadêmicas. A jornada de trabalho do corpo técnico é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser ampliada para 40 horas a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública e com a anuência do servidor.

Conforme disposto na Lei 13.184 de 17 de junho de 2014, a UEFS apresenta o quantitativo de 515 (quinhentos e quinze) vagas aprovadas para o quadro de Analista Universitário e 673 (seiscentos e setenta e três) para Técnico Universitário, perfazendo um total de 1.188 vagas. Atualmente o quadro é composto por 223 (duzentos e vinte e três) Analistas, 313 (trezentos e treze) Técnicos, além de 26 (vinte e seis) Auxiliares Administrativos (quadro em extinção), totalizando 562 (quinhentos e sessenta e dois) servidores integrantes da carreira técnica da Universidade, como detalhado a seguir nas tabelas 3, 4 e 5:

**Tabela 3 – Distribuição do corpo técnico-específico: Analista Universitário**

GRAU	VAGAS APROVADAS POR LEI	TITULAÇÃO ATUAL					QUADRO ATUAL
		Graduação	1 Especialização	2 Especializações	Mestrado	Doutorado	
I	170	22	7	7	5	1	42
II	119	26	18	25	21	4	94
III	83	2	11	11	5	3	32
IV	54	0	9	14	21	9	53
V	35	0	0	0	1	0	1
VI	23	0	0	0	0	0	0
VII	15	0	0	0	0	0	0
VIII	10	0	0	0	0	0	0
IX	6	0	0	1	0	0	1
TOTAL	515	50	45	58	53	17	223

**Tabela 4 – Distribuição do corpo técnico-específico: Técnico Universitário**

VAGAS APROVADAS POR LEI				CARGOS OCUPADOS/SIRH			
GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU IV	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU IV
370	148	100	55	134	111	67	1
TOTAL: 673				TOTAL: 313			

FONTES: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)/Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH/SAEB).  
Base: fevereiro/2018.

**Tabela 5 – Distribuição do corpo técnico: Auxiliar Administrativo**

VAGAS APROVADAS POR LEI		CARGOS OCUPADOS/SIRH	
CLASSE I	CLASSE II	CLASSE I	CLASSE II
71	29	26	-
TOTAL: 100		TOTAL: 26	

FONTES: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)/Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH/SAEB).  
Base: fevereiro/2018.

## 6.2 PLANO DE CARREIRA

O desenvolvimento do servidor nas carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário ocorre por promoção, passagem para Grau imediatamente seguinte, como também por progressão, com a mudança da referência e do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU) atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, observados os fatores estabelecidos nos Decretos 15.143 e 15.144 de 21 de maio de 2014. Como requisito básico para o desenvolvimento na carreira há o cumprimento de interstício mínimo de efetivo exercício na referência e/ou grau ocupado, conforme prazos estabelecidos nos decretos supracitados.

A Universidade dispõe também do Plano Anual de Capacitação (PAC), norteador das ações de capacitação, que visa promover ações para a capacitação e desenvolvimento das pessoas, proporcionando aos servidores técnico-específicos as ferramentas para a apropriação de novos conhecimentos, permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais em consonância com os princípios da Instituição. A UEFS dispõe, ainda, do Programa de Apoio para o Desenvolvimento Profissional (PADP), que destina, anualmente, aos servidores do quadro permanente, ajuda de custo, em forma de bolsa de estudos ou diárias e passagens, para cursos de pós-graduação stricto sensu – mestrado e doutorado – promovidos por instituições de ensino superior, em conformidade com as Resoluções 026/2013 e 031/2014 do CONSU. Em fevereiro de 2018, a Universidade contava com 25 (vinte e cinco) servidores técnicos afastados para realizar cursos de pós-graduação no país e no exterior.

Além disso, a UEFS proporciona e estimula, com base no que dispõe a Resolução CONSEPE nº 044/2017, o desenvolvimento de atividades de extensão universitária. Neste processo, o servidor assume o papel de orientador do projeto de extensão que envolve ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, na interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.



### **6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Por sua natureza pública, a admissão de servidores técnicos ocorre por concurso público, com a avaliação da experiência e do conhecimento na área pretendida. Para o cargo de Analista Universitário, requer, também, a realização de prova de títulos.

### **6.4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO (DEFINITIVA E EVENTUAL) DO QUADRO TÉCNICO**

A substituição de servidores técnicos ocorre por concurso público. No caso de contratação temporária de excepcional interesse público, dar-se-á por seleção pública, nos termos da legislação em vigor.

### **6.5 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO, COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO, DETALHANDO O PERFIL DO QUADRO EXISTENTE E PRETENDIDO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI**

No momento, está em andamento a realização de concurso público para a admissão de 72 (setenta e dois) novos técnicos do quadro permanente, para a reposição de quadro decorrente de aposentadorias, falecimentos e exonerações ocorridas nos últimos 03 anos. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, podendo ser ampliada a qualquer tempo por interesse da Administração e com a anuência do servidor, sendo a Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU) atribuída de acordo com a respectiva jornada.

Quanto à titulação, a Universidade potencializa ações, a exemplo do PADF e do PAC, que estimulam o desenvolvimento dos servidores em suas carreiras. O quadro permanente de analistas, por exemplo, conta com 53 (cinquenta e três) mestres e 17 (dezessete) doutores o que reforça o compromisso institucional com a qualificação e valorização do servidor, bem como com a eficiência dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.





7

**ORGANIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DA IES**



## 7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

### 7.1 CONSELHOS SUPERIORES

Colegiados maiores da estrutura organizacional da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), os Conselhos Superiores têm como competência formular as políticas institucionais e definir as diretrizes gerais das áreas acadêmica e administrativa.

Nos âmbitos de suas atribuições, o Conselho Universitário (CONSU), o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e o Conselho de Administração (CONSAD) avaliam e decidem sobre os diversos assuntos referentes ao funcionamento da UEFS, bem como concedem apoio diuturno aos reitores, estimulando-os na complexa tarefa de gerir a Instituição.

#### 7.1.1 Conselho Universitário (CONSU)

Como órgão máximo de deliberação da Universidade Estadual de Feira de Santana, o Conselho Universitário formula a política e define as práticas gerais das áreas acadêmica e administrativa da Instituição.

Concebido como órgão deliberativo superior em matéria administrativa e de política universitária, o CONSU é constituído pelo Reitor, que atua como presidente; pelo Vice-Reitor, que ocupa a posição de Vice-Presidente; pelos Pró-Reitores; pelos Diretores de Departamentos; por representantes do Corpo Discente, correspondendo a um total de 12% do Conselho; por representantes do Corpo Técnico-Administrativo, também correspondendo a 12% do Conselho; e por um representante da comunidade regional por campus, não podendo exceder a três.

Os membros do Corpo Discente e do Corpo Técnico-Administrativo são escolhidos por eleições diretas, conduzidas pelas respectivas entidades representativas, sendo vetada a participação em mais de um Conselho. O representante da comunidade é escolhido de acordo com a forma regimental.

#### 7.1.2 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Como órgão consultivo e deliberativo, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão define e coordena as atividades acadêmicas, através de seu plenário e de três Câmaras: de Graduação, de Pós-Graduação e de Pesquisa e Extensão.

O CONSEPE é o órgão da Administração Superior que tem como função estabelecer normas e decidir sobre os assuntos referentes ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão e à Administração Acadêmica. É formado pelo Reitor, que ocupa a posição de Presidente; pelo Vice-Reitor, que exerce a função de Vice-Presidente; pelos Pró-Reitores, que ficam incumbidos das atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão; pelos Diretores de Departamento; pelos Coordenadores de Colegiados de Cursos; e pelos representantes do Corpo Discente, que devem corresponder a um total de 12% do Conselho. Os representantes discentes são escolhidos por eleição direta, conduzida pela entidade representativa dos estudantes, sendo também vetada a representação em mais de um Conselho.

#### 7.1.3 Conselho de Administração (CONSAD)

Como órgão colegiado de administração e fiscalização econômico-financeira da UEFS, o Conselho de Administração assegura o funcionamento regular de natureza administrativa. Acompanha as atividades da

Autarquia e avalia os seus resultados, deliberando sobre os problemas de natureza administrativa e fiscalizando o desempenho econômico-financeiro da Instituição.

O CONSAD é constituído pelo Secretário de Educação do Estado, que atua como presidente; pelo Reitor; pelo Vice-Reitor; por um representante da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado; por um representante da Secretaria de Administração do Estado; por um representante da Procuradoria Geral do Estado; por um representante da Associação de Servidores; por um representante do Corpo Discente; por oito representantes do Corpo Docente da Universidade; por oito Docentes de livre escolha do Governador do Estado; e por um representante da comunidade regional.

Os membros do Conselho de Administração são nomeados, com seus respectivos suplentes, pelo Governador do Estado; os representantes dos Servidores, dos Discentes e dos Docentes da Universidade são indicados pelas respectivas entidades representativas, vetada a indicação da mesma pessoa para mais de um Conselho Superior. O representante da comunidade regional é escolhido de acordo com a forma regimental.

Em casos de urgência ou de relevante interesse da Universidade, o Presidente do CONSAD pode praticar atos ad referendum, devendo submetê-los à consideração do Conselho na primeira reunião.

## 7.2 REITORIA

A Reitoria, como órgão executivo da Administração Superior, cabe, nos termos do Regulamento da Autarquia e do Regimento Geral da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a tarefa de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar as atividades universitárias, contando, nas ações de governo, com a participação ativa dos Conselhos Superiores da Instituição.

Em termos executivos, a Administração Superior é exercida pela Reitoria. O Reitor dispõe, para auxiliá-lo em sua tarefa, de um Gabinete, de uma Procuradoria Jurídica, de cinco Pró-Reitorias, de cinco Unidades de Desenvolvimento Organizacional, de quatro Assessorias, de uma Secretaria de Registro de Diplomas, além de outras unidades e coordenações de apoio logístico.

Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor devem integrar o quadro efetivo de Servidores Docentes da UEFS; estar enquadrados na classe de Adjunto, Titular ou Pleno, ou, se inseridos nas demais classes, ser portadores do título de Doutor ou Mestre; e estar em efetivo exercício, na Instituição, por mais de cinco anos.

Cabe a uma Comissão Eleitoral, previamente selecionada, mediante o Capítulo II, Seção I, do Regimento Eleitoral, inscrever e homologar as inscrições das chapas, bem como organizar, executar e fiscalizar os trâmites legais de todo o Processo Eleitoral. Os futuros gestores da Universidade são escolhidos em Eleição Direta, por meio de voto secreto. Têm direito a voto o Corpo Docente, o Corpo Discente e o Corpo Técnico-Administrativo da Universidade. Proporcional, o voto tem peso de 1/3 para cada categoria.

Após a apuração e proclamação dos resultados, decorridos os prazos e cumpridos os trâmites previstos pelo Regimento, os nomes do Reitor e Vice-Reitor eleitos são homologados e encaminhados, pelo Conselho Universitário (CONSU), ao Governador do Estado, com finalidade de nomeação, que se dá, mediante escolha, a partir de uma lista tríplex, composta pelos nomes dos candidatos mais votados para o cargo.

O mandato do Reitor e do Vice-Reitor é de 04 anos, sendo permitida uma reeleição por igual período. Nos casos de vacância dos cargos, são organizadas eleições, no prazo máximo de 60 dias, após a abertura da vaga. O Governador do Estado designa *protempore* o Reitor ou o Vice-Reitor da Universidade quando, por qualquer motivo, estiverem vagos os cargos respectivos e não houver condições para o provimento regular imediato.

### **7.2.1 Gabinete da Reitoria**

Colabora na gestão da universidade, assessora o Reitor e o Vice-reitor nos seus relacionamentos internos e externos e coordena atividades e tarefas administrativas direcionadas à execução das atividades fins da instituição – ensino, pesquisa e extensão.

## **7.3 PRÓ-REITORIAS**

### **7.3.1 Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD)**

A PROAD atua na coordenação, fiscalização, supervisão e direção das atividades administrativas da UEFS, observando o zelo pela execução financeira e orçamentária.

### **7.3.2 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)**

A PROGRAD é um órgão da Administração Central responsável pelo diagnóstico e proposição de políticas relacionadas ao ensino de Graduação através de assessoramento técnico e pedagógico, responsável pela supervisão, coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino de graduação.

### **7.3.3 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG) da Universidade Estadual de Feira de Santana colabora com a Reitoria da universidade na definição e no estabelecimento de diretrizes para a pesquisa e a pós-graduação institucional, bem como nas relações com outras universidades, institutos de pesquisa e órgãos de fomento à pesquisa e à pós-graduação, sempre que o tema é a pós-graduação e a pesquisa.

Em acordo com os departamentos, núcleos e grupos de pesquisa, supervisiona, coordena, planeja, executa, acompanha e avalia as atividades relacionadas à pesquisa, a produção científica e a pós-graduação.

É a PPPG quem fornece os subsídios para a elaboração da proposta orçamentária da universidade naqueles aspectos relacionados à pesquisa e à pós-graduação.

### **7.3.4 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)**

A Pró-Reitoria de Extensão A Extensão na UEFS tem como principais objetivos sensibilizar e mobilizar a comunidade da UEFS para um “fazer universitário” que promova a reflexão sobre a necessidade de conciliar as suas ações acadêmicas às demandas da sociedade e contribuir para a construção de uma Universidade que forme indivíduos capazes de questionar a sua própria realidade e, por meio de uma postura crítica, colaborem para a construção de uma sociedade mais humana. Entretanto, a Pró-Reitoria de Extensão ainda enfrenta dificuldades para consumir estes objetivos, tais como a falta de indicadores que mensurem os impactos sociais e as efetivas contribuições destas ações para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a dificuldade em articular a extensão ao ensino e à pesquisa e em estabelecer critérios na avaliação dos projetos e políticas públicas desenvolvidas em parceria com outras instituições.

### **7.3.5 Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE)**

A PROPAAE objetiva Propor, planejar e acompanhar as Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana visando atender a comunidade universitária. Atua, também, no planejamento, implementação, coordenação, e consolidação de Programas de Assistência Estudantil que visem ampliar condições para a permanência das (os) estudantes de graduação prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou integrante de comunidades tradicionais historicamente excluídos do ensino superior com vistas a contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

### **7.3.6 Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)**

A missão da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) é assessorar a Reitoria, Pró-Reitorias e demais Unidades nos assuntos pertinentes às políticas de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, buscando promover a qualidade de vida no trabalho, a valorização dos/as servidores/as, e a eficiência na administração do quadro de pessoal da Universidade, composto por servidores docentes e técnicos e demais colaboradores.

## **7.4 ASSESSORIAS**

### **7.4.1 Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI)**

A AERI tem como objetivo promover articulação e sinergia intracampus e entre a UEFS e instituições e organismos governamentais e não governamentais, para fomentar e viabilizar as atividades e metas da gestão universitária.

A AERI vem ao longo de seus cinco anos de existência fortalecendo e estreitando o relacionamento entre a UEFS e seus grupos de colaboradores, criando novas perspectivas para estudantes, professores, técnicos universitários, instituições conveniadas e parceiros educacionais.

### **7.4.2 Assessoria Especial de Informática (AEI)**

A AEI tem como principais atribuições:

- a) assessorar a administração superior na elaboração, desenvolvimento e aplicação de políticas inerentes à área de T.I.;
- b) colaborar na capacitação do pessoal técnico-administrativo no que se refere à área de informática, conforme política definida pela assessoria de recursos humanos;
- c) planejar, no âmbito da assessoria, as necessidades de contratação de pessoal técnico-administrativo e os investimentos em T.I., objetivando a racionalização dos recursos institucionais;
- d) assessorar as demais unidades quanto a elaboração de projetos específicos de T.I.;
- e) disponibilizar, monitorar, controlar e manter física e logicamente, os meios de acesso às diversas funcionalidades corporativas, de ensino, de pesquisa, e de extensão por seus respectivos usuários;
- f) gerir contratos terceirizados específicos para complementação das atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas, infraestrutura e equipamentos;
- g) interagir junto as demais instâncias governamentais relacionadas direta ou indiretamente à política de T.I. do estado.



### **7.4.3 Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional (ASPLAN)**

A Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional (ASPLAN) é um órgão de assessoramento da Reitoria da UEFS e tem como principais funções:

- a) a coordenação dos trabalhos de planejamento estratégico;
- b) programação e acompanhamento da execução orçamentária;
- c) desenvolvimento de projetos especiais de atualização e melhoria da gestão universitária, em conjunto com os demais órgãos da administração da universidade.

### **7.4.4 Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)**

A ASCOM desenvolve as seguintes atividades:

- a) assessora o planejamento e as ações da política de comunicação,
- b) propõe ações que atendam as necessidades de informação e interação entre os diversos públicos da universidade,
- c) promove parcerias no âmbito institucional para facilitar os fluxos da comunicação interna,
- d) cria e gerencia canais de acesso à informação,
- e) atende os diversos órgãos de imprensa,
- f) capta fatos noticiáveis que possam gerar pautas jornalísticas,
- g) produz e envia releases para a imprensa,
- h) gerencia os conteúdos de notícias do portal,
- i) gerencia o clipping das notícias veiculadas,
- j) promove a cobertura jornalística de ações e eventos no âmbito da universidade.

### **7.4.5 Auditoria de Controle Interno (AUDICON)**

A AUDICON, através de suas atividades de trabalho, assessora à administração como meio de identificação de que todos os processos internos e políticas definidos pela instituição e que as transações realizadas estão refletidas contabilmente em concordância com as normas e leis.

### **7.4.6 Procuradoria Jurídica**

A Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Feira de Santana é um órgão de assessoramento direto da Reitoria, que conforme o Regimento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 09/82, do Conselho Administrativo, possui as seguintes atribuições:

- a) estudar, do ponto de vista jurídico, os assuntos encaminhados pelo reitor, emitindo parecer conclusivo;
- b) examinar minutas de contratos, convênios, acordos e documentos similares;
- c) assessorar os diversos órgãos, unidades e autoridades da Universidade em assuntos de matéria jurídica;
- d) elaborar na redação ou revisão de documentos que envolvem matéria jurídica;

- e) aforar e acompanhar processos judiciais de qualquer natureza, adotando as providências necessárias à defesa dos direitos e interesses da instituição;
- f) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo reitor.

## 7.5 UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

### 7.5.1 Unidade de Infraestrutura e Serviços (UNINFRA)

A UNINFRA desempenha um papel fundamental na adequação e qualificação dos espaços, coordenando o programa de construções, reformas e ampliações das instalações físicas da Universidade, promovendo a renovação do layout do Campus Universitário.

A unidade busca implantar políticas de utilização racional e de expansão do seu espaço físico e atualmente trabalha para viabilizar um Plano Diretor para a Instituição, no intuito de estabelecer diretrizes que garantam a qualidade e a segurança na utilização, manutenção e expansão dos espaços de forma preventiva.

Com o objetivo de promover a qualidade de vida da comunidade universitária, a gestão dos espaços internos e externos da UEFS segue focada em revitalizar e adequar áreas e equipamentos. O cuidado com as áreas verdes, a humanização dos espaços, assim como projetos específicos para a coleta de lixo e gerenciamento dos resíduos, que oferecem riscos ambientais, são ações prioritárias da atual administração.

### 7.5.2 Sistema Integrado de Bibliotecas (SISBI)

O Sistema Integrado de Bibliotecas da UEFS (SISBI) é constituído, além da Biblioteca Central Julieta Carteadó, que o gerencia, por mais sete bibliotecas setoriais: a Biblioteca Setorial Monteiro Lobato; Biblioteca Setorial Monsenhor Renato Galvão (Localizada no Museu Casa do Sertão); a Biblioteca Setorial do Observatório Astronômico Antares; a Biblioteca do Centro de Educação Básica; a Biblioteca Setorial Pierre Klose, Biblioteca Setorial Ernesto Simões Filho e a Biblioteca Setorial Chapada Diamantina.

A setorização dos serviços bibliotecários acontece como uma decorrência natural do processo de descentralização das atividades da UEFS, e instalação de serviços e programas fora da área do campus universitário, incorporação de órgãos públicos estaduais e municipais, entre outros – e da expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que torna necessária a ampliação da capacidade de atendimento do setor e a especialização de determinadas áreas, dando maior dinamismo e funcionalidade aos serviços.

### 7.5.3 Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA)

O CUCA é a Unidade Organizacional responsável pela gestão, planejamento, coordenação e execução da política cultural da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) junto à comunidade acadêmica e à sociedade da região sob sua abrangência direta. Sua origem remonta ao reitorado do Prof. Josué da Silva Mello (1991-1995), quando a Universidade reconheceu a necessidade de constituição de um órgão que pudesse atender à crescente demanda por ações culturais, até então desenvolvidas, de forma pontual e isolada, pela Pró-Reitoria de Extensão e departamentos.

Para concretizar a sua proposta, o CUCA reuniu, no conjunto arquitetônico da antiga Escola Normal de Feira de Santana, diferentes aparelhos culturais que já faziam parte da UEFS, a exemplo do Seminário de Música e do

Museu Regional de Arte de Feira de Santana. Esses equipamentos passaram, então, a se constituir como setores do CUCA, especializados em seus respectivos segmentos artísticos. Outras unidades também foram criadas, a fim de abarcar as áreas de teatro e dança.

Assim, atualmente, o órgão dispõe de uma estrutura física que abriga, além do Museu Regional e do Seminário de Música, a Galeria de Arte Carlo Barbosa; o Laboratório de Arte-Ciência/ Experimentoteca; a Biblioteca Setorial Pierre Klose; as Oficinas de Criação Artística; o Teatro Universitário; o Teatro de Arena; o Laboratório de Informática; a Sala de Vídeo; a Sala de Reuniões Simões Filho; a Sala de Cinema de Arte (em implantação) e a Sala de Coordenação de Eventos. Oferece, ainda, espaço para o Programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI).

#### **7.5.4 Observatório Astronômico Antares - OAA**

O Observatório Astronômico Antares é um centro de pesquisas nas áreas de astronomia, de astrofísica / física solar e de sensoriamento remoto, estando interligado aos mais importantes centros astronômicos e astrofísicos do mundo.

## **7.6 DEPARTAMENTOS**

O Departamento é a unidade básica da instituição. É constituído pelos Docentes no efetivo exercício da carreira e lotados na unidade e pela representação discente. A coordenação, a execução e o controle das atividades do Departamento estão a cargo de um Diretor e de um Vice-Diretor, eleitos por seus pares e nomeados pelo Reitor, na forma prevista no Regimento Geral da Universidade, com mandato de 02 anos, permitida uma recondução.

O Diretor de Departamento deve ser um Professor do Quadro Efetivo da Carreira Docente da UEFS. Nos impedimentos eventuais, o Diretor é substituído pelo Vice e no caso de vacância definitiva dos respectivos cargos, são organizadas eleições no prazo máximo de 60 dias após a abertura da vaga.

#### **Departamento de Ciências Biológicas (DCBio)**

Fone: (75) 3161-8019

E-mail: bio@UEFS.br

Site: <http://www.dcbio.UEFS.br/>

#### **Departamento de Ciências Exatas (DEXA)**

Fone: (75) 3161-8086

E-mail: depexa@gmail.com

Site: <http://sites.UEFS.br/portal/departamentos/dexa/>

#### **Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF)**

Fone: (75) 3161-8097

E-mail: dCHF@UEFS.br

#### **Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS)**

Fone: (75) 3161-8049

E-mail: dcis.UEFS.sec.adm@gmail.com

Site: <http://www.dcis.UEFS.br>

**Departamento de Educação (DEDU)**

Fone: (75) 3161-8084

E-mail: educacao.UEFS@gmail.com

Site: <http://www2.UEFS.br/dedu/>**Departamento de Física (DFIS)**

Fone: (75) 3161-8206

E-mail: depfis@UEFS.br

Site: <http://dfis.UEFS.br>**Departamento de Letras e Artes (DLA)**

Fone: (75) 3161-8058

E-mail: dla@UEFS.br

Site: <http://www.dla.UEFS.br>**Departamento de Saúde (DSAU)**

Fone: (75) 3161-8089

E-mail: saude.UEFS@gmail.com

Site: <http://saude.UEFS.br/>**Departamento de Tecnologia (DTEC)**

Fone: (75) 3161-8056

E-mails: tec@UEFS.br / dtec.UEFS@gmail.com

Site: <http://www.dtec.UEFS.br/>

## 7.7 COLEGIADOS

Os Colegiados de Cursos têm como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com os Departamentos. É constituído pelos Docentes em efetivo exercício, um por matéria do currículo mínimo, e pela representação discente. A direção do Colegiado de Curso é exercida por um Coordenador, auxiliado por um Vice-Coordenador, que devem ser integrantes do quadro efetivo da UEFS e do Departamento que oferece maior número de disciplinas ao curso. O Coordenador e o Vice são nomeados pelo Reitor, sendo a sua escolha precedida ou não de consulta à comunidade, conforme Resolução CONSU nº 07/97. O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador é de 02 anos, permitida uma recondução e vetado o exercício de coordenação em mais de um Colegiado. Para fins didático-pedagógicos, o Colegiado articula-se com os Departamentos a que pertencem as matérias que compõem cada curso.

**Colegiado de Administração**

Fone: (75) 3161-8051

E-mail: coladm@UEFS.br

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/colégiados/administracao>

### **Colegiado de Agronomia**

Fone: (75) 3161-8601

E-mail: colagro@UEFS.br

Site: <http://www.agronomia.UEFS.br/>

### **Colegiado de Ciências Biológicas**

Fone: (75) 3161-8022

E-mails: colbio@UEFS.br / colbioUEFS@gmail.com

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/colegiados/ciencias-biologicas>

### **Colegiado de Ciências Contábeis**

Fone: (75) 3161-8052

E-mail: colcon@UEFS.br

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/colegiados/contabilidade>

### **Colegiado de Direito**

Fone: (75) 3161-8252

E-mail: coldir@UEFS.br

### **Colegiado de Economia**

Fone: (75) 3161-8050

E-mail: coleco.UEFS@yahoo.com.br

Site: [http://www1.UEFS.br/portal/colegiados/curso\\_economia](http://www1.UEFS.br/portal/colegiados/curso_economia)

### **Colegiado de Educação Física**

Fone: (75) 3161-8234

E-mail: coledufis@UEFS.br / coledufisUEFS@gmail.com

Site: <http://www.educacaofisica.UEFS.br>

### **Colegiado de Engenharia de Alimentos**

Fone: (75) 3161-8839/8840

E-mail: engal@UEFS.br

Site: <http://www.alimentos.UEFS.br>

### **Colegiado de Engenharia Civil**

Fone: (75) 3161-8059

E-mails: coleng@UEFS.br / colegiado.civil@gmail.com

Site: <http://civil.UEFS.br>

### **Colegiado de Enfermagem**

Fone: (75) 3161-8150

E-mail: colenf@UEFS.br

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/colegiados/enfermagem>

**Colegiado de Farmácia**

Fone: (75) 3161-8297

E-mail: colfarmacia@gmail.com

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/collegiados/farmacia>**Colegiado de Filosofia**

Fone: (75) 3161-8513

E-mail: colfilosofia@UEFS.br

**Colegiado de Física**

Fone: (75) 3161-8219

E-mail: colfis@UEFS.br

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/collegiados/fisica>**Colegiado de Geografia**

Fone: (75) 3161-8211

E-mail: colgeo.UEFS@gmail.com

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/collegiados/geografia>**Colegiado de História**

Fone: (75) 3161-8092

E-mail: colhis.UEFS@gmail.br

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/collegiados/historia>**Colegiado de Letras Vernáculas**

Fone: (75) 3161-8053

E-mail: colet.UEFS@gmail.com

Site: <http://www1.UEFS.br/letras>**Colegiado de Letras: Português e Espanhol**

Fone: (75) 3161-8743

E-mail: colegiadospanhol@UEFS.br

Site: <http://letrasespanhol.UEFS.br/>**Colegiado de Letras: Português e Francês**

Fone: (75) 3161-8053

E-mail: colet.UEFS@gmail.com

Site: <http://www1.UEFS.br/letras/>**Colegiado de Letras: Português e Inglês**

Fone: (75) 3161-8053

E-mail: colet.UEFS@gmail.com

Site: <http://www1.UEFS.br/letras/>

### **Colegiado de Matemática**

Fone: (75) 3161-8233

E-mail: colmat@UEFS.br

Site: <http://matematica.UEFS.br/>

### **Colegiado de Odontologia**

Fone: (75) 3161-8093

E-mail: odonto@UEFS.br

Site: <http://odontologia.UEFS.br/>

### **Colegiado de Pedagogia**

Fone: (75) 3161-8078

E-mail: colped@UEFS.br

Site: <http://www1.UEFS.br/portal/colegiados/pedagogia>

### **Colegiado de Medicina**

Fone: (75) 3161-8188

E-mail: colmed@UEFS.br

Site: <http://www1.UEFS.br/medicina>

### **Colegiado de Engenharia de Computação**

Fone: (75) 3161-8385

E-mail: ccecomp@ecomp.UEFS.br

Site: <http://www.ecomp.UEFS.br>

### **Colegiado de Licenciatura em Química**

Fone: (75) 3161-8329

E-mail: colquimica@UEFS.br

Site: <http://www.quimica.UEFS.br>

### **Colegiado de Psicologia**

Fone: (75) 3161 - 8619

E-mail: colpsico@UEFS.br

Site: <http://www.psicologia.UEFS.br>

### **Colegiado de Música**

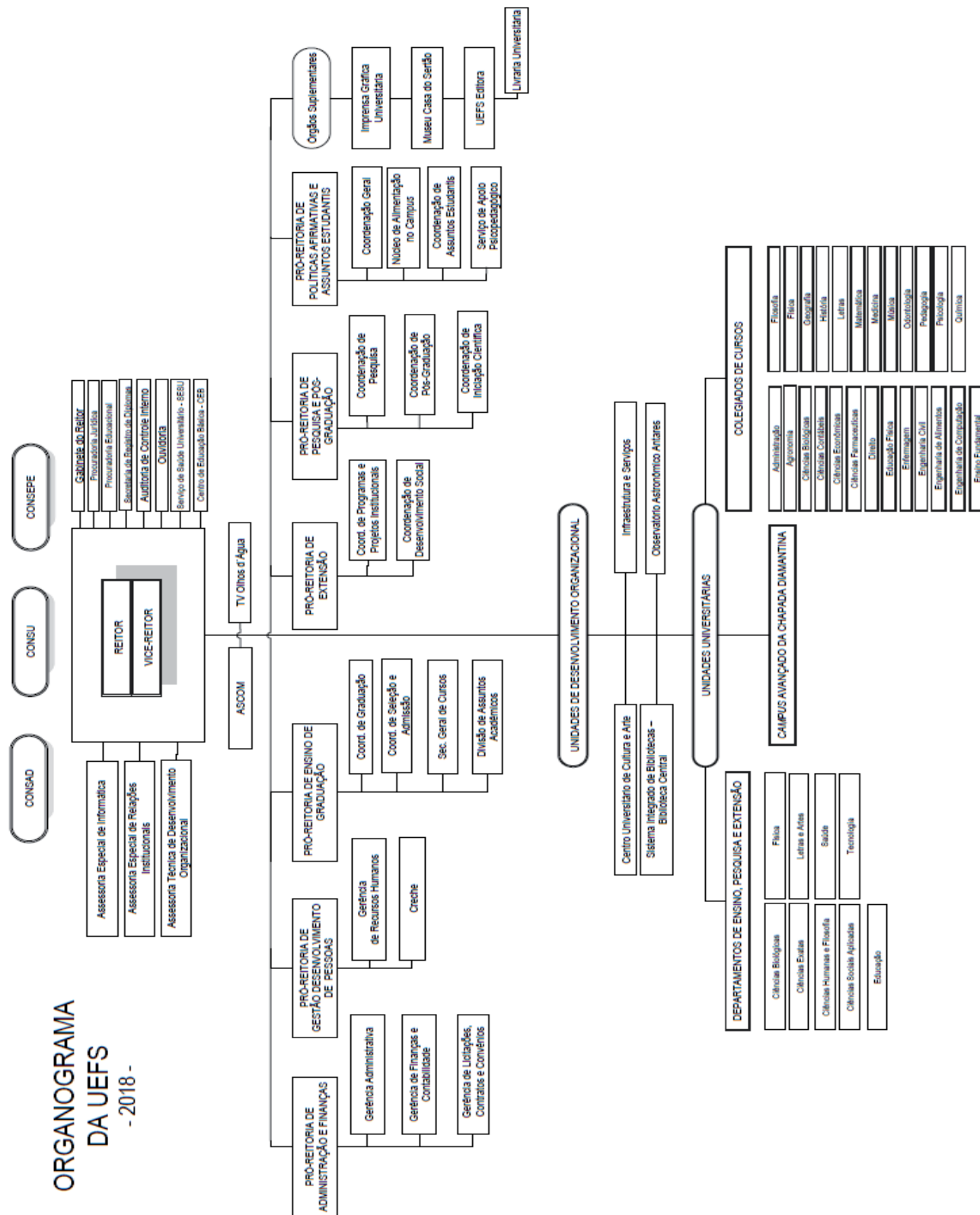
Fone: (75) 3161-8870

E-mail: licemus@UEFS.br

Site: <http://www.musica.UEFS.br>

## 7.8 ORGANOGRAMA DA UEFS

Figura 1 – Estrutura organizacional da UEFS







8

**POLÍTICAS DE ATENDIMENTO  
AOS DISCENTES**



## 8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

### 8.1 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)

A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) desenvolve ações de assistência estudantil voltadas principalmente aos discentes em situação de vulnerabilidade social e beneficiados pelas ações afirmativas de acordo com as políticas da administração superior da Universidade. Através das ações do Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico, NAPP, busca-se atender às necessidades da comunidade estudantil, tanto individuais como coletivas, no que se refere à prevenção, intervenção, avaliação, acompanhamento e orientação no âmbito dos diversos aspectos do processo psicossocioeducativo. São oferecidas ações como: Plantão Pedagógico, Cursos Complementares e Orientação Psicossocial.

O Plantão Pedagógico se constitui em um espaço de acolhimento, escuta e orientações pedagógicas relativas às demandas acadêmicas apresentadas pelos estudantes da UFSJ.

Os Cursos Complementares se propõem a abordar conteúdos básicos em português, matemática e informática proporcionando aos estudantes um melhor aproveitamento nos respectivos cursos de graduação e, desta forma, melhores condições de permanência dos mesmos na universidade.

A Orientação Psicossocial se constitui em um serviço de escuta, acolhimento, reflexão, orientação e tem como objetivo intervir nas questões sociais, esclarecendo direitos e deveres bem como os meios para exercê-los, proporcionando o acesso dos estudantes aos benefícios da Instituição e da rede de apoio sócio assistencial e de saúde.

Através da Coordenação de Assuntos Estudantis, CODAE, são gerenciadas duas modalidades de bolsas institucionais: a bolsa auxílio-especial, com 98 vagas, e a bolsa estágio acadêmico, com 112 vagas.

A bolsa auxílio-especial implica na concessão de auxílio financeiro aos estudantes moradores da Residência Universitária, de acordo com a Resolução Consep 165/2006, com o objetivo de assegurar a permanência na graduação. A bolsa estágio acadêmico objetiva, segundo a Resolução Consep 73/2001, estimular as atividades acadêmicas e contribuir para fortalecimento dos estudos na área de sua formação.

Ressalta-se, entretanto, que as bolsas citadas, estão em processo de desativação ou substituição visto que o Programa de Assistência Estudantil foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão em 16 de abril do ano em curso conforme Resolução Consep 050/18, e resoluções específicas para implementação de novas bolsas para a assistência estudantil estão em discussão com os estudantes, havendo a pretensão de serem encaminhadas ao Consep para deliberação e implementação ainda ao longo deste ano. Com base nas necessidades dos estudantes e na previsão orçamentária visa-se implantar o Auxílio Residente para os estudantes das residências universitárias, o Auxílio Permanência e o Auxílio Emergencial para os demais estudantes, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade social e grupos historicamente excluídos.

### 8.2 ESTÍMULO À PERMANÊNCIA

A permanência estudantil está articulada a assistência estudantil, pois esta é essencial para que os estudantes que acessam a universidade possam nela permanecer até a conclusão do curso. Dois instrumentos importantes da assistência estudantil que visam garantir a permanência dos estudantes na universidade são as Residências Universitárias e o Restaurante Universitário. No campus da UFSJ encontra-se uma Residência Universitária com

capacidade para 176 estudantes e uma Residência Universitária Indígena, com capacidade para 20 estudantes. Através da CODAE é realizado o acompanhamento para o atendimento às demandas de manutenção para estas residências.

O Restaurante Universitário, RU foi reinaugurado dia 12 de setembro de 2013 tendo como concessionária a Empresa Pupo Restaurante e Cozinha Industrial Ltda – ME, vencedora da concorrência 002/2012. São usuários do RU os estudantes matriculados na UEFS, que realizaram cadastramento biométrico e com direito a subsídios integrais ou parciais conforme Resolução Consad 02/2012 que estabelece o programa de bolsa alimentação. Os demais estudantes, os visitantes e os servidores docentes e técnicos da instituição também acessam ao RU desde que paguem integralmente pela refeição a empresa concessionária.

A bolsa alimentação foi criada com o objetivo de fortalecer a política de assistência estudantil e possibilitar condições para permanência de estudantes oriundos da escola pública e de grupos sociais historicamente excluídos (negros, indígenas e quilombolas) nos cursos de graduação e pós-graduação.

O RU oferece três refeições diárias; café, almoço e jantar, havendo cardápio específico para vegetarianos e funcionando de domingo a domingo inclusive nos feriados e período de férias. Ao Núcleo de Alimentação do Campus, NAC compete a fiscalização dos contratos das Cantinas e do Restaurante Universitário situados no Campus, o cadastramento dos estudantes para o acesso ao RU bem como o acompanhamento da dinâmica do atendimento aos estudantes e a supervisão do cardápio ofertado.

Importante salientar também o estímulo oferecido para a Permanência Estudantil através do Balcão de Estágio sobre a responsabilidade da CODAE. Através dele os estudantes são orientados quanto a oportunidades e critérios para os estágios extracurriculares, nas redes pública e privada, que oportunizam a experiência profissional e a percepção de uma remuneração que em muitos casos se constituem como única fonte de renda para os estudantes.

### **8.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL**

A organização estudantil é autônoma e segue os parâmetros legais conforme estabelecido no estatuto e no regimento da UEFS. A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis reconhece a dinâmica organizacional dos estudantes, presta-lhes a assistência necessária para o encaminhamento das demandas em prol da realização de suas atividades e através da CODAE estabelece o diálogo que garante a política de apoio às entidades estudantis.

O apoio às atividades, aos eventos acadêmicos, políticos e científicos organizados através do DCE, DAs, Empresas Juniores e Núcleos Estudantis são fundamentais para o processo de formação e integração dos estudantes da UEFS.



8

**INFRAESTRUTURA**



## 9. INFRAESTRUTURA

### 9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

Com o notório crescimento da UEFS, a expansão dos espaços administrativos e acadêmicos se faz necessário para melhoria das atividades que são desenvolvidas na instituição.

A UEFS vem investindo de forma continuada na ampliação, reforma e adequação de sua infraestrutura física para atender as necessidades de crescimento da graduação, pesquisa e extensão.

Muitos projetos são desenvolvidos para melhoria da infraestrutura do Campus Universitário e das Unidades extracampus, contudo a limitação orçamentária/ financeira impossibilita a execução de muitas obras.

Mesmo com os recursos limitados, a UEFS vem desenvolvendo ações para melhoria de sua infraestrutura física que vão desde construção de novos prédios á manutenção das edificações existentes.

**Quadro 11 – Levantamento quantidade de salas de aula do campus**

LOCAL	N° PATRIMÔNIO	QUANT.	ÁREA (M²)	CAPAC.
PROFORMA	01.01.03	1	69,88	47
		1	68,12	45
		1	68,54	46
		1	68,33	45
PAV. CENTRO DE CONVIVÊNCIA	01.01.05	4	47,33	31
	01.01.06	4	47,33	31
	01.01.07	4	47,33	31
	01.01.08	2	63,18	42
BANCOS	01.01.09	1	26,69	18
CEB	02.01.01	6	41,15	27
CRECHE	02.01.02	4	41,61	28
		1	27,65	18
MODULO 01 – PAT01	02.02.06	4	32	21
		2	90	60
		4	63	42

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ÁREA (M <sup>2</sup> )	CAPAC.
MODULO 02	02.02.08	1	293,49	196
	02.02.09	1	30,67	20
		1	21,87	15
	02.02.11	1	30,27	20
	02.02.12	2	91	60
		4	32	21
		4	63	42
MODULO 03 – PAT 03	02.02.18	2	90	60
		4	32	21
		4	63	42
MODULO 04	02.02.21	1	41,66	28
	02.02.24	2	90	60
		4	63	42
		4	32	21
MODULO 05	02.02.27	1	29,79	20
		1	45,44	30
	02.02.30	2	90	60
		4	32	21
		4	63	42
MODULO 06	02.02.33	2	60	40
		1	45,58	30
	02.02.34	1	40,85	27
	02.02.35	1	52	34
		1	29,65	20
		1	45,87	30



LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ÁREA (M²)	CAPAC.
MODULO 07	02.02.42	1	60	40
		1	46,6	31
	02.02.43	5	30,97	20
		3	90	60
		6	63	42
		1	47,77	32
LABIO	03.01.01	1	33,94	23
LAB. LETRAS	03.02.01	1	25,43	17
		1	42,23	28
		1	37,1	24
		1	37,88	25
		1	47,21	31
		1	44,47	30
		1	51,44	34
		1	23,75	16
LABOTEC	03.02.02	1	84,73	57
		1	68,58	45
		1	50,25	33
		1	51,8	34
LABOTEC 2	03.02.06	1	25,72	17
		2	52,95	35
		1	57,37	38
		1	68,95	46
LABOTEC 3	03.02.07	1	34,02	22
LAB. FÍSICA	03.03.01	1	35,5	23,66
PPGM	03.03.05	1	68,5	46
PEF	05.01.03	2	43,4	29

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ÁREA (M <sup>2</sup> )	CAPAC.
EEA	06.01.02	1	48,42	32
SUBTOTAL		135	3682,26	2444,66

FONTE: Uninfra, 2018

**Quadro 12 – Levantamento de laboratórios do campus**

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
CAU II	01.01.11	DE HABILIDADE CLINICAS E MORFO FUNÇÃO	21,73
CAU I	01.01.12	HABILIDADES	144,16
MODULO 1	02.02.03	LAB. DE MARFOMOLOGIA COMPARADA DE VERTEBRADOS (LAMVER)	29,79
		LAB. DE BIOLOGIA PESQUEIRA E INVERTEBRADOS MARINHOS (LABPESCA)	48,64
	02.02.05	LABORATORIO DE EMBRIOLOGIA	29,79
		LAB. DE MICROBIOLOGIA	60,62
		LAB. DE BIOQUIMICA	42,93
		LAB. DE DROSÓFILAS	17,31
		LAB. DIDÁTICO MULTIDICIPLINAR	35,09
		LAB. DIDÁTICO MULTIDICIPLINAR 2	29,79
		LAB DE ANATOMIA HUMANA	29,8
		LAB DE ANATOMIA HUMANA	29,8
		LAB DE ANATOMIA HUMANA	36,99
		LAB DE ANATOMIA HUMANA	22,95
MODULO 02	02.02.09	LAB. DE RECURSOS APLICADOS AO ENSINO DE LINGUE E LITERATURA (LORDELL)	43,14
		LABORATORIO DE INFORMATICA (LIAL)	46,9

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
MODULO 02	02.02.11	LAB. DE LINGUAS ESTRANGEIRAS - SALA DE AUDIO	31,37
		LAB. DE ENGENHARIA GRÁFICA	30,61
		LAB. DE SERIGRAFIA - IMPRESSÃO ARTISTICA	29,79
		LABORATÓRIO DE IMAGEM GRAFICA E IMPRESSÃO- CIRCULAÇÃO	5,27
		LABORATÓRIO 1	3,14
		LABORATÓRIO 2	3,14
		LABORATÓRIO 3	7,98
MODULO 03	02.02.17	LABORATÓRIO DE HARDWARE	74,45
		LABORATÓRIO DE REDES	23,97
		LABORATÓRIO DE PROJETO ANUAL	15,34
		LABORATÓRIO DE SIST. DISTRIBUIDOS	14,06
		LAB. TOPOGRAFIA	38,54
		LAB. DE INFORMÁTICA I - NUCAE	29,8
		LAB. DE INFORMÁTICA II - NUCAE	58
MODULO 04	02.02.21	LAB. DE PRÁTICAS CONTÁBEIS	60,26
	02.02.23	LAB. DE FÍSICA III	61
		LAB. DE FÍSICA II	55,39
		LAB. DE FÍSICA I	61,28
		LAB. DE ÓTICA	60
		LAB. DE ENSINO DE FÍSICA	60
MODULO 05	02.02.29	LAB DE COMPUTAÇÃO	68,7
		LAB. DE PESQUISA EM SISTEMAS INTELIGENTES (LASIC)	42,47

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
MODULO 06	02.02.33	LAPIO	7,21
	02.02.35	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM SAÚDE	30,13
		LABORATÓRIO INFORMÁTICA EM SAÚDE - I	60,61
		LABORATÓRIO INFORMÁTICA EM SAÚDE - II	25,52
		LABORATÓRIO INFORMÁTICA EM SAÚDE - III	30,13
	02.02.36	LAB. DE MODELAGEM MOLECULAR	15,83
		LABORATÓRIO DE SÓLIDOS	5,08
		LABORATÓRIO DE SEMI-SÓLIDOS	15,72
		LAB. CENTRAL	54,64
		LAB. DE QUÍMICA FAMAC.	60,59
		LAB. QUÍMICA FARMA. INFORMÁTICA	10,57
		LAB. DE TOXOLOGIA	60,96
	LAB. DE FITOQUÍMICA	60,96	
	MODULO 07	02.02.40	LAB. DE INFORMÁTICA DE HISTÓRIA
LAB. DE INFORMÁTICA DE HISTÓRIA			6,42
LAB. DE INFORMÁTICA DE HISTÓRIA			8,73
02.02.42		LAB. DE INFORMÁTICA DE HISTÓRIA	42,73
		LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA	45,55
		LAB. DE GEOPROCESSAMENTO	60
PAT 0	02.03.01	LAB. DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA	33,95
		LAB. DE FISILOGIA E BIOFÍSICA	33,95

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
		LAB. DE PARASITOLOGIA, HISTOLOGIA E PROTOZOOLOGIA	33,95
		LAB. DE ZOOLOGIA-INVERTEBRADOS	33,95
		LAB. DE GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR	33,95
		LAB. DE ZOOLOGIA-INVERTEBRADOS	33,95
		LAB. DE BOTÂNICA	33,95
		LAB. DE BOTÂNICA	33,95
		LAB. DE INFORMÁTICA 01	15,39
		LAB. DE INFORMÁTICA 02	31,24
LABIO	03.01.01	LAB. DE ICTIOLOGIA	50,21
		LAB. DE GENÉTICA DE MICROORGANISMOS	41,69
		LAB. DE BIOLOGIA MOLECULAR	16,38
		LABORATÓRIO 01	33,95
		LABORATÓRIO 02	33,93
		LABORATÓRIO DE SISTEMÁTICA	79,06
		LAB. DE FLORA VEGETAL	26,36
		LABORATÓRIO DE ORINTOLOGIA	86,44
		LAB. DE ENTOMOLOGIA	43,66
		LAB. DE MICOLOGIA 1	9,8
LAB. DE MICOLOGIA 2	7,28		
HERBÁRIO	03.01.02	LABORATÓRIO DE TAXONOMIA VEGETAL	62,45

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
BIOTÉRIO	03.01.03	LABORATÓRIO DE PSCOLOGIA	14,9
		LABORATÓRIO 01	19,35
LAB. LETRAS	03.02.01	LAB. DE FONÉTICA	23,31
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	75,16
		LAB. MULTIDISCIPLINAR LICENCIATURA	69,27
		LABORATÓRIO	11
		LAB.IMAGEM E EDIÇÃO	6,8
		LAB. IMAGEM CAPTURA 01	6,54
		LAB. IMAGEM CAPTURA 02	6,5
		LAB. VIDEO E ANIMAÇÃO	9,47
LABOTEC I	03.02.02	LAB. DE RETRAÇÃO	15,54
		LAB. DE ELETRICIDADE	34,31
		LAB. DE HIDRÁULICA E MECÂNICA DOS FLUIDOS	69,3
		LAB. DE GEOTECNIA	86,32
LABOTEC 2	03.02.06	LAB. DE ENGENHARIA BIOQUIMICA	69,14
		LAB. QUALIDADE DE ALIMENTOS	86,45
		LAB. DE BIOTECNOLOGIA	88,65
		LAB. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS	70,43
		LAB. DE QUIMICA DE ALIMENTOS	103,98
		LAB. DE CEREAIS E PANIFICAÇÃO	56,34

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
LABOTEC 2	03.02.06	LAB. DE FRUTAS E HORTALÍCIAS	52,48
		LAB. DE OPERAÇÕES UNITARIAS 1	33,95
		LAB. DE OPERAÇÕES UNITARIAS 2	33,95
		LAB. DE LEITE E DERIVADOS	97,37
		LAB. DE CARNES	26,79
		LAB. DE ANÁLISE SENSORIAL	30,89
		LAB. DE COMPUTAÇÃO	18,17
		LAB. DE COMPUTAÇÃO	30,74
		LAB. DE EMBALAGENS	51,44
		LAB. DE CEREAIS	106,28
		LARC-LAB. DE ROBÓTICA E CONTROLE	33,41
LABORATÓRIO DE DOSAGEM		LAB. DE COMPÓSITOS	15
LAB. FÍSICA	03.03.01	LAB. GRUPO DE ASTRONOMIA TEÓRICA E OBSERVACIONAL	49,07
		LAB. DE FÍSICA COMPUTACIONAL	59,58
		LABORATÓRIO I	15,2
		LABORATÓRIO II	15,87
		LAB. DE INSTRUMENTAÇÃO	51,03
		LABORATÓRIO	26,69
		LABORATÓRIO	23,86
		LAB. DE ELETRÔNICA	62,54
		PROJETO FÍSICA NO CAMPUS	54,66

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
LAB. FÍSICA	03.03.01	LAB. GRUPO DE ASTRONOMIA TEÓRICA E OBSERVACIONAL	49,07
		LAB. DE FÍSICA COMPUTACIONAL	59,58
		LABORATÓRIO I	15,2
		LABORATÓRIO II	15,87
		LAB. DE INSTRUMENTAÇÃO	51,03
		LABORATÓRIO	26,69
		LABORATÓRIO	23,86
		LAB. DE ELETRÔNICA	62,54
		PROJETO FÍSICA NO CAMPUS	54,66
		LAB. DE FOTO ACÚSTICA E ENERGIA SOLAR	54,89
	03.03.02	LABORATÓRIO	15,71
		LABORATÓRIO	38,75
		LABORATÓRIO	17,22
		LABORATÓRIO	19,13
LABORATÓRIO		21,62	
LAB. EXATAS	03.03.03	LAB. DE QUÍMICA ORGÂNICA	80,22
		LAB. DE FÍSICO-QUÍMICA	62,57
		LAB. DE QUÍMICA INORGÂNICA	70
		LAB. DE QUÍMICA GERAL	68,61
		LAB. DE CROMATOGRAFIA	34,86
		LAB. DE QUÍMICA ANALÍTICA	68,74



LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
LAB. EXATAS	03.03.03	LAB. PEDOLOGIA E PALEONTOLOGIA	34,31
		LAB. DE GEOLOGIA	69,31
		LAB. DE ENSINO DE MATEMÁTICA	35,06
		LABINE	10,35
		LABMAT I	39,02
		LABMAT II	39,02
		LAB. DE PESQUISA	64,36
		LAB. DE SENSOREAMENTO REMOTO	53,19
LAPRON	03.03.04	LAB. DE CATÁLISE E ADSORÇÃO	63,49
		LAB. DE BIOENSAIOS	12,39
		LAPRON 4	5,39
PPGM	03.03.05	LAB. D GEOTECNOLOGIA	68,34
		LAB. DE ANÁLISE AMBIENTAL	55,08
		LAB. DE QUÍMICA CATÁLISE	51,34
CION	03.04.01	LAB. DE APOIO AS ATIVIDADES CLÍNICAS	18,48
		LAB. DE TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS	140,4
		LAB. DE MICROSCOPIA	44
		LAB. DE PATOLOGIA	43,27
LAB. DE SAÚDE COLETIVA	03.04.02	LAB. DE INFORMÁTICA	57,54
GALPÃO ODONTO	03.04.04	LABORATÓRIO DE PROTESE	8,03
LAB. HISTORIA	03.04.05	LABELU	35,84

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
MUSEU DE ZOOLOGIA	04.01.01	LABORATÓRIO DE DIVISÃO DE PEIXES	111,52
		LABORATÓRIO 1	94,26
		LABORATÓRIO DE DIVISÃO DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS	47,7
		LABORATÓRIO 2	38,79
		COLEÇÃO LABORATÓRIO 3	27,9
		LABORATÓRIO DE TRIAGEM	7,8
		COLEÇÃO LABORATÓRIO 4	40,56
		LABORATÓRIO 4	41,65
		LABORATÓRIO DE ENTIMOLOGIA	71,82
TOTAL		173	7127,47

FONTE: Uninfra, 2018

### Quadro 13– Levantamento quantidade de auditórios do campus

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ÁREA (M²)	CAPAC.
AUDITÓRIO CENTRAL	01.01.01	1	1993,22	1329
BIBLIOTECA	01.03.01	1	68,93	46
MODULO 01	02.02.02	2	131,37	88
MODULO 04	02.02.20	1	39,79	27
MODULO 06	02.02.32	2	137,95	92
MODULO 07	02.02.39	1	134,83	90
LABIO	03.01.01	1	52,3	35

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ÁREA (M²)	CAPAC.
LAB. FÍSICA	03.03.01	1	61,95	41
		1	29,05	19
LAB. DE SAÚDE COLETIVA	03.04.02	1	70,08	47
SUBTOTAL		12	2719,47	1814

FONTE: Uninfra, 2018

**Quadro 14 – Levantamento de núcleos do campus**

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	SETOR	TIPO DE NÚCLEO	QUANT.	ÁREA
CAU III	01.01.10	PROPAAE	NAC	1	38,72
		NÚCLEO DE PERIÓDICO	NÚCLEO DE PERIÓDICO	1	13,27
CAU II	01.01.11	NIT	NUCLEO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	1	31,16
GARAGEM	01.01.13	NUCLEO DE MANUTENÇÃO	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	1	15,84
		MA – 16	NUCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE SEXUALIDADE	1	7,87
MODULO 1	02.02.01		MA – 17	NUCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE SEXUALIDADE	1
	02.02.03	MT 12		NUCLEO DE BIOETICA	1
02.02.03			MT 12	NUPAS - NÚCLEO DE PESQUISA AMBIENTE, SOCIEDADE E SUSTENTABILIDADE-COORDENAÇÃO	1
	02.02.03	MT 12		NUPAS - NÚCLEO DE PESQUISA AMBIENTE, SOCIEDADE E SUSTENTABILIDADE-COORDENAÇÃO	1

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	SETOR	TIPO DE NÚCLEO	QUANT.	ÁREA
MODULO 02	02.02.09	MT – 21	NUCLEO DE LEITURA MULTIMEIOS	1	21,21
		MT-23	NUCLEO DE ESTUDOS CANADENSES	1	13,68
		MT – 25	NUCLEO DE ESTUDOS E DO MANUSCRITO	1	15,5
			NUCLEO DE ESTUDOS PORTUGUESES	1	13,6
			NÚC. EST. DA L. PORTUGUESA (NELP)	1	25,86
		MT-26	NUCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM HUMANIDADES DIGITAIS (NEIHD)	1	27,77
		MT-28	NUCLEO PALLE	1	11,9
02.02.11	MP-25	NÚCLEO DE DESENHO	1	8,89	
MODULO 03	02.02.17	MP-39	NUCAE	1	8,77
MODULO 06	02.02.33	MT-63	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E ESTUDOS EM SAÚDE - NIPES	1	19,86
		MT-65	NEPAFIS	1	9,83
	02.02.34	ANEXO I	NEPEM - NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA EM SAÚDE DA MULHER	1	16,53
			NUPEC	1	15,5
	02.02.39	NUC-NÚCLEO DE ESTUDOS DA CONTEMPORANEIDADE	NUC-NÚCLEO DE ESTUDOS DA CONTEMPORANEIDADE	1	25,52
MODULO 07	02.02.40	MT-73	NUPAT	1	27,92

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	SETOR	TIPO DE NÚCLEO	QUANT.	ÁREA
LAB. LETRAS	03.02.01	NUFOP	NUFOP	1	34,35
		NETTE	NETTE	1	33,59
		PÓS GRADUAÇÃO	NIT - NUCLEO DE INVEST. TRANSDICIPLINARES	1	24,52
		NEPA-NÚCLEO DE ALFABETIZAÇÃO	NEPA-NÚCLEO DE ALFABETIZAÇÃO	1	35
		NEPPU-NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS UNIVERSITÁRIA	NEPPU-NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS UNIVERSITÁRIA	1	34,22
LAB. DE SAÚDE COLETIVA LAB. DE SAÚDE COLETIVA	03.04.02 03.04.02	NUPIIM	NÚCLEO DE PESQ., PRÁTICA INTEGRADA E INVESTIGAÇÃO MULTIDICIPLINAR	1	21,82
			NÚCLEO DE PESQ., PRÁTICA INTEGRADA E INVESTIGAÇÃO MULTIDICIPLINAR	1	5,27
			NÚCLEO DE PESQ., PRÁTICA INTEGRADA E INVESTIGAÇÃO MULTIDICIPLINAR	1	4,56
			NÚCLEO DE PESQ., PRÁTICA INTEGRADA E INVESTIGAÇÃO MULTIDICIPLINAR	1	10,6
			NÚCLEO DE PESQ., PRÁTICA INTEGRADA E INVESTIGAÇÃO MULTIDICIPLINAR	1	5,35
			NÚCLEO DE PESQ., PRÁTICA INTEGRADA E INVESTIGAÇÃO MULTIDICIPLINAR	1	5,29
			NÚCLEO DE PESQ., PRÁTICA INTEGRADA E INVESTIGAÇÃO MULTIDICIPLINAR	1	3,56
			NUPISC	1	23,02
			NUPISC	1	7,34
			NUPISC	1	23,2
			NUPISC	1	3,21

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	SETOR	TIPO DE NÚCLEO	QUANT.	ÁREA	
LAB. DE SAÚDE COLETIVA	03.04.02	NUDES	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE DESIGUALDADE EM SAÚDE	1	11,2	
		NUSC	NUSC	1	36,49	
			NIEVS	1	15,17	
		NIEVS	NIEVS	1	7,88	
			NIEVS	1	7,63	
		NUPES	NUPES	1	13,08	
			NUPES	1	5,11	
			NUPES	1	5,9	
			NUPES	1	5,9	
		NEPI	NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA	1	18,75	
		NEPPA	NÚCLEO DE PESQUISA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1	18,39	
			NÚCLEO DE PESQUISA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1	6,75	
			NÚCLEO DE PESQUISA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1	12,87	
			NÚCLEO DE PESQUISA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1	10,42	
			NÚCLEO DE PESQUISA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1	10,42	
			NUCAO	NUCAO	1	20,45
				NUCAO	1	18,11
NUCAO	1			8,2		
NUCLEO DE PESQUISA	ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA E ESTATÍSTICA	1	29,02			
MUSEU DE ZOOLOGIA	04.01.01	NÚCLEO DE ESTUDOS DO SERTÃO	NÚCLEO DE ESTUDOS DO SERTÃO	1	15,3	
<b>TOTAL</b>				<b>60</b>	<b>997,04</b>	

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	SETOR	TIPO DE NÚCLEO	QUANT.	ÁREA
LAB. DE SAÚDE COLETIVA	03.04.02	NUCAO	NUCAO	1	20,45
			NUCAO	1	18,11
			NUCAO	1	8,2
		NUCLEO DE PESQUISA	ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA E ESTATÍSTICA	1	29,02
MUSEU DE ZOOLOGIA	04.01.01	NÚCLEO DE ESTUDOS DO SERTÃO	NÚCLEO DE ESTUDOS DO SERTÃO	1	15,3
<b>TOTAL</b>				<b>60</b>	<b>997,04</b>

FONTE: Unifra, 2018

**Quadro 15** – Quantidade de prédios do campus

NOME	Nº PATRIMÔNIO	ÁREA (M²)	QUANTIDADE
AUDITÓRIO CENTRAL	01.01.01	1993,22	1
GALPÃO DO RESTAURANTE	01.01.02	1887,11	1
PROFORMA	01.01.03	702,28	1
GALPÃO EMPRESA JR.	01.01.04	677,4	1
PAV. CENTRO DE COVENIÊNCIA	01.01.05/ 01.01.08	219,54	4
BANCOS	01.01.09	702,28	1
CAU III	01.01.10	963,59	1
CAU II	01.01.11	1257,79	1
CAU I	01.01.12	1086,94	1
GARAGEM	01.01.13	1205,1	1
ALMOXARIFADO	01.01.14	766,03	1
ADM. CENTRAL	01.02.01	4250,02	1
GUARITA FEIRA VI	01.02.03	6,86	1
BIBLIOTECA	01.03.01	3206,12	1
CPD	01.03.02	248,59	1
CEB - CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02.01.01	733,28	1

NOME	Nº PATRIMÔNIO	ÁREA (M <sup>2</sup> )	QUANTIDADE
CRECHE	02.01.02	793,45	1
MA 01 - MÓDULO ADMINISTRATIVO	02.02.01	338,13	1
AUDITÓRIO	02.02.02	311,41	1
MT 01 - MÓDULO TEÓRICO 01	02.02.03	519,22	1
CANTINA	02.02.04	45,5	1
MP 01 - MÓDULO PRÁTICO 01	02.02.05	591,9	1
PAT 01 - PAVILHÃO DE AULAS TEÓRICAS 01	02.02.06	886,83	1
MA 02 - MÓDULO ADMNISTRATIVO 02	02.02.07	242,62	1
ANFITETATRO	02.02.08	304,85	1
MT 02 - MÓDULO TEÓRICO 02	02.02.09	519,22	1
ANEXOS	02.02.10	219,81	1
MP 02 - MÓDULO PRATICO 02	02.02.11	519,81	1
PAT 02 - PAVILHÃO DE AULAS TEÓRICAS 02	02.02.12	684,33	1
MA 03 - MÓDULO ADMINISTRATIVO 03	02.02.13	242,63	1
DTEC - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	02.02.14	311,44	1
MT 03 - MÓDULO TEÓRICO 03	02.02.15	519,22	1
CANTINA	02.02.16	43,5	1
MP 03 - MÓDULO PRÁTICO 03	02.02.17	591,9	1
PAT 03 - PAVILHÃO DE AULAS TEÓRICAS 03	02.02.18	684,33	1
MA 04 - MÓDULO ADMINISTRATIVO 04	02.02.19	242,62	1
ANEXO E ANFITEATRO	02.02.20	311,43	1
MT 04 - MÓDULO TEÓRICO 04	02.02.21	519,22	1
ANEXOS	02.02.22	217,14	1
MP 04 - MÓDULO PRÁTICO 04	02.02.23	591,9	1
PAT 04 - PAVILHÃO DE AULAS TEÓRICAS	02.02.24	684,33	1
MA 05 - MÓDULO AMINISTRATIVO 05	02.02.25	242,62	1
ANEXO MÓDULO ADMINISTRATIVO	02.02.26	311,42	1



NOME	Nº PATRIMÔNIO	ÁREA (M²)	QUANTIDADE
MT 05- MÓDULO TEÓRICO 05	02.02.27	519,22	1
CANTINA	02.02.28	43,5	1
MP 05 - MÓDULO PRÁTICO 05	02.02.29	591,9	1
PAT 05 - PAVILHÃO DE AULAS TEÓRICAS 05	02.02.30	684,33	1
MA 06 - MÓDULO ADMINISTRATIVO 06	02.02.31	242,62	1
ANEXO MÓDULO ADMINISTRATIVO	02.02.32	311,42	1
MT 06 - MÓDULO TEÓRICO 06	02.02.33	519,22	1
ANEXO MÓDULO TEÓRICO	02.02.34	216,13	1
MP 06 - MÓDULO PRÁTICO 06	02.02.35	591,9	1
ME 01	02.02.36	591,9	1
ME 02	02.02.37	242,62	1
MA 07 - MÓDULO ADMINISTRATIVO 07	02.02.38	242,39	1
ANEXO MÓDULO ADMINISTRATIVO	02.02.39	311,43	1
MT 07 - MÓDULO TEÓRICO 07	02.02.40	519,22	1
CANTINA	02.02.41	45,93	1
MP 07 - MÓDULO PRÁTICO 07	02.02.42	591,89	1
PAT 07 - PAVILHÃO DE AULAS TEÓRICAS 07	02.02.43	1397,69	1
PAT 0 - MÓDULO DIDÁTICO DE BIOLOGIA	02.03.01	892,58	1
GUARITA	02.04.01	15,87	1
LABIO	03.01.01	2345,11	1
HERBÁRIO	03.01.02	788,41	1
BIOTÉRIO	03.01.03	798,89	1
LAB. LETRAS	03.02.01	2603,19	1
LABOTEC 01	03.02.02	1282	1
LABORATÓRIO DE DOSAGEM	03.02.03	930,45	1
LABOTEC 02	03.02.06	2620,03	1
LABOTEC 03	03.02.07	967,39	1

NOME	Nº PATRIMÔNIO	ÁREA (M <sup>2</sup> )	QUANTIDADE
LAB. FÍSICA	03.03.01	1134,95	1
OFICINA DE FÍSICA	03.03.02	339,67	1
LAB. EXATAS	03.03.03	1287,78	1
LAPRON	03.03.04	167	1
PPGM	03.03.05	967,04	1
LACES	03.03.07	261,17	1
CION	03.04.01	1428	1
LAB. DE SAÚDE COLETIVA	03.04.02	1117,48	1
ANEXO COMPRESSOR CION	03.04.03	40,05	1
GALPÃO ODONTO	03.04.04	680,03	1
LAB. HISTÓRIA	03.04.05	540,46	1
ANEXO COMPRESSOR GALPÃO DE ODONTO	03.04.06	70,45	1
MUSEU DE ZOOLOGIA	04.01.01	1387,44	1
CASA DAS BOMBAS	04.01.02	14,82	1
DEPÓSITO MATERIAL HIDRÁULICO	04.01.03	40,32	1
MUSEU DO SERTÃO	04.03.01	855,57	1
SALA DE EXPOSIÇÃO	04.03.02	343,41	1
SALÃO DE GISNÁTICA	05.01.01	208,58	1
COORDENAÇÃO DE VESTIÁRIO	05.01.02	124,67	1
PEF	05.01.03	149,15	1
LAPH	05.01.04	398,14	1
GUARITA	05.01.05	7,7	1
DEPÓSITO LAP	05.01.06	19,63	1
DEPÓSITO PISCINA	05.01.07	20,17	1
GALPÃO MANUTENÇÃO	06.01.01	572,67	1
EEA	06.01.02	462,25	1
ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA	06.01.03	36,4	1

NOME	Nº PATRIMÔNIO	ÁREA (M²)	QUANTIDADE
RESIDÊNCIA I	07.01.01	811,22	1
RESIDÊNCIA II	07.01.02	1293,18	1
RESIDÊNCIA DOS ÍNDIOS	07.01.03	195,75	1
CASA DE RESÍDUOS	08.01.01	35,99	1
PÓRTICO	08.02.01	28,28	1
<b>TOTAL</b>		<b>67343,58</b>	<b>105</b>

FONTE: Uninfra, 2018

### Quadro 16– Levantamento quantidade de salas de aula extracampus

LOCAL	QUANT.	ÁREA (M²)	CAPAC.
CUCA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE	1	72,56	48
	2	27,57	18
	1	30,77	21
	1	31,69	21
	1	44,39	30
	1	10,89	7
	1	27,91	18
	1	29,92	20
	1	220,49	147
	1	20,7	14
HORTO FLORESTAL	1	3,09	2
	1	21,45	14
CEB – CSU	1	39,8	26
	1	25,95	17
	2	43,95	29
	1	43,78	29
	1	45,76	30
	2	46,36	31
CAMPUS AVANÇADO – LENÇÓIS	1	39,36	26
	1	74,06	50
<b>SUBTOTAL</b>	<b>22</b>	<b>826,39</b>	<b>548</b>

FONTE: Uninfra, 2018

### Quadro 17 – Levantamento de laboratórios extracampus

LOCAL	TIPO DE LABORATÓRIO	ÁREA
HORTO FLORESTAL	LABORATÓRIO	53,9
	LABORATÓRIO 02	19,12
	LABORATÓRIO 01	31,5
CLINICA ODONTOLÓGICA MANGABEIRA	LABORATÓRIO	12,6
TOTAL	4	117,12

FONTE: Uninfra, 2018

### Quadro 18 – Levantamento de prédios extracampus

LOCAL	QUANT.	ÁREA (M <sup>2</sup> )
BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO	1	407,46
CUCA	4	8901,91
GALERIA DE ARTE / OCA		
MUSEU		
SALA DE DANÇA		
ANTARES	6	896,49
OBSERVATÓRIO		
ALOJAMENTO		
PLANETÁRIO		
NUCELI		
ASTROLÁBIO FRANCÊS		
INFOCENTRO ANTARES		

LOCAL	QUANT.	ÁREA (M²)
HORTO FLORESTAL	5	791,29
HORTO		
LAB. CULTURA DE TECIDOS I		
LAB. CULTURA DE TECIDOS II		
LAB. ECOFISIOLOGIA		
GALPÃO	1	407,66
CLÍNICA ODONTOLÓGICA MANGABEIRA		
CEB – CSU		
CAMPUS AVANÇADO DE LENÇÓIS		
XAVANTE CASARÃO 01		
XAVANTE CASARÃO 02		
XAVANTE CASA DO CASEIRO		
CEB – CSU		
EX- COMBATENTE		
ESTAÇÃO RIO SECO - AMÉLIA RODRIGUES		
TOTAL	25	13098,09

FONTE: Uninfra, 2018

### 9.1.1 Promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

A Universidade Estadual de Feira de Santana vem ao longo dos anos desenvolvendo várias ações para melhoria da acessibilidade no Campus, que vão desde a manutenção à construção de novos acessos, incluindo nestas, obras de construção e recuperação de passeios e passarelas, rampas, banheiros adaptados, pavimentação de diversas ruas, plataformas elevatórias bem como sinalização em geral.

Todos os módulos possuem rampas e banheiros para portadores de necessidades especiais e os novos prédios além das rampas e banheiros adaptados possuem plataformas elevatórias.

Os projetos que são desenvolvidos na Gerência de Projetos e Obras (GEPRO) para futuras instalações já contemplam a acessibilidade. Porém devido à limitação de recurso disponibilizado pelo Governo do Estado da Bahia não é possível resolver todas as necessidades de acessibilidade em uma única etapa, contudo a UEFS vêm alocando recursos todos os anos para esta finalidade.

Atualmente, encontra-se em execução na UEFS a construção do passeio do pórtico de entrada até o Módulo I, nesta obra foi incluída o piso tátil que tem a função de orientar pessoas com deficiência visual ou com baixa visão.

A perspectiva é executar a sinalização tátil em todo o campus e para isso encontra-se em andamento o projeto para melhoria da acessibilidade no Módulo IV.

Dentre as ações no âmbito da acessibilidade a serem desenvolvidas no campus e nas unidades extracampus, destacam-se:

- a) pavimentação de vias, estacionamentos;
- b) melhoria da sinalização horizontal e vertical;
- c) adaptação de banheiros;
- d) sinalização tátil;
- e) plataformas elevatórias, construção de passeios e rampas.

### 9.1.2 Expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI

Antes de apontar previsões de expansão é importante destacar ações de melhoria das edificações existentes e aquelas voltadas às manutenções que já foram realizadas:

1. Manutenção corretiva e preventiva no Museu de Zoologia;
2. Recuperação das coberturas das passarelas e interligações dos Módulos I, II e III;
3. Instalação do Disjuntor Trifásico no CUCA;
4. Manutenção Corretiva nas Instalações Elétricas da Livraria do CAU III;
5. Manutenção no Banheiro do CEB - Escola;
6. Manutenção Corretiva da Casa de Cloro;
7. Manutenção Corretiva na cobertura do Prédio do Laboratório de Animais Peçonhentos (LAPH);
8. Manutenção Corretiva da Cobertura do Prédio do Ex-Combatente;
9. Manutenção Corretiva nas Instalações Hidráulicas do Reservatório da Biblioteca Central Julieta Carteadó;
10. Manutenção Corretiva da Sala de Inoculação do LAMASP;
11. Manutenção Corretiva Cobertura Cantina do Módulo I;
12. Manutenção Corretiva na Cobertura do Anexo do Herbário;
13. Manutenção Corretiva na fachada de vidro do Prédio da Administração Central;
14. Manutenção Corretiva do Museu de Zoologia Instalação Elétrica;
15. Manutenção Corretiva na Clínica Odontológica da Mangabeira;

16. Serviço de Adequação da rede elétrica do Campus Avançado da Chapada;
17. Manutenção Corretiva do banheiro da sala de referência e recuperação da estrutura dos pilares e vigas da Biblioteca Central Julieta Carteadó;
18. Mudança de layout SAJ – UEFS;
19. Manutenção corretiva iluminação do campus – 1ª Etapa;
20. Manutenção corretiva na iluminação da Biblioteca Central Julieta Carteadó;
21. Manutenção corretiva com substituição de lâmpadas nas salas do Pavilhão de Aulas Teóricas dos Módulos I a VII;
22. Manutenção Corretiva no disjuntor geral do Campus;
23. Manutenção Corretiva Subestação aérea do CUCA;
24. Recuperação das Instalações de Água e Incêndio do Prédio da Administração Central da UEFS;
25. Manutenção Corretiva no Telhado do Galpão do Horto Florestal.

Dando continuidade as ações de manutenções corretivas e preventivas prediais estão previstas as seguintes intervenções:

1. Adequação de um sumidouro para o Labest;
2. Substituição de telhas canaleta 90 para os Módulos IV, V e VI;
3. Recuperação do revestimento em laminado melamínico das divisórias da Clínica Odontológica (CION);
4. Manutenção Corretiva Reservatório do CUCA;
5. Manutenção Corretiva na Galeria de Artes Carlos Barbosa – CUCA;
6. Manutenção Corretiva no Banco de Capacitores;
7. Manutenção corretiva instalação elétrica do Museu Casa do Sertão;
8. Manutenção Corretiva nos banheiros do campus;
9. Serviço de revisão e readequação das instalações elétricas do LABIO;
10. Manutenção Corretiva no Teatro do Cuca;
11. Manutenção Corretiva nas salas de aula do CUCA;
12. Manutenção Corretiva nos banheiros do Antares;
13. Manutenção Corretiva nos banheiros da Estação Rio Seco;
14. Adequação de uma área ao lado do RU para instalação da câmara fria;
15. Recuperação da marquise localizada no MT do Módulo VI;
16. Recuperação da pavimentação asfáltica das vias do campus;
17. Recuperação do muro trecho Pau de Léguas;
18. Recuperação do muro da frente da UEFS;
19. Manutenção corretiva na subestação da Biblioteca Central Julieta Carteadó;
20. Manutenção corretiva na rede elétrica de média tensão do campus;

21. Serviço de Impermeabilização e pintura no Planetário e na laje da Experimentoteca - Antares;
22. Manutenção corretiva no terraço da Reitoria e substituição de telhas em policarbonato da cobertura do foyer do Prédio Administração Central;
23. Manutenção corretiva nas instalações hidráulicas do Laboratório de Solos - LABOTEC I;
24. Manutenção corretiva nos Laboratórios de Farmácia - ME - Módulo VI;
25. Manutenção corretiva nas coberturas da Creche e no CEB - Escola;
26. Manutenção corretiva na cobertura do LABIO.

Várias ações encontram-se em andamento dentre elas destacamos:

1. Cobertura Metálica da Biblioteca Central Julieta Carteadó
2. Conclusão da Obra do Centro Integrado de Programas de Mestrado e Doutorado do Departamento de Ciências Biológicas (CIMD);
3. Conclusão da Ampliação e Reforma do Restaurante Universitário;
4. Fechamento do Galpão no Centro de Convivência;
5. Adaptação de área no CAU III para implantação do Restaurante Self Service;
6. Construção do Prédio de Pós-graduação em Ciências Contábeis (Emenda Parlamentar)
7. Construção do Pavilhão de Aulas.

A UEFS tem buscado recursos para ampliação de sua infraestrutura física através de Editais de Pesquisa e de Emendas Parlamentares, pois outras demandas são necessárias visando um melhor atendimento à comunidade universitária, tais como:

1. Ampliação da Biblioteca Central Julieta Carteadó;
2. Conclusão das Obras do Auditório Central;
3. Praça do Centro de Convivência;
4. Requalificação da Alameda dos Oitis;
5. Reservatório Elevado
6. Revisão do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)
7. Atualização das edificações para atendimento às normas de segurança proteção contra incêndio e Pânico;
8. Estação de Tratamento de esgoto do Campus.

É importante informar que, até a finalização da edição desse documento, encontra-se em tramitação o Convênio entre a UEFS e o FNDE referente a Construção da Residência Quilombola (Emenda Parlamentar).

## 9.2 BIBLIOTECA

O SISBI, atualmente, é constituído pela Biblioteca Central e por sete bibliotecas setoriais: Biblioteca Setorial Monsenhor Renato Galvão, localizada na Casa do Sertão; Biblioteca Setorial Observatório Antares; Biblioteca Setorial Monteiro Lobato; Biblioteca Setorial Pierre Klose, localizada no CUCA; Biblioteca Setorial Chapada



Diamantina, na cidade de Lençóis; Biblioteca Centro de Educação Básica, no campus da UEFS; e Biblioteca Setorial Ernesto Simões Filho, pertencente ao Museu Regional de Arte, localizado no CUCA.

O SISBI tem como função organizar e disseminar a informação, apoiado em novas tecnologias de acesso, para subsidiar o ensino, a pesquisa e a extensão, visando contribuir para o desenvolvimento educacional e cultural de Feira de Santana e região.

A Biblioteca Central Julieta Carteadó – BCJC encontra-se com seu funcionamento informatizado, pois, além de contar com todo seu acervo disponível na WEB, realiza, automaticamente, todas as funções inerentes aos serviços de um centro de informação. As Bibliotecas Setoriais também estão com os acervos informatizados, os quais podem ser consultados via web.

Em termos operacionais, a Biblioteca Central preenche todos os requisitos de uma biblioteca universitária, com seus serviços totalmente informatizados. Funciona como centro gerenciador da informação, estabelecendo política de aquisição, processamento técnico dos acervos, gerenciamento dos seus recursos humanos, distribuição de materiais, além de estar interligada à Internet e a várias outras redes de comunicação e informação local, nacional e internacional.

### **9.2.1 Atividades desenvolvidas e serviços disponibilizados**

1. Aquisição, seleção e avaliação do acervo.
2. Classificação, catalogação e preparo técnico do acervo.
3. Indexação de artigos de periódicos selecionados na base Pergamum.
4. Consulta, renovação e reserva de material bibliográfico na base SISBI-UEFS, também com acesso através de dispositivos móveis.
5. Empréstimo automatizado com leitura biométrica para identificação da senha do usuário.
6. Empréstimo especial das obras de consulta e coleções especiais (nos finais de semana).
7. Levantamento bibliográfico.
8. Acesso a bases de dados em CD-ROM e online.
9. Acesso ao Portal de Periódicos da Capes.
10. Acesso à Internet.
11. Comutação Bibliográfica (COMUT), programa gerenciado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.
12. Participação na rede de Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos (ICAP).
13. Normalização de publicações.
14. Elaboração de ficha catalográfica.
15. Solicitação de ISBN e ISSN junto à Fundação Biblioteca Nacional e ao IBICT, respectivamente.
16. Emissão de parecer em Processo de Incentivo Funcional por Produção Científica.
17. Atendimento a portadores de necessidades especiais (deficientes visuais) por meio do(a) NVDA e do(a) DOS VOX.
18. Indexação na base de dados ASFA (base internacional especializada em Ciências Aquáticas e Pesca).

19. Alimentação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD – IBICT com a produção dos programas de pós-graduação da UEFS.
20. Boletim Bibliográfico Eletrônico do SISBI.
21. Atividades de sensibilização do usuário:
22. Campanha de Conservação do Acervo.
23. Campanha do Silêncio.
24. Atividades de Extensão:
25. Projeto Cuida de Mim – incentivo à redação.
26. Projeto Passaporte Biblioteca - incentivo à leitura.
27. Exposições poéticas, de artes plásticas, painéis científicos e temáticos.
28. Lançamentos de livros.
29. Oficinas de normalização de trabalho acadêmico/ científico para eventos promovidos por cursos da UEFS.
30. Seminários de normalização de trabalho acadêmico/ científico para disciplinas de cursos da UEFS (em sala de aula).
31. Oferta do curso: Auxiliar de Bibliotecas.
32. Oferta do curso: Dinamização de Bibliotecas.
33. Projeto Parada da Leitura (criação de pontos de leitura pelo campus).
34. Campanha de Negociação Solidária.
35. Campanha Esqueça um Livro.
36. Treinamento do usuário:
37. Capacitação de novos alunos para utilização dos recursos disponíveis no SISBI-UEFS.
38. Orientação quanto à pesquisa no Portal de Periódicos da Capes.
39. Serviço de Revisão e Normalização Bibliográfica das publicações editadas pela UEFS, garantindo a padronização e identificação nacional.

### **9.2.2 Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento da BCJC é de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 22:45, e aos sábados, das 9:00 às 17:00.

### **9.2.3 Dados do acervo**

O investimento constante no acervo tem como objetivo atender às necessidades informacionais da comunidade acadêmica, levando-se em conta a atualização e a qualidade do acervo, cujo crescimento acontece por meio de compra, doação e permuta.

O processo de aquisição de material bibliográfico, por compra, ocorre a partir de solicitações de professores, as

quais são encaminhadas à BCJC por intermédio dos colegiados e/ou departamentos.

A tabela 6 mostra a evolução da aquisição de livros e outros materiais bibliográficos do SISBI-UEFS, por área de conhecimento, de 1976 até 2017. Os totais de títulos e exemplares disponíveis no acervo são, respectivamente, 134.150 e 307.848.

**Quadro 19 – Livros e Outros Materiais Existentes no Sisbi – UEFS Por Área de Conhecimento.**

ÁREA DE CONHECIMETO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Ciências Exatas e da Terra	11.110	28.324
Ciências Biológicas	4.945	12.317
Engenharia / Tecnologia	3.962	10.190
Ciências da Saúde	11.698	30.750
Ciências Agrárias	2.101	4.061
Ciências Sociais Aplicadas	28.350	71.218
Ciências Humanas	33.457	77.950
Língua, Literatura e Artes	38.527	73.038
Generalidades	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>134.150</b>	<b>307.848</b>

FORNTE: UEFS / BCJC, 1976-2017.

**9.2.4 Estimativa de Crescimento para os próximos cinco anos**

Para o desenvolvimento do acervo do SISBI-UEFS, pretende-se investir, ao longo dos próximos cinco anos, um valor estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na compra de livros e outros materiais e um valor estimado em R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) na aquisição de periódicos.



**Figura 2 – Vista da Coleção Geral (BCJC)**



**Figura 3 – Acervo PBL (BCJC)**

### 9.2.5 Espaço Físico

A Biblioteca Central Julieta Carteadó funciona em prédio próprio, numa área de 3.220m<sup>2</sup>, e está organizada em setores para melhor distribuição do acervo e atendimento ao usuário.

A BCJC possui os seguintes ambientes:

- Seção de Referência.
- Setor de Guarda- volumes.
- Hall de Entrada.
- Seção de Multimeios/ Sala PBL.
- Sala da Memória UEFS.
- Sala de Obras Especiais.
- Setor da Coleção Geral.
- Seção de Periódicos.
- Setor de Aquisição.
- Setor de Processamento Técnico.
- Auditório.
- Serviço do Comut.
- Sala de Pesquisa da Pós-Graduação.
- Sala BDTD.
- Sala da Direção.

A Biblioteca Central também dispõe de ambientes para leitura individual, em grupo e para pesquisa, localizados em todo espaço da BCJC, incluindo 8 cabines para estudo individual ou em grupo, todas isoladas. Tem-se o total de 538 assentos para usuários.

### 9.2.6 Proposta de ampliação e adequação do espaço físico

Existe um projeto de ampliação do prédio da Biblioteca Central a fim de atender à política de formação e desenvolvimento do acervo, promover a adequação do espaço para leitura e proporcionar acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Ressaltamos que o prédio da Biblioteca Central oferece um potencial de expansão no sentido horizontal, bem como a possibilidade de mudanças e adaptações internas.

### 9.2.7 Pessoal Técnico-administrativo

O corpo técnico do SISBI é formado por:

- 29 técnicos universitários;
- 13 analistas universitários, dos quais 11 são bibliotecários;
- 06 bolsistas.

## 9.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS

### 9.3.1 Infraestrutura de DATACENTER

Em 2013 a UEFS adquiriu, através do Contrato 046/2013 - PE 003/2013, um sistema computacional de alto desempenho baseado na arquitetura de lâminas da IBM, modelo HS22, com um quantitativo de seis (6) lâminas constituídas cada uma de dois (2) processadores Xeon(R) de seis núcleos cada, e 128 GB de memória RAM. É uma solução integrada que permitiu o aumento da capacidade de processamento e armazenamento sem a necessidade do aumento do número de computadores servidores operando isoladamente. Para o pleno funcionamento deste sistema é utilizado um Sistema Operacional (SO) que permite o máximo aproveitamento dos recursos físicos através do processo de virtualização, sendo utilizado o produto da empresa VMware, Inc., empresa pioneira e líder no processo de virtualização, o Hypervisor ESXi, que implementa a camada intermediária entre o hardware e os sistemas virtualizados, bem como os sistemas VMWARE vSphere Enterprise e VMWARE vCenter Server.

Associado à solução de hardware/software é utilizada uma solução de armazenamento de dados (storage), com duas controladoras redundantes operando com o protocolo FCP (Fibre Channel Protocol) de 8 Gbps e iSCSI de 1 Gbps via SAN (Storage Area Network). O módulo principal controla 24 unidades de disco tipo SAS operando em conjunto com o módulo de expansão com a mesma capacidade. A solução adotada foi do fabricante IBM, sendo o modelo designado de StorWize V7000 e com os respectivos discos rígidos com capacidade de 600 GB (48 unidades), perfazendo um total de armazenamento de 28,8 TB. Para os serviços de backup é utilizada uma unidade robotizada, de leitura e gravação de fita LTO 5.

### 9.3.2 Plataforma Institucional de Portais Corporativos

Buscando unificar a comunicação WEB e propiciar um ambiente sistêmico para as diferentes mídias digitais, a UEFS, em 2015 aderiu ao sistema de Portais Corporativos adotado pelo Governo do Estado da Bahia baseado em uma solução customizada do XOOPS.

O XOOPS é um sistema de gerenciamento de conteúdos para a publicação e criação de portais dinâmicos baseado em programação PHP orientada a objetos e banco de dados MySQL. O XOOPS representa a solução ideal para criar e administrar os portais institucionais, possuindo excelentes recursos de redação, edição e publicação de conteúdo online. O XOOPS é de código aberto sob os termos da licença GNU/GPL, ou seja, totalmente gratuito e de código livre. Além dos Portais Institucionais, a ferramenta está sendo utilizada por Departamentos, Colegiados de Cursos, Laboratórios, totalizando 82 (oitenta e dois) portais em produção e 08 (oito) em fase de implantação.

### 9.3.3 Solução Institucional de Impressão Corporativa

Em setembro de 2016 a UEFS aderiu ao Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2015, Processo nº 0200150117193, firmado entre a Secretaria de Administração do Estado da Bahia- SAEB e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda para a prestação de Serviços de Impressão Corporativa, conforme estabelecido no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.924 de 06/02/2015.

Através do Contrato nº 084/2016 firmado entre a UEFS e a Escrita Comércio e Serviços Ltda, foram locadas 118 unidades de impressoras do fabricante Oki Data Do Brasil Informática Ltda. Estas impressoras se constituem em

um pool de postos de impressão para atender aos setores administrativos e acadêmicos no Campus Principal bem como nas unidades extra campus.

### **9.3.4 Solução Institucional de Conectividade de Internet**

Em 2013 a UEFS aderiu ao Contrato 042/2012 - Rede Governo III (Lote RMS e Interior) firmado entre a Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB e o Consórcio formado pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, SOLUTIS Tecnologias Ltda e a Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB visando a integração da UEFS ao Modelo de Organização e Gestão da Rede Corporativa REDE GOVERNO III cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz, e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, denominada de REDE GOVERNO III.

Através deste contrato a UEFS dispõe dos seguintes links de internet: um link com velocidade de 100 Mbps no campus principal; um link com velocidade de 10 Mbps no CUCA; um link com velocidade de 5 Mbps no Observatório Antares; um link com velocidade de 2 Mbps no Horto Florestal; um link com velocidade de 2 Mbps no Campus Avançado da Chapada Diamantina (Lençóis) e um link com velocidade de 2 Mbps na Estação Experimental Rio Seco (Amélia Rodrigues). Para a continuidade dos serviços de conectividade de Internet já está em elaboração pela SAEB/SGI a proposta de uma nova licitação denominada Rede Governo IV prevendo um aumento das velocidades dos links de conexão. O acesso à rede mundial de computadores (Internet) é operacionalizado e mantido pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP) através do Ponto de Presença (PoP) localizado na UFBA.

### **9.3.5 Soluções de Serviços WEB**

#### **Portal de Conferências** ([conferencias.uefs.br](http://conferencias.uefs.br))

Software Livre para gerenciamento de eventos, preferencialmente acadêmicos, que oferece uma variedade de facilidades, com funcionamento em plataforma Web, abrangendo todo o ciclo da organização de eventos, incluindo desde a criação do site do evento e as ações relacionadas ao processo de avaliação, que incluem o credenciamento de avaliadores, moderadores, fluxo da avaliação, formulários para avaliação entre outros.

#### **Portal de Periódicos** ([periodicos.uefs.br](http://periodicos.uefs.br))

Software Livre para gerenciamento de publicações periódicas eletrônicas, que oferece uma variedade de facilidades, com funcionamento em plataforma Web, abrangendo todo o ciclo da organização de periódicos eletrônicos, incluindo desde a criação do site do periódico e as ações relacionadas ao processo de avaliação, que incluem o credenciamento de avaliadores, moderadores, fluxo da avaliação, formulários para avaliação entre outros.

#### **Sistema de Enquetes** ([enquetes.uefs.br](http://enquetes.uefs.br))

Software Livre para gerenciamento de questionários on-line, que oferece uma variedade de facilidades, com funcionamento em plataforma Web, abrangendo todo o ciclo da organização e gerenciamento de múltiplas

pesquisas on-line, gerando resultados e permitindo a exportação em diferentes formatos. Permite de forma rápida e intuitiva, a construção de pesquisas on-line que alcançam facilmente inúmeras pessoas, utilizando de pouco recursos. As pesquisas podem incluir ramificações, layout e projeto personalizados, e o sistema oferece análise estatística com base nos resultados do questionário, que podem ser de acesso público ou controlado, através do uso de chaves para cada participante do questionário.

#### **Sistema de Agendamentos** ([agendamentos.uefs.br](http://agendamentos.uefs.br))

Software Livre para gerenciamento de agenda, que oferece uma variedade de facilidades, com funcionamento em plataforma Web. Baseado no Easy! Appointments, é altamente personalizável permitindo um recurso on-line para diferentes tipos de agendamento de compromissos. Além disso, fornece a capacidade de sincronização com o Google Agenda podendo ser usado com outros serviços.

#### **Sistema Gerencial de Projetos** ([sigep.uefs.br](http://sigep.uefs.br))

Software Livre para gerenciamento de projetos, que oferece uma variedade de facilidades, com funcionamento em plataforma Web. Baseado no RedMine, a qual é uma ferramenta multiplataforma que suporta vários bancos de dados, extensões de plug-ins e sistema de controle de versão. Algumas características importantes dessa ferramenta são: vários projetos de apoio; flexibilidade no sistema de monitoramento; gráficos e calendários; gerenciamento de notícias, arquivos e documentos; fórum, wiki do projeto; gerenciamento de tempo (projetos e usuário); integração ao sistema de controle de versões (svn, git, cvs); suporte a autenticação LDAP; suporte a multilinguagem; integração com vários bancos de dados. Permite a customização para atender diferentes naturezas de projetos.

#### **Sistema de Gestão das Atividades Complementares** ([opus.uefs.br](http://opus.uefs.br))

Sistema Web desenvolvido pela Assessoria Especial de Informática que objetiva o Controle de Atividades Complementares dos alunos da UEFS. O sistema é gerenciado pelos Colegiados a partir da inserção de atividades de acordo com certificados apresentados pelos alunos. A quantidade de horas é computada baseada em resoluções do CONSEPE e próprias dos Colegiados.

#### **Sistema de Aulas Virtuais - Google Classroom** ([classroom.google.com](http://classroom.google.com))

Aplicação em nuvem vinculada ao domínio institucional que concentra ferramentas do Google para auxiliar e promover atividades educacionais. A aplicação permite à instituição utilizar o serviço para facilitar a comunicação entre alunos e professores, assim como estimular o interesse de estudantes e docentes para a prática de atividades online.

#### **Sistema de Conferência WEB RNP**

Disponível para instituições clientes da RNP (Rede Nacional de Pesquisa), o serviço de Conferência Web permite a interação de equipes remotas em tempo real, de forma simples, usando um computador ou dispositivo móvel. Basta um navegador instalado, um headset e a conexão com a Internet para organizar e participar de reuniões com recursos avançados de comunicação e colaboração, como: Compartilhamento de áudio; Compartilhamento de vídeo por webcam; Compartilhamento de documentos nos mais diversos formatos; Compartilhamento de

desktop; Bate papo público ou privado; Gravação de reuniões. O serviço pode ser usado em diversas ocasiões, entre elas reuniões de equipe, defesas de teses e dissertações, transmissão de webinars ou eventos, capacitação, treinamento e ensino a distância (EAD). A UEFS mantém três salas virtuais que podem ser agendadas junto à UEFS/PPPG.

### **Sistema de Videoconferência Oi**

Através do 8º termo aditivo do Contrato nº 042/2012 Rede Governo III (Lote RMS e Interior) firmado entre a Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB e o Consórcio formado pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, SOLUTIS Tecnologias Ltda e a Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB, a UEFS aderiu à solução Telepresença Oi, que contempla funcionalidades como: compartilhamento seguro de tela, programas e conteúdo, com qualidade de resolução em HD (High Definition); Acesso de qualquer dispositivo móvel ou fixo, de dentro ou fora da rede da empresa; Integração com aplicativos de colaboração, p.ex: MS Lync, Skype for Business e Jabber; Chamadas ponto-a-ponto com resolução até full HD entre terminais de videoconferência/telepresença; Chamadas ponto-multiponto com resolução até HD entre terminais de videoconferência/telepresença para até 25 endpoints de sala de reunião, até 200 participantes via web ou, aplicativos móveis e até 200 participantes via áudio; Chamada de voz por VoIP; Permite a gravação das reuniões e o armazenamento na nuvem. O serviço está em fase de testes e a implantação, das 6 (seis) salas com endpoints, está prevista para o mês de junho/2018.

### **Sistema de Controle de Acesso de Veículos ao Campus** ([portaria.uefs.br](http://portaria.uefs.br))

Aplicação Web desenvolvida pela Assessoria Especial de Informática para controlar o acesso de veículos ao campus da UEFS que utilizam a entrada secundária localizada no bairro Feira VI.

### **Sistema de Controle de Corridas da UEFS** ([corrida.uefs.br](http://corrida.uefs.br))

O sistema Corrida UEFS foi desenvolvido pela Assessoria Especial de Informática com o objetivo de gerenciamento de corridas que ocorrem anualmente nessa instituição, bem como permitir aos interessados a inscrição online aos eventos. Além disso, o sistema permite controle financeiro sobre os boletos gerados, com impressão de boleto e importação de arquivo de retorno. O sistema é composto pelos seguintes módulos: Controle de Usuário, Cadastramento de Corridas e Corredores, Inscrições, Boleto e Registros de Ações (log).

### **Sistema de Informação sobre Ciências Aquáticas e Pescas** ([cetuss.uefs.br:120/asfa/](http://cetuss.uefs.br:120/asfa/))

O sistema ASFA (Aquatic Sciences and Fisheries Abstracts) é um sistema de informação cooperativo internacional desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) para recolhimento e divulgação de informações relativas à ciência, tecnologia e gestão de ambientes aquáticos tendo em mente, em especial, os interesses dos países em desenvolvimento nesta área.

### **Sistema Gestão de Serviços Gráficos**

O SiscontroleIU foi desenvolvido pela Assessoria Especial de Informática, é um sistema web e tem o objetivo de dotar a Imprensa Universitária da UEFS de um sistema para operacionalização do atendimento às demandas de serviços gráficos direcionados.



### **Portal de Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (tede2.uefs.br:8080)**

A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) tem por objetivo reunir, em um só portal de busca, as teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa e por brasileiros no exterior. A BDTD utiliza as tecnologias da Open Archives Initiative (OAI), adotando o modelo baseado em padrões de interoperabilidade, consolidada em uma rede distribuída de diversos sistemas de informação que armazenam teses e dissertações em suas bases.

### **9.3.6 Infraestrutura de Rede Lógica**

Desde 2010 a UEFS vem buscando concretizar o processo de modernização da Rede Lógica, o qual visa a atualização dos equipamentos responsáveis pelo tráfego, segurança e conectividade de dados. A rede lógica é composta por mais de 22 Km de fibras ópticas interligadas em topologia tipo estrela conectadas ao switch central (core). Atualmente a instituição conta com 180 (cento e oitenta) switches gerenciáveis, podendo interligar mais de 4.000 equipamentos (servidores, estações de trabalho, impressoras, etc). Do total de switches em operação apenas 30% possuem velocidades 10/100/1000 Mbps e apenas 5% são do tipo Layer 3. A UEFS também disponibiliza uma Rede Particular Virtual (Virtual Private Network – VPN), como uma forma de conectar dois computadores utilizando uma rede pública, a fim de disponibilizar os conteúdos do Portal CAPES.

### **9.3.7 Solução de Segurança e Proteção da Informação**

#### **Antivírus**

Em 2014 a UEFS firmou, através do Contrato n° 108/2014 - PE n° 022/2014, com a PRODUS Produtos e Soluções para Informática Ltda, o fornecimento de LICENÇA E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E ANTIVÍRUS para servidores, estações de trabalho fixas e móveis nas plataformas Intel e AMD, instalados na rede institucional de computadores. A solução adotada foi o Symantec Endpoint Protection, versão 12.1.6867.6400, sendo adquiridas 2000 licenças.

#### **Firewall**

Em 2017 a UEFS adquiriu, através do Contrato n° 100/2017 - Adesão ao RP 05/2017 PRODEB, 02(duas) unidades de dispositivos de segurança de rede Firewall Fortigate-600D, substituindo assim os equipamentos até então locados. Estes equipamentos, operando em modo híbrido, objetivam a aplicação das políticas de segurança, monitorar o tráfego de entrada e saída de rede e permitir ou bloquear tráfegos específicos de acordo com um conjunto definido de regras de segurança.

### **9.3.8 Sistemas de HelpDesk e ServiceDesk (www.deskit.com.br)**

Os serviços de HelpDesk e ServiceDesk compreendem a prestação de serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI baseado na ITIL (Information Technology Infrastructure Library), suporte operacional ao usuário final de informática, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de TI instalados, expansão e manutenção da infraestrutura de rede em cabeamento estruturado, englobando a utilização de equipamentos e/ou softwares indispensáveis para a prestação dos serviços fim. Desde 2006, em conformidade com o Projeto de Gestão e Integração da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Comunicação da UEFs, os serviços, desde então, vêm sendo prestados através dos Contratos nº 057/2006, 049/2010, 048/2013 e 099/2014.

### 9.3.9 Infraestrutura de Rede *Wireless*

Em 2017 a UEFs adquiriu, através do Contrato nº 100/2017 - Adesão ao RP 05/2017 PRODEB, uma solução integrada de segurança e conectividade de rede wireless, envolvendo a aquisição e instalação de equipamentos de firewall (2 unidades) e de dispositivos de rede wireless outdoor (15 unidades) e dispositivos de rede wireless indoor (45 unidades). Os equipamentos adquiridos permitirão que seja implantada uma infraestrutura de rede sem fio que disponibilizará aos usuários da UEFs (alunos e servidores) e visitantes acesso à Internet conforme normas estabelecidas para tal uso.

### 9.3.10 Soluções de Serviços WEB de apoio à Gestão Universitária

#### Solução de Correio Eletrônico – GMail ([webmail.uefs.br](http://webmail.uefs.br))

Em março de 2012 a UEFs adotou os serviços de Correio Eletrônico do Gmail. Este serviço de correio eletrônico gratuito oferecido pela empresa Google para as Instituições de Ensino Público disponibilizou recursos como: Espaço de armazenamento ilimitado, corretor ortográfico gratuito, Webmail leve, intuitivo e moderno, compartilhamento de contas, arquivamento de mensagens com marcadores, criação de grupos de distribuição, etc.

Estes recursos permitiram obter um ambiente com alta disponibilidade de gerenciamento e espaço, reduzindo custos e esforços administrativos. Atualmente existem mais de 1400 contas institucionais de e-mail pessoal e mais de 300 contas de e-mail vinculados aos setores e unidades.

#### Solução de Gestão Administrativa - SITIENS ([sitiens.uefs.br](http://sitiens.uefs.br))

Em 2010 a UEFs através do Contrato nº 054/2010, firmado com a empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda, contratou uma solução corporativa integrada de Gestão Administrativa, denominada SITIENS, para atender os seguintes processos: gestão de processos administrativos (físicos e digitais), recursos humanos, compras e licitações, gerenciamento financeiro, orçamentário e de contratos, e gerenciamento de materiais de almoxarifado.

#### Solução de Gestão Acadêmica - SAGRES ([academico2.uefs.br](http://academico2.uefs.br))

Sistema oficial de Gestão Acadêmica que através do Portal permite acesso às informações gerenciais e acadêmicas, proporcionando aos alunos, professores, secretarias e diretores interagir de forma sistêmica. A solução adotada contempla os seguintes módulos:

Portal - Sistema Web que permite a integração e suporte aos módulos de operação.

Acadêmico - Engloba todos os estágios do ciclo acadêmico, desde o ingresso do aluno até a conclusão do curso, sendo utilizado para a graduação e pós-graduação.

Diário - Contempla a caderneta de classe como um processo digital, bem como pode ser uma ferramenta de apoio pedagógico a coordenadores de curso, professores e alunos. Com várias funcionalidades voltadas a

melhoria da comunicação entre coordenadores, professores, alunos e secretários acadêmicos, assegurando o acompanhamento dos conteúdos ministrados em sala de forma transparente, ágil e organizada.

Além dos módulos acadêmicos é disponibilizado os seguintes módulos gerenciais: CENSO, ENADE, Diploma, PIT e RIT.

### **Portal SEI! Bahia** ([sei.uefs.br](http://sei.uefs.br))

Sistema oficial de gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos e digitais no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado da Bahia. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo TRF4, foi cedido ao Estado da Bahia, de forma inteiramente gratuita, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a União, por meio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB). A SAEB, em parceria com a Companhia de Processo de Dados do Estado da Bahia (Prodeb) promoverá, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado da Bahia, a eliminação do papel como suporte físico para documentos. A partir da implantação do SEI, institucionalizado pelo Decreto nº 17.983 de 24 de Outubro de 2017, a Bahia será o primeiro Governo Estadual a gerir eletronicamente os processos administrativos, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, sustentabilidade e redução de custos.

### **Sistema Integrado de Bibliotecas - SISBI-UEFS** ([pergamum.uefs.br](http://pergamum.uefs.br))

Em 2004 a UEFS contratou o Sistema Integrado de Bibliotecas da Associação Paranaense de Cultura, que contempla as principais funções de uma Biblioteca. Funciona de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão das Bibliotecas Setoriais da UEFS, melhorando a rotina diária com os seus usuários. Estes poderão pesquisar em todo o acervo do SISBI - UEFS, por tipo de pesquisa: Geral ou Avançada; por tipo de Biblioteca: Central ou Setoriais, e ainda por tipo de obra: livros, periódicos, monografias, teses, entre outras. Renovação, débitos, perfil de interesse e aquisição são alguns recursos on-line que estão disponibilizados para os usuários do sistema.

### **Sistema de Gestão de Bolsas Acadêmicas** ([labore.uefs.br](http://labore.uefs.br))

Sistema web desenvolvido pela Assessoria Especial de Informática para gerenciamento e pagamento de bolsas custeadas com recursos da UEFS. Os setores que possuem algum programa de bolsa, como bolsa intercâmbio, monitoria, estágio acadêmico, dentre outras, utilizam o sistema para gerenciar as bolsas, bem como gerar folhas de pagamento de seus bolsistas. Visando integrar as informações dos bolsistas da universidade em um único sistema, está em fase de implantação o registro das demais bolsas ofertadas aos estudantes da instituição, financiadas ou não por alguma agência de fomento.

### **Sistema de Gestão de Acesso ao Bandeirão** ([bandejao.uefs.br](http://bandejao.uefs.br))

Sistema web desenvolvido pela Assessoria Especial de Informática que objetiva o controle de refeições realizadas pelos estudantes no restaurante universitário (RU) da UEFS. A partir de cotas definidas pela instituição, dentre integrais e parciais, bem como tipos de refeição, é possível gerenciar, com controle biométrico, o acesso de alunos ao RU para a realização de refeições. O sistema utiliza a base acadêmica e, com isso, vincula a situação atual do aluno na instituição, permitindo ou bloqueando uma refeição dependendo da situação de matrícula

do aluno. O sistema oferece também um painel WEB que permite o acompanhamento em tempo real das cotas disponíveis a cada refeição.

#### **Sistema de Gestão das Oficinas do CUCA (casys.uefs.br)**

Cultura e Arte Sistema, CASYS, é um sistema WEB desenvolvido pela Assessoria Especial de Informática para o CUCA (Centro Universitário de Cultura e Arte). O sistema atua em todos os aspectos da gestão das oficinas do CUCA, iniciando pelo sorteio dos estudantes da comunidade externa, realização das matrículas com emissão de boleto para pagamento das taxas que variam caso o estudante se enquadre em um grupo beneficiado, permite ainda toda a gestão financeira das arrecadações das inscrições. Possibilita também a gestão dos estudantes, professores e funcionários associados às oficinas, com seus relatórios gerenciais.

#### **Sistema de Gestão da Livraria Universitária - Versa (Cliente-Servidor)**

O Sistema de Gestão VERSA Partner é um Software de Gestão, adquirido de terceiro, criado especificamente para as necessidades de Editoras, Distribuidoras e Livrarias. O Versa está dividido nos seguintes módulos integrados: Editorial, Cadastro, Vendas e Faturamento, Gerenciamento de Consignações, Controladoria, Financeiro e Estoque.

#### **Sistema de Gestão de Programas, Projetos, Cursos e Eventos - PROGER**

Sistema WEB, em desenvolvimento pela Assessoria de Informática, para gerenciamento de atividades desenvolvidas na forma de programas, projetos, cursos e eventos. Permitirá a gestão integrada das informações contidas nas diferentes modalidades e integrando com outros sistemas gerenciais das atividades acadêmicas.



10

**AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DO DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**



## 10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Os procedimentos de autoavaliação institucional, baseados na lei do SINAES, na seção II do Regimento da CPA tem-se:

### SEÇÃO II

#### DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 16** - A CPA/UEFS terá acesso irrestrito aos dados e às informações, mediante solicitação, respeitando os padrões do SINAES, conforme as seguintes etapas:

- I. Sensibilização da comunidade acadêmica na construção teórico-metodológica da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, boletim eletrônico, entre outras dinâmicas.
- II. Levantamento de informações qualitativas e quantitativas, primárias e secundárias, através da aplicação de questionários, formulários, roteiros para entrevistas e outros procedimentos a serem aplicados aos segmentos da comunidade acadêmica (discentes da graduação e pós-graduação, docentes, técnico-administrativos e gestores) e da comunidade externa (egressos da graduação e da pós-graduação e membros da comunidade regional), além de análises documentais, segundo proposta de avaliação institucional submetida e aprovada pelo MEC.
- III. Propor alternativas institucionais a partir da análise dos dados levantados pela avaliação institucional com o objetivo de estabelecer estratégias de redirecionamento da UEFS face aos problemas detectados, na observância dos planos periódicos institucionais.

**Parágrafo único** - As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo e condições estabelecidos pela CPA/UEFS.

Os instrumentos utilizados (questionários) foram disponibilizados na plataforma *lime-survey* e obteve-se um conjunto de dados que foram analisados e incluídos no relatório enviado para o INEP em 2017 (ano base 2016).

A autoavaliação nos remete a responder questões que vão desde a concepção de Educação Superior e seus objetivos em relação à formação dos estudantes até o tipo e a relevância do conhecimento produzido e da extensão realizada. Mais ainda: a UEFS atende a quais demandas e necessidades da região onde se insere? Quem estabelece o que tem sido ou vai ser atendido? Tal processo exige o exercício da tomada de uma autoconsciência institucional: que cada sujeito que a compõe assuma esta condição, pois é dele que se constitui a materialidade da UEFS enquanto tal. Assim, a autoavaliação exige a adesão, a intenção e o desejo de fazê-la para que ela adquira sentido e reflita vontades e sonhos, os quais estabelecerão os vínculos que farão estes mesmos sujeitos construir a UEFS que o processo apontar como projeto.

A CPA, durante a realização do levantamento de dados e da sua análise, deverá promover eventos que sensibilizem a comunidade e, simultaneamente, possam instrumentalizá-la para a discussão. Quanto à participação da comunidade externa, além dos GTS, a CPA, tal qual para a comunidade externa, deve definir eixos/indicadores, fontes e métodos/instrumentos para coleta de dados e posterior análise.







11

**ASPECTOS FINANCEIROS E  
ORÇAMENTÁRIOS**



## 11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

### 11.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em virtude do cenário político e econômico vivenciado nos últimos anos, e, especialmente pela incerteza quanto a melhoria desse panorama durante o período de vigência do referido plano, tem-se como principal estratégia de gestão econômico-financeira, a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas fundamentais ao equilíbrio do tripé universitário que permita a continuidade de uma universidade pública, democrática e de qualidade socialmente referenciada.

De forma complementar e visando mitigar os impactos dos fatores restritivos externos apontados nas oficinas temáticas de elaboração deste PDI, serão desenvolvidas ações para modernização da gestão universitária que busquem o aprimoramento dos processos administrativos gerando mais eficiência e eficácia na prestação de serviços à sociedade. A seguir destacam-se conjuntos de ações agrupadas sistematicamente em blocos estratégicos, a serem desenvolvidas nesse período:

#### Gestão:

- Melhoria/modernização de processos
- Readequação de estrutura organizacional

#### Tecnologia:

- Aquisição, melhorias e aperfeiçoamento de Softwares (Gestão e Acadêmico)
- Aquisição, melhorias e aperfeiçoamento de Home pages (cursos, programas, unidades de desenvolvimento organizacional)
- Implementação, Ampliação, Reestruturação, Manutenção de Laboratórios

#### Infraestrutura:

- Instalação, adequação, reforma e manutenção de estruturas prediais e equipamentos
- Obras, equipamentos e ações para Saúde e Segurança no campus

#### Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

- Programas de qualificação
- Programas de acolhimento, saúde e bem estar
- Programas de segurança no trabalho
- Ampliação do quadro de servidores técnicos administrativos e professores

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS)

## Quadro 20 – Previsão orçamentária UEFS 2017-2021

CLASSIFICAÇÃO	ANOS				
	2017 <sup>1</sup>	2018 <sup>1</sup>	2019 <sup>1</sup>	2020 <sup>2</sup>	2021 <sup>2</sup>
PESSOAL	R\$ 222.917.000,00	R\$ 225.289.000,00	R\$ 236.282.000,00	R\$ 248.096.100,00	R\$ 260.500.905,00
MANUTENÇÃO	R\$ 44.029.000,00	R\$ 54.172.000,00	R\$ 54.382.000,00	R\$ 57.101.100,00	R\$ 59.956.155,00
FINALÍSTICAS	R\$ 11.217.000,00	R\$ 11.559.000,00	R\$ 18.359.000,00	R\$ 19.276.950,00	R\$ 20.240.797,50
PROJETOS ACADÊMICOS	R\$ 1.810.000,00	R\$ 2.630.000,00	R\$ 1.518.000,00	R\$ 1.593.900,00	R\$ 1.673.595,00
OBRAS	R\$ 2.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.095.000,00	R\$ 4.299.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 282.473.000,00</b>	<b>R\$ 298.150.000,00</b>	<b>R\$ 314.441.000,00</b>	<b>R\$ 330.163.050,00</b>	<b>R\$ 346.671.202,50</b>

<sup>1</sup> Os dados orçamentários referem-se aos recursos orçados para os respectivos anos, após distribuição das cotas orçamentárias

<sup>2</sup> Estimativa de acréscimo médio de 5% a.a. com base na inflação apurada em 2018.

## REFERÊNCIAS

- BAHIA. Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan. Versão PRODUCAO\_v4.115109. Disponível em: <https://fiplan.ba.gov.br/Fiplan.jsp>. Acesso em: 10 dez. 2018.
- CUNHA, M.T. **O professor universitário na transição de paradigmas**. Araraquara: JM Editora, 1998.
- DELORS, Jacques (Coord.). Os quatro pilares da educação. In: **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez. p. 89-102.
- FRANTZ, W, SILVA, E. **As funções sociais da universidade: o papel da extensão e a questão das comunitárias**. Ijuí: Unijuí, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GATTI, Bernardete A. & BARRETTO, E. S. S. **Professores: aspectos de sua profissionalização, formação e valorização social**. Brasília: UNESCO, 2009. [Relatório de Pesquisa].
- IBERNON, F. (org.) **La investigación educativa como herramienta de formación del profesorado**. Reflexión y experiencias de investigación educativa. Barcelona, Editorial Graó, 2000.
- ISAIA, S. M. A. BOLZAN, D. P. V. Compreendendo os movimentos construtivos da docência superior: construções sobre pedagogia universitária. **Linhas críticas**, Brasília, Vol. 14, Nº 26, jan.-jun, 2008, pp. 25-42. Disponível em <http://www.fe.unb.br/linhascriticas/?page=artigos/n26/n26>.
- JOSSO, Christine. **Da formação do sujeito ao sujeito da formação**. Universidade de Genebra, 1987.
- LUCARELLI, E. Um desafio institucional: inovação e formação pedagógica do docente universitário. In: Castanho, S., Castanho. M. **O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora**. Campinas: Papyrus, 2000.
- LUCARELLI, Elisa. Prácticas protagônicas e innovación em La universidade. In: CUNHA, SOARES, RIBEIRO (orgs). **Docência Universitária: profissionalização e práticas educativas**. Feira de Santana: UEFS editora, 2009.
- MASETTO, Marcos Tarciso. Formação Pedagógica dos Docentes do Ensino Superior. **Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Administração** – ISSN 1984-5294 – Edição Especial - Vol. 1, n. 2, p.04-25, Julho/2009.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000.
- MUSSI, Amali de A. **Docência no Ensino Superior: conhecimentos profissionais e processos de desenvolvimento profissional**. 2007, 284 p. Tese (Doutorado em Educação – Psicologia da Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Orientação: Vera Maria Nigro de Souza Placco.
- NÓVOA, A. **A formação tem de passar por aqui: As histórias de vida no Projeto Prosalus**. Universidade de Lisboa, 1988.
- PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores: identidade e saberes da docência. In PIMENTA, S.G.( ORG.) **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido e ANASTASIOU, L.G.C. e CARVALHO, Valdo José. Docência no Ensino Superior: construindo caminhos. In BARBOSA, Raquel L.L. (org.) **Formação de Educadores: Desafios e Perspectivas**. São Paulo: UNESP, 2003.

PLACCO, V.M.N.S; SOUZA V.L.T.S. (orgs). **Aprendizagem do adulto professor**. São Paulo: Loyola, 2006.

RIOS, Terezinha. **Ética e competência**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

UEFS. Reitoria. **Documento Base para Política Institucional de Educação Inclusiva da Universidade Estadual de Feira de Santana**. Bahia, 2011.

VASCONCELOS, Celso dos S. **Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo, SP: Libertad, 2009.

ZABALZA, Miguel.A. **O Ensino Universitário: seu cenário e seus protagonistas**. Porto Alegre: Artmed, 2004.



Impressão e acabamento

**egba**

**IMPrensa OFICIAL DA BAHIA**  
**GOVERNO DO ESTADO**

Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.352-000 – Tels.: (71) 3116-2837/2838/2820 / Fax: (71) 3116-2902  
Salvador-Bahia  
E-mail: [encomendas@egba.ba.gov.br](mailto:encomendas@egba.ba.gov.br)



